

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde de Conceição da Barra
2026

Conceição da Barra, 2026

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) do município de Conceição da Barra para o ano de 2026 é um instrumento essencial de planejamento e gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Este documento reflete o compromisso da gestão municipal com a saúde de sua população, detalhando as prioridades, metas e indicadores que guiarão as ações em saúde ao longo do próximo exercício.

Elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) vigente, a PAS 2026 de Conceição da Barra traduz as diretrizes das políticas de saúde nacionais e estaduais para a realidade local, considerando as necessidades epidemiológicas, sociais e demográficas do município. É o elo que transforma o planejamento estratégico de longo prazo em ações operacionais e orçamentárias de curto prazo, garantindo a concretização das políticas públicas e a otimização dos recursos disponíveis.

Para o ano de 2026, Conceição da Barra reafirma seu compromisso com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o acesso equitativo a serviços de qualidade. A programação aqui apresentada é resultado de um processo participativo, envolvendo gestores, profissionais de saúde e representantes da comunidade, visando uma construção que seja capaz de responder de forma efetiva aos desafios e de aproveitar as oportunidades para o fortalecimento do sistema de saúde local.

Com foco na integralidade do cuidado, na ampliação do acesso, na qualificação da atenção primária e na vigilância em saúde, esta PAS é um guia para a atuação coordenada e transparente de todos os envolvidos na construção de um futuro mais saudável para cada munícipe. Que este documento sirva como bússola para a jornada de 2026, reafirmando nosso empenho em promover o bem-estar e a qualidade de vida em Conceição da Barra.

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer e qualificar a Vigilância em Saúde no município de Conceição da Barra, de forma integrada entre Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Imunização, assegurando capacidade operacional, resposta oportuna aos agravos, monitoramento sistemático de riscos e redução da morbimortalidade, em conformidade com os princípios do SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturar, qualificar e garantir o funcionamento contínuo da Vigilância em Saúde no município de Conceição da Barra, assegurando capacidade operacional, infraestrutura adequada, qualificação permanente das equipes, informatização dos processos de trabalho e logística necessária ao desenvolvimento integrado das ações de Vigilâncias : Ambiental , Epidemiológica , Sanitária e do Trabalhador, Imunização e demais áreas afins, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar, no mínimo, quatro capacitações anuais destinadas aos profissionais da Rede de Atenção à Saúde sobre doenças e agravos prioritários.	Nº de capacitações/ano	0	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar cronograma anual de capacitações em Vigilância em Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações voltadas para doenças de notificação compulsória								
Ação Nº 3 - Promover capacitações sobre arboviroses, tuberculose, hanseníase e IST								
Ação Nº 4 - Capacitar equipes da Atenção Primária para qualificação da notificação no e-SUS e SINAN								
1.1.2	Garantir a participação anual das referências técnicas das Vigilâncias em processos formativos externos (cursos, congressos ou capacitações oficiais).	N ºde participação em congressos/cursos ofertados/ano	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar cursos, congressos e eventos técnicos ofertados pelas esferas estadual e federal								
Ação Nº 2 - Garantir participação de pelo menos uma referência técnica da Vigilância em Saúde								
Ação Nº 3 - Promover compartilhamento interno dos conhecimentos adquiridos								
1.1.3	Assegurar disponibilidade mínima de dois veículos exclusivos para apoio às ações de Imunização, CTA e Vigilâncias.(rio doce)	Númerodeveículos	1	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Solicitar aquisição ou disponibilização de veículo institucional para vigilância								
Ação Nº 2 - Garantir manutenção preventiva da frota utilizada nas ações de campo								
Ação Nº 3 - Organizar logística de deslocamento para ações de investigação epidemiológica e vacinação extramuros								
1.1.4	Renovar progressivamente, até atingir 60%, o mobiliário da Vigilância em Saúde, garantindo condições adequadas de trabalho. (rio doce)	Percentual de mobiliário renovado	0,00	2025	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar necessidades de mobiliário da Vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar processo de aquisição conforme planejamento administrativo								
Ação Nº 3 - Substituir mobiliários obsoletos garantindo condições adequadas de trabalho								
1.1.5	Adquirir 05 novos computadores, com acesso à rede para a equipe das Vigilâncias e CTA garantindo a informatizaçãoeodesenvolvimentodas atividades do setor, substituindo os equipamentos obsoletos e suprimdo setores desassistidos.	Númerode computadores adquiridos	4	2025	Número	3	5	Número
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de equipamentos de informática								
Ação Nº 2 - Realizar processo de aquisição de computadores								
Ação Nº 3 - Garantir instalação e configuração da rede para os equipamentos adquiridos								

1.1.6	Adquirir 05(cinco)aparelhos celulares,exclusivospara as 4 Vigilâncias e CTA, que permita a comunicação via aplicativos de mensagens.	Nº de aparelhos celulares adquiridos	0	2025	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Adquirir aparelhos celulares institucionais								
Ação Nº 2 - Implantar comunicação entre equipes por aplicativos oficiais								
Ação Nº 3 - Utilizar os aparelhos para comunicação com equipes da APS e notificação de agravos								
1.1.7	Assegurar a aquisição de EPIs, uniformes e materiais de proteção individual para os profissionais da Vigilância Epidemiológica.(Rio doce)	Proporção de profissionais equipados adequadamente	60,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar quantitativo de EPIs necessários para as equipes								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de proteção individual e uniformes								
Ação Nº 3 - Garantir distribuição e reposição periódica dos materiais								
1.1.8	Garantir a aquisição regular de testes rápidos, medicamentos e insumos estratégicos para execução das ações da Vigilância.(rio doce)	Proporção de insumos adquiridos conforme planejamento	70,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar planejamento anual de aquisição de insumos estratégicos								
Ação Nº 2 - Monitorar estoque e consumo dos testes rápidos e medicamentos								
Ação Nº 3 - Garantir abastecimento contínuo para execução das ações de vigilância								
1.1.9	Adquirir 01 (nobreak) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade das ações de imunização e a preservação da cadeia do frio em situações de interrupção do fornecimento de energia.	Nºde nobreaks adquiridos	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar necessidade técnica de instalação do equipamento								
Ação Nº 2 - Planejar aquisição conforme disponibilidade orçamentária								
1.1.10	Adesão a contrato ou plano de manutenção preventiva e corretiva para câmaras frias e equipamente correlacionados	Numeros de contratos/planos de manutenção de equipamentos elaborados e implementados	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar termo de referência para manutenção dos equipamentos								
Ação Nº 2 - Contratar serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento periódico da cadeia do frio								
1.1.11	Adquirir van movel para imunização para realizar vacinação nos interiores	Número de unidades móveis adquiridas	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para aquisição de unidade móvel								
Ação Nº 2 - Buscar recursos estaduais ou federais para aquisição do veículo								
1.1.12	Colocar em funcionamento 100% das salas de vacinação das unidades de vacinação do Município.	Percentual de salas de vacina operantes	71,00	2025	Percentual	78,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar condições estruturais das salas de vacina								
Ação Nº 2 - Garantir insumos, equipamentos e profissionais capacitados								
Ação Nº 3 - Monitorar funcionamento e produção das salas de vacinação								
1.1.13	Recuperar e manter em funcionamento 100% das câmaras frias das salas de vacina do Município	Percentual de câmaras de vacina operantes	71,00	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da situação das câmaras frias.								
Ação Nº 2 - Executar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos								
Ação Nº 3 - Monitorar temperatura e funcionamento da cadeia do frio								
1.1.14	Contratação de Técnico em Segurança do Trabalho para a Vigilância em Saúde do Trabalhador.(rio doce)	Nº de Técnicos em Segurança do Trabalho contratados	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar justificativa técnica para contratação do profissional								
Ação Nº 2 - Realizar processo administrativo de contratação								
Ação Nº 3 - Implantar ações de vigilância em saúde do trabalhador								
1.1.15	Contratação de Farmacêutico para a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Nº de Farmacêuticos contratados	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar processo de contratação do profissional								
Ação Nº 2 - Integrar o farmacêutico às ações de vigilância em saúde do trabalhador								
1.1.16	Aquisição de (01) notebook/tablet para elaboração de análises presenciais de estudo de casos.	Número de notebook/tablet adquiridos para a Vigilância em Saúde do Trabalhador	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamento para análises e registros de campo								
Ação Nº 2 - Utilizar equipamento para investigações epidemiológicas								
1.1.17	Estruturar a equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador com 01 (um) Enfermeiro com especialização em Saúde do Trabalhador (rio doce)	Número de Enfermeiros na equipe de Vigilância em Saúde doTrabalhador	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir perfil profissional necessário.								
Ação Nº 2 - Realizar contratação ou designação de profissional especializado								
1.1.18	Estruturar e fortalecer a equipe da Vigilância Sanitária municipal, por meio da contratação de profissionais qualificados, conforme a necessidade do serviço, para garantir a execução adequada das ações de fiscalização, monitoramento e educação sanitária.(Rio Doce)	Número de profissionais atuando na Vigilância Sanitária	2	2025	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da necessidade de profissionais								
Ação Nº 2 - Estruturar equipe para fiscalização sanitária municipal								
Ação Nº 3 - Fortalecer ações de inspeção e educação sanitária								
1.1.19	Garantir a oferta regular de cesta básica aos pacientes em tratamento de hanseníase, tuberculose, HIV/AIDS e hepatites virais, como estratégia de adesão terapêutica e redução do abandono conforme critérios técnicos e disponibilidade orçamentária	Percentual de pacientes elegíveis em tratamento de hanseníase, tuberculose, HIV/AIDS e hepatites que receberam cesta básica	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar pacientes elegíveis ao benefício								
Ação Nº 2 - Organizar logística de aquisição e distribuição das cestas básicas								
Ação Nº 3 - Monitorar adesão ao tratamento dos pacientes beneficiados								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica no município de Conceição da Barra, visando aprimorar a prevenção, o controle e a resposta oportuna às doenças e agravos de notificação compulsória, por meio do planejamento, monitoramento, avaliação, qualificação das informações em saúde, investigação epidemiológica e articulação com a Rede de Atenção à Saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2026-	Unidade de
----	-------------------	--	------------------------	---------------	------------------	------------

		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2029)	Medida
1.2.1	Manter a Redução da incidência de sífilis congênita	Taxa de incidência de sífilis congênita por 1.000 nascidos vivos	3,00	2025	Taxa	2,80	2,00	Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de sífilis em gestantes e sífilis congênita registrados no município								
Ação Nº 2 - Apoiar as equipes da Atenção Primária no acompanhamento das gestantes diagnosticadas								
Ação Nº 3 - Acompanhar a realização de testes e tratamento oportuno das gestantes e parceiros								
Ação Nº 4 - Realizar análise periódica do indicador para prevenção de novos casos								
1.2.2	Assegurar a realização de testes não treponêmicos em 100% das gestantes reagentes ao teste treponêmico	Proporção de testes realizados para gestantes reagentes ao teste treponêmico	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar as equipes da Atenção Primária sobre o fluxo de realização dos testes confirmatórios								
Ação Nº 2 - Monitorar os registros de testes realizados nos sistemas de informação								
Ação Nº 3 - Apoiar as unidades de saúde na organização do fluxo diagnóstico da sífilis								
Ação Nº 4 - Acompanhar periodicamente o indicador junto às equipes de saúde								
1.2.3	Garantir tratamento oportuno e adequado para, no mínimo, 95% das gestantes e parceiros diagnosticados com sífilis.	Proporção de gestantes e parceiros tratados adequadamente	60,00	2025	Percentual	65,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de sífilis em gestantes registrados no município								
Ação Nº 2 - Apoiar as equipes na realização do tratamento oportuno das gestantes diagnosticadas								
Ação Nº 3 - Fortalecer a busca ativa e tratamento dos parceiros								
Ação Nº 4 - Acompanhar os registros de tratamento nos sistemas de informação								
1.2.4	Garantir tratamento oportuno e adequado para, no mínimo, 95% dos casos de sífilis adquirida	Proporção de pessoas com sífilis adquirida tratadas	90,00	2025	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de sífilis adquirida notificados no município								
Ação Nº 2 - Apoiar as equipes de saúde na condução adequada do tratamento								
Ação Nº 3 - Acompanhar a evolução dos casos registrados nos sistemas de informação								
Ação Nº 4 - Realizar análise periódica do indicador								
1.2.5	Alcançar proporção mínima de 95% de cura nos casos novos de tuberculose	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose	95,00	2025	Percentual	96,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos novos de tuberculose diagnosticados no município								
Ação Nº 2 - Apoiar as equipes da Atenção Primária no acompanhamento dos pacientes em tratamento								
Ação Nº 3 - Incentivar a adesão ao tratamento diretamente observado quando indicado								
Ação Nº 4 - Avaliar periodicamente os indicadores de cura da tuberculose								
1.2.6	Garantir investigação diagnóstica em 100% dos sintomáticos respiratórios identificados na APS.	Proporção de diagnóstico realizado	95,00	2025	Percentual	97,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Orientar as equipes da APS quanto à identificação de sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 2 - Monitorar a realização de exames diagnósticos para tuberculose									
Ação Nº 3 - Apoiar as unidades de saúde no fluxo de coleta e envio de amostras									
Ação Nº 4 - Acompanhar o indicador junto às equipes									
1.2.7	Manter 95% aproporção de cura de casos novos de Hanseníase.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase	95,00	2025	Percentual	96,00	98,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de hanseníase em tratamento no município									
Ação Nº 2 - Apoiar as equipes da Atenção Primária no acompanhamento dos pacientes diagnosticados									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa e avaliação de contatos dos casos confirmados									
Ação Nº 4 - Acompanhar os indicadores de cura periodicamente									
1.2.8	Garantir investigação e acompanhamento de 100% dos casos suspeitos de hanseníase e seus respectivos intradomiciliares.	Proporção de casos suspeitos investigados e acompanhados	60,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações de casos suspeitos de hanseníase no município									
Ação Nº 2 - Apoiar as equipes na investigação e confirmação diagnóstica dos casos									
Ação Nº 3 - Fortalecer o acompanhamento dos pacientes diagnosticados									
Ação Nº 4 - Acompanhar os registros e encerramento dos casos no sistema									
1.2.9	Manter ≥ 95% de óbitos materno, fetal, infantil e causas mal definidas registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade(SIM) em até 60 dias após final do mês de ocorrência.	Percentual de óbitos com ficha – síntese da investigação digitada	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar o registro dos óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade									
Ação Nº 2 - Apoiar a investigação dos óbitos ocorridos no município									
Ação Nº 3 - Acompanhar o prazo de registro e encerramento das investigações									
Ação Nº 4 - Realizar análise periódica das informações registradas									
1.2.10	Reduzir a taxa de mortalidade infantil,por meio da qualificação do pré- natal. Taxa de mortalidade por 1000 nascidos vivos	Taxa de mortalidade infantil	12,00	2025	Taxa	10,00	10,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores de mortalidade infantil no município									
Ação Nº 2 - Apoiar as equipes da APS no acompanhamento do pré-natal e puericultura									
Ação Nº 3 - Analisar os óbitos infantis ocorridos no município									
Ação Nº 4 - Promover discussões com a rede de atenção para prevenção de novos casos									
1.2.11	Reduzir ou manter em até 1 o número de óbitos maternos no período	Nº de óbito materno	1	2025	Número	10	1	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de óbito materno ocorridos no município									
Ação Nº 2 - Apoiar a investigação e análise dos óbitos maternos									
Ação Nº 3 - Promover discussão dos casos com a rede de atenção à saúde									

Ação Nº 4 - Monitorar ações de prevenção junto às equipes da Atenção Primária									
1.2.12	Aumentar para 100% o percentual de ESF notificando violência interpessoal e autoprovocada	Proporção de ESF notificando no E-SUS/VS	50,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Orientar as equipes da ESF sobre a importância da notificação de violências									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações registradas no sistema e-SUS VS									
Ação Nº 3 - Apoiar as equipes no preenchimento adequado das fichas de notificação									
Ação Nº 4 - Realizar devolutiva periódica sobre o indicador para as unidades de saúde									
1.2.13	Manter 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais sobre o correto preenchimento das fichas de notificação de violência									
Ação Nº 2 - Monitorar a completude dos campos obrigatórios no sistema e-SUS VS									
Ação Nº 3 - Realizar devolutiva periódica às equipes sobre a qualidade das informações registradas									
Ação Nº 4 - Acompanhar o indicador de completude das notificações									
1.2.14	Manter a investigação de 80% dos óbitos maternos, garantindo a análise oportuna e a qualificação das informações , visando substituir ações de prevenção e melhoria da assistência a saúde materna	Percentual de óbitos maternos investigados em relação ao total de óbitos maternos ocorridos.	90,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a notificação imediata e obrigatória de todos os óbitos maternos nos sistemas oficiais de informação									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação oportuna de 100% dos óbitos maternos, conforme protocolo do Ministério da Saúde (até 60 dias).									
Ação Nº 3 - Fortalecer e manter ativo o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, com reuniões periódicas e análise de casos									
Ação Nº 4 - Qualificar a análise dos óbitos, com identificação de causas evitáveis e definição de medidas de intervenção na rede de atenção									
Ação Nº 5 - Promover devolutivas para as equipes da Atenção Primária e serviços envolvidos, visando reorganização do cuidado materno									
Ação Nº 6 - Monitorar sistematicamente o indicador e utilizar os resultados para tomada de decisão na gestão e planejamento em saúde.									
1.2.15	Monitorar, qualificar e encerrar em tempo oportuno 100% das notificações de doenças e agravos, inclusive violência à saúde recebidas pela equipe de VE no sistema eSUS-VS	Proporção de notificações encerradas em tempo oportuno no sistema eSUS-VS	90,60	2025	Percentual	93,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar semanalmente as notificações registradas no eSUS-VS, com identificação de pendências									
Ação Nº 2 - Garantir o encerramento oportuno das notificações conforme prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Qualificar o preenchimento das fichas de notificação e investigação pelas equipes de saúde									
Ação Nº 4 - Realizar devolutivas periódicas para as unidades notificadoras, visando melhoria da qualidade dos dados									
Ação Nº 5 - Fortalecer a integração entre Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária à Saúde									
1.2.16	Monitorar, investigar e encerrar, oportunamente, 100% das notificações compulsórias imediatas(inclusive tentativa de suicídio, violência sexual e violência física contra criança e adolescentes) a fim de promover o tratamento adequado	Proporção de notificações compulsórias imediatas encerradas em tempo oportuno no sistema eSUS-VS	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a notificação imediata dos agravos de notificação compulsória no eSUS-VS									
Ação Nº 2 - Realizar investigação e encerramento em tempo oportuno de 100% dos casos notificados									

Ação Nº 3 - Priorizar o fluxo de atendimento e acompanhamento dos casos de violência e tentativa de suicídio									
Ação Nº 4 - Articular a rede intersetorial (saúde, assistência social, educação e segurança pública) para acompanhamento dos casos									
Ação Nº 5 - Monitorar continuamente os casos e apresentar análises nas reuniões de gestão e vigilância									
1.2.17	Melhorar a coleta e envio dos examesdaVigilânciaEpidemiológica ao LACEN.	Proporção de exames realizados e enviados pela Vigilância Epidemiológica	85,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de coleta e envio de amostras laboratoriais ao LACEN									
Ação Nº 2 - Orientar as unidades de saúde sobre acondicionamento adequado das amostras									
Ação Nº 3 - Monitorar regularmente o envio dos exames pela Vigilância Epidemiológica									
Ação Nº 4 - Acompanhar os registros e resultados dos exames enviados									
1.2.18	Garantir o monitoramento da observação de 100% dos animais agressores, dos casos notificados de atendimento antirrábico humano, por no mínimo 10 dias.	Proporção de animais acompanhados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de atendimento antirrábico humano registrados no município									
Ação Nº 2 - Acompanhar a observação dos animais agressores conforme protocolo									
Ação Nº 3 - Registrar e monitorar as informações no sistema de vigilância									
Ação Nº 4 - Articular com os serviços responsáveis pelo acompanhamento dos animais									
1.2.19	Fortalecer ações de Vigilância em territórios prioritários(rio Doce).	Número de ações integradas realizadas em territórios prioritários	2	2025	Número	2	4	Número	
Ação Nº 1 - Identificar territórios prioritários para ações de vigilância em saúde									
Ação Nº 2 - Realizar ações integradas entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária									
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades educativas e de prevenção nos territórios									
Ação Nº 4 - Monitorar as ações realizadas e seus resultados									
1.2.20	ODS- Fortalecer e Ampliar para 95% o percentual de eventos de interesse à saúde pública investigados e respondidos oportunamente.	Percentual de eventos de interesse à saúde pública investigados e respondidos oportunamente pela Vigilância em Saúde do Município	75,00	2025	Percentual	85,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar os eventos de interesse à saúde pública registrados no município									
Ação Nº 2 - Apoiar a investigação epidemiológica e resposta oportuna aos eventos									
Ação Nº 3 - Fortalecer a articulação entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária									
Ação Nº 4 - Avaliar periodicamente os indicadores de resposta da vigilância									
1.2.21	Investigar acidentes por animais peçonhentos notificados no município, garantindo o monitoramento adequado, a qualificação das informações e a adoção de medidas de prevenção e controle.	Percentual de acidentes por animais peçonhentos investigados em relação ao total de casos notificados.	80,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos casos notificados de acidentes por animais peçonhentos									
Ação Nº 2 - Qualificar o registro das informações no sistema de notificação									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes para manejo e notificação adequada									

Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas de prevenção no território								
1.2.22	Realizar a vigilância da raiva, investigando 100% dos casos suspeitos de raiva animal notificados no município, visando o controle, prevenção e interrupção da transmissão da doença.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal investigados em relação ao total de casos notificados.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar oportunamente todos os casos suspeitos notificados								
Ação Nº 2 - Monitorar áreas de risco para ocorrência da doença								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas sobre prevenção da raiva								
Ação Nº 4 - Fortalecer a articulação com a vigilância ambiental e zoonoses								
1.2.23	Realizar a vigilância da leishmaniose visceral animal, investigando 100% dos casos suspeitos notificados no município, visando o controle da doença e a redução do risco de transmissão para a população.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal investigados em relação ao total de casos notificados.	85,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar casos suspeitos de leishmaniose visceral animal								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento e controle nas áreas de risco								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas junto à população								
Ação Nº 4 - Fortalecer a integração entre vigilância ambiental e epidemiológica								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde voltadas às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), por meio do rastreamento de casos, monitoramento epidemiológico, ampliação do acesso ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento, bem como da orientação e execução de estratégias de prevenção e controle, em articulação com a Rede de Atenção à Saúde e em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir acesso oportuno ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento de 100% das pessoas diagnosticadas com IST, com prioridade às vítimas de violência sexual.	Proporção de pessoas diagnosticadas com IST que iniciaram tratamento oportunamente.	70,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir início oportuno do tratamento conforme protocolos do Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Priorizar o atendimento e acompanhamento de vítimas de violência sexual								
Ação Nº 4 - Monitorar casos diagnosticados por meio dos sistemas de informação em saúde								
1.3.2	Investigar e monitorar os casos notificados de IST/AIDS em residentes no Município	Proporção de casos notificados de IST/HIV/AIDS investigados e monitorados	85,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação epidemiológica dos casos notificados no SINAN								
Ação Nº 2 - Monitorar evolução dos casos e encerramento oportuno das notificações								
Ação Nº 3 - Articular acompanhamento com a Rede de Atenção à Saúde								
1.3.3	Realizar a oferta de testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites B e C nas Campanhas de Saúde realizada no Município.	Número de campanhas com oferta de testagem rápidas realizadas no ano	1	2025	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar campanhas municipais de testagem rápida								
Ação Nº 2 - Realizar ações durante campanhas nacionais, como Dezembro Vermelho								

Ação Nº 3 - Ampliar oferta de testagem em eventos comunitários e ações itinerantes									
1.3.4	Garantir a oferta regular de preservativos masculinos e femininos na rede de saúde e em ações educativas.	Proporção de unidades e ações com oferta regular de preservativos	80,00	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir abastecimento regular de preservativos nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Distribuir preservativos durante campanhas e ações educativas									
Ação Nº 3 - Monitorar estoque e distribuição dos insumos preventivos									
1.3.5	Realizar, no mínimo, uma ação educativa anual sobre IST em 100% das Estratégias de Saúde da Família	Proporção de ESF que realizaram campanha/ação educativa sobre IST	40,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas nas Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção em escolas e comunidades									
Ação Nº 3 - Fortalecer ações de orientação sobre prevenção das IST e uso de preservativos									
1.3.6	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças assegurando os recursos e insumos necessários pata tal.	Percentual de pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais acompanhados e em tratamento na Atenção Primária a Saúde.	85,00	2025	Percentual	95,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento contínuo dos pacientes diagnosticados pelas equipes da Atenção Primária									
Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de insumos e apoio necessário à adesão ao tratamento									
Ação Nº 3 - Fortalecer a busca ativa de pacientes faltosos e abandono de tratamento									
Ação Nº 4 - Promover ações educativas voltadas à prevenção e controle das doenças									
Ação Nº 5 - Integrar as ações entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária para monitoramento dos casos.									

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar, qualificar e manter a cobertura vacinal dos grupos prioritários no município, assegurando acesso oportuno, equitativo e contínuo às vacinas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), com garantia da qualidade, segurança do processo de imunização, fortalecimento das ações de busca ativa, monitoramento da cobertura vacinal e organização do trabalho das salas de vacina.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter cobertura vacinal maior ou igual a 95% em crianças menores de 2 anos	Cobertura vacinal em menores de 2 anos	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente as coberturas vacinais das salas de vacina								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto								
Ação Nº 3 - Fortalecer a atualização da caderneta de vacinação nas consultas da APS								
Ação Nº 4 - Realizar ações de vacinação extramuros em áreas de difícil acesso								
1.4.2	Manter cobertura vacinal maior ou igual 80% em adolescentes de 9 a 14 anos para a vacina contra HPV	Percentual de adolescentes de 9 a 14 anos com esquema vacinal contra HPV completo	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar vacinação nas escolas por meio do Programa Saúde na Escola (PSE).								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de adolescentes com esquema vacinal incompleto								

Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas educativas voltadas à prevenção do HPV									
1.4.3	Manter cobertura vacinal de dTPa maior ou igual 95% em gestantes a partir da 20ª semana de gestação.	Percentual de gestantes a partir da 20ª semana vacinadas com dTPa	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir oferta da vacina dTpa durante o pré-natal nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar gestantes com vacinação em atraso por meio do e-SUS APS									
Ação Nº 3 - Orientar gestantes sobre importância da vacinação durante consultas									
1.4.4	Manter a cobertura vacinal contra Dengue em adolescentes de 10 a 14 anos.	Percentual de adolescentes de 10 a 14 anos vacinados contra Dengue	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir oferta regular da vacina nas salas de vacina									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas sobre prevenção da dengue e vacinação									
Ação Nº 3 - Monitorar cobertura vacinal por território									
1.4.5	Ampliar progressivamente e manter a cobertura vacinal contra Influenza nos grupos prioritários.	Ampliar e manter cobertura vacinal contra Influenza (grupos prioritários)	40,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de vacinação contra Influenza									
Ação Nº 2 - Ampliar vacinação em pontos estratégicos (escolas, instituições e comunidades)									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de idosos, gestantes e pessoas com comorbidades									
1.4.6	Realizar reuniões mensais com as vacinadoras para organização do processo de trabalho nas salas de vacina.	Número de reuniões realizadas por ano	1	2025	Número	12	12	Número	
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais com as vacinadoras do município.									
Ação Nº 2 - Monitorar indicadores de cobertura vacinal									
Ação Nº 3 - Discutir dificuldades operacionais e estratégias de melhoria do processo de trabalho									
1.4.7	Garantir 100% de acesso à vacinação contra HPV e demais imunobiológicos indicados às vítimas de violência sexual, conforme protocolo.	Proporção de vítimas de violência sexual com esquema vacinal indicado iniciado oportunamente	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir fluxo de atendimento às vítimas de violência sexual na rede de saúde									
Ação Nº 2 - Assegurar acesso oportuno às vacinas indicadas conforme protocolo									
Ação Nº 3 - Monitorar registro e acompanhamento dos casos									
1.4.8	Manter cobertura de 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de 1 ano vacinadas com a vacina Pentavalente.	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar vacinação conforme calendário do Programa Nacional de Imunizações.									
Ação Nº 2 - Fortalecer a busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto									
Ação Nº 3 - Monitorar a cobertura vacinal por território									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas junto às famílias sobre a importância da vacinação									
1.4.9	Manter cobertura de 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de 1 ano vacinadas contra Poliomielite.	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual	

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a integração entre a Vigilância em Saúde e a Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da qualificação dos profissionais e do desenvolvimento de estratégias que aprimorem a comunicação ativa e o trabalho articulado entre os atores envolvidos no processo de imunização, visando ampliar a busca ativa, o acompanhamento oportuno dos usuários e a efetividade das ações para o aumento e manutenção das coberturas vacinais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implementar e consolidar a articulação entre a Atenção Primária à Saúde e a Vigilância em Saúde até o final do período vigente, por meio da realização de reuniões mensais de integração, compartilhamento sistemático de dados epidemiológicos, planejamento conjunto de ações e monitoramento contínuo dos indicadores prioritários.	Reunião mensal da APS em articulação com a Vigilância em Saúde com registro formal.	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais de integração entre APS e Vigilância em Saúde								
Ação Nº 2 - Planejar ações conjuntas de promoção, prevenção e controle de agravos								
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar continuamente os indicadores de saúde do território								
Ação Nº 4 - Registrar formalmente as reuniões e encaminhamentos realizados								

1.5.2	Realizar, no mínimo, duas capacitações por ano para os agentes de saúde na identificação, busca ativa, notificação e encaminhamento de pessoas em situação de violência no território	Numero de capacitações	2	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Promover capacitações para agentes comunitários de saúde sobre identificação de situações de violência no território								
Ação Nº 2 - Orientar sobre fluxos de notificação e encaminhamento na rede de atenção								
Ação Nº 3 - Fortalecer integração com serviços de assistência social e proteção								
1.5.3	Implantar e manter ativo 01 Grupo de Trabalho intersetorial sobre violência para qualificação do cuidado e organização da rede.	Número de GTs instituídos e ativos	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir Grupo de Trabalho intersetorial com representantes da saúde, assistência social, educação e segurança pública								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas para organização da rede de cuidado às vítimas de violência								
Ação Nº 3 - Monitorar ações e fluxos de atendimento no município								
1.5.4	Aumentar para 40% o percentual de UBS notificando as doenças e agravos relacionados ao trabalho	PercentualdeUBS notificando DAR'Ts	5,00	2025	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar equipes das UBS sobre a importância da notificação dos agravos relacionados ao trabalho								
Ação Nº 2 - Orientar profissionais quanto ao fluxo de notificação no sistema de informação em saúde								
Ação Nº 3 - Monitorar periodicamente as notificações realizadas pelas unidades								
Ação Nº 4 - Realizar devolutiva técnica às equipes para qualificação das notificações								
1.5.5	Realizar parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE) para a execução de, pelo menos, 01 (uma) ação anual de promoção da saúde do trabalhador, com foco em professores, secretariado, vigias, dirigentes escolares, abordando temas como prevenção de acidentes, saúde mental, uso de EPIs e escolha profissional segura.	Número de ações/ano	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Articular com as Secretarias de Educação e equipes do PSE para planejamento da ação								
Ação Nº 2 - Desenvolver atividade educativa voltada aos profissionais da educação sobre prevenção de acidentes, saúde mental e uso de EPIs								
Ação Nº 3 - Incentivar discussões sobre saúde do trabalhador e ambientes de trabalho saudáveis nas escolas								

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador no município, qualificando recursos humanos, sistemas de informação e infraestrutura, de modo a assegurar a vigilância, prevenção e o monitoramento dos agravos relacionados ao trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Proporção de unidades da RAS com sistema ativo e realizando notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção deUnidades da RAS com sistema ativo e operante	77,00	2025	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar e orientar as unidades da RAS quanto à importância da notificação dos agravos relacionados ao trabalho								
Ação Nº 2 - Monitorar regularmente as notificações registradas no sistema de informação em saúde								
Ação Nº 3 - Apoiar tecnicamente as unidades para qualificação do registro e envio das notificações								
1.6.2	Realizar, no mínimo, uma capacitação anual para profissionais do Pronto Socorro e unidades sobre notificação de agravos relacionados ao trabalho.	Número de capacitações realizadas para qualificação em notificações	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar e organizar cronograma anual de capacitação em saúde do trabalhador								

Ação Nº 2 - Realizar capacitação com profissionais do Pronto Socorro e das unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Abordar temas como notificação compulsória, fluxos e sistemas de informação								
Ação Nº 4 - Disponibilizar materiais técnicos e protocolos atualizados								
Ação Nº 5 - Monitorar a participação dos profissionais nas capacitações realizadas								
Ação Nº 6 - Avaliar o impacto da capacitação na melhoria das notificações								
1.6.3	Realizar, anualmente, uma capacitação para profissionais da RAS sobre fluxos assistenciais e agravos relacionados ao trabalho	Número de capacitações	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitação para profissionais da rede de assistência a saúde para vigilância em saúde do trabalhador								
Ação Nº 2 - Abordar fluxos de notificação de acidentes de trabalho e outros agravos relacionados ao trabalho								
Ação Nº 3 - Orientar sobre utilização dos sistemas de informação em saúde								
1.6.4	Realizar capacitação com recursos humanos para o preenchimento da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), visando qualificar os registros e fortalecer a vigilância dos agravos relacionados ao trabalho	Número de capacitações realizadas sobre preenchimento da CAT	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar e organizar a capacitação voltada ao preenchimento da CAT.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação com profissionais das unidades de saúde e Pronto Socorro								
Ação Nº 3 - Orientar sobre fluxos, critérios e obrigatoriedade da emissão da CAT.								
Ação Nº 4 - Disponibilizar material orientativo e modelos de preenchimento								
Ação Nº 5 - Monitorar a adesão dos profissionais à notificação dos acidentes de trabalho								
Ação Nº 6 - Avaliar a melhoria na qualidade dos registros após a capacitação								

OBJETIVO Nº 1.7 - Desenvolver e ampliar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, fortalecendo estratégias de prevenção, detecção precoce, atenção integral e resposta aos agravos relacionados ao trabalho, com vistas à redução da morbimortalidade e à promoção de ambientes laborais seguros e saudáveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Instituir linha de cuidado em Saúde Mental do Trabalhador, garantindo reserva de, até 20% da oferta anual de atendimentos psicológicos da RAS para trabalhadores encaminhados pela Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Percentual de atendimentos psicológicos destinados a trabalhadores em relação ao total pactuado.	0,00	2025	Percentual	10,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) a organização da linha de cuidado em saúde mental do trabalhador.								
Ação Nº 2 - Definir fluxo de encaminhamento de trabalhadores pela Vigilância em Saúde do Trabalhador para atendimento psicológico na rede.								
Ação Nº 3 - Monitorar o quantitativo de atendimentos psicológicos destinados a trabalhadores.								
Ação Nº 4 - Sensibilizar as equipes da APS sobre identificação de sofrimento psíquico relacionado ao trabalho.								
1.7.2	Implantar e manter ativo 01 (um) Programa Municipal de Saúde do Trabalhador, voltado a categorias prioritárias (pescadores, comerciantes, agricultores, , foco nas comunidades quilombolas, garis, coletores de lixo, entre outras), com a destinação de dias específicos para atendimento clínico e especializado (ortopedia, dermatologia e oftalmologia), bem como a realização de exames específicos conforme os riscos ocupacionais identificados..	Existência e implementação formal do Programa Municipal de Saúde do Trabalhador.	0	2025	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico situacional das principais atividades econômicas e riscos ocupacionais do município.								
Ação Nº 2 - Identificar categorias prioritárias para atuação (pescadores, comerciantes, agricultores, comunidades quilombolas, garis e coletores de lixo, entre outros).								
Ação Nº 3 - Elaborar proposta técnica para instituição do Programa Municipal de Saúde do Trabalhador.								
Ação Nº 4 - Planejar organização de agenda específica de atendimentos clínicos e especializados conforme riscos ocupacionais identificados.								
1.7.3	Atingir 100% das notificações de acidentes de trabalho, acidentes com exposição a material biológico e intoxicações exógenas e violência com os campos “ocupação” e “atividade econômica” devidamente preenchidos.	Percentual de preenchimento dos campos CBO e CNAE nas notificações por DART	75,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente a qualidade dos dados inseridos nos sistemas de informação								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para o correto preenchimento das notificações								
Ação Nº 3 - Realizar devolutivas periódicas às equipes quanto à inconsistência dos registros.								
Ação Nº 4 - Fortalecer a articulação entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária para qualificação das notificações.								
Ação Nº 5 - Implementar estratégias de supervisão e apoio técnico às unidades notificadoras.								

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer a Vigilância Ambiental no município, com foco na prevenção e controle das arboviroses e na redução dos riscos ambientais à saúde, por meio do controle vetorial, monitoramento da qualidade da água e ações de identificação e resposta aos fatores de risco.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Reduzir o Índice de Infestação Predial (“IIP”) para menos de 1% em áreas críticasdomunicípioaté dezembro de 2029, conforme os parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde.	Índice de Infestação Predial(“IPP”)médiodos bairros prioritários	3,50	2025	Percentual	3,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Levantamentos de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRaA ou LIA).								
Ação Nº 2 - Intensificar ações de eliminação de criadouros em áreas prioritárias								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas junto à população para prevenção das arboviroses.								
Ação Nº 4 - Monitorar indicadores entomológicos para definição de áreas prioritárias								
1.8.2	Realizar, mensalmente, no mínimo 12 (doze) coletas de amostras de água para monitoramento da qualidade da água para consumo humano no município	Número mínimo de coletas mensais	4	2025	Número	144	144	Número
Ação Nº 1 - Realizar coletas mensais de amostras de água em pontos definidos no município								
Ação Nº 2 - Registrar e monitorar resultados no sistema de vigilância da qualidade da água								
Ação Nº 3 - Notificar e adotar medidas corretivas em caso de inconformidades.								
1.8.3	Elaborar 3 (três) relatórios anuais de análise de risco ambiental, com base nos dados do monitoramento da qualidade da água para consumo humano.	Número de relatórios anuaisdeanálisesde risco elaborados	1	2025	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Consolidar dados do monitoramento da qualidade da água.								
Ação Nº 2 - Elaborar relatórios técnicos de análise de risco ambiental								
Ação Nº 3 - Compartilhar resultados com gestores e setores responsáveis								

1.8.4	Elaborar e implantar,até dezembro de 2029, 01 (um) plano de contingência municipal voltado à resposta a desastres ambientais, com base nos relatórios de risco produzidos pela Vigilância Ambiental	Existência e implantação de Plano Municipal de Contingência para Desastres Ambientais	0	2025	Número	Não programada	1	Número
1.8.5	Realizar 16 ciclos, sendo 4 anuais, de inspeção para controle das arboviroses, com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis	Percentual de ciclos de controle vetorial que atingiram ≥80% de cobertura de imóveis	75,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar quatro ciclos anuais de visitas domiciliares para controle vetorial								
Ação Nº 2 - Monitorar cobertura de imóveis visitados pelos Agentes de Combate às Endemias								
Ação Nº 3 - Intensificar ações em áreas com maior incidência de arboviroses.								
1.8.6	Garantir quantitativo mínimo de 24 ACE ativos	Número de Agentes de Combate às Endemias ativos	24	2025	Número	24	24	Número
Ação Nº 1 - Manter quadro mínimo de ACE para execução das ações de campo								
Ação Nº 2 - Organizar equipes e áreas de atuação conforme planejamento territorial								
Ação Nº 3 - Monitorar produtividade das equipes.								
1.8.7	Manter a cobertura anual de vacinação antirrábica animal em 80%.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de vacinação antirrábica animal								
Ação Nº 2 - Organizar pontos de vacinação no município								
Ação Nº 3 - Realizar divulgação para mobilização da população								
1.8.8	Ampliar o monitoramento entomológico das arboviroses por meio da instalação de armadilhas em áreas prioritárias	Percentual de áreas prioritárias monitoradas com armadilhas entomológicas	45,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar armadilhas entomológicas em áreas estratégicas do município								
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os resultados obtidos.								
Ação Nº 3 - Utilizar dados para direcionar ações de controle vetorial.								
1.8.9	Intensificar ações de conscientização e eliminação de criadouros de mosquitos em áreas de maior risco epidemiológico, a partir da retroalimentação dos sistemas de informação de monitoramento entomológico.	Número de imóveis em áreas de maior incidência de mosquito com ações educativas realizadas	300	2025	Número	500	800	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares educativas em áreas prioritárias								
Ação Nº 2 - Orientar moradores sobre eliminação de criadouros do mosquito								
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas educativas em parceria com escolas e comunidade								
1.8.10	Realizar ações periódicas de Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI) em prédios com grande circulação de pessoas, conforme avaliação do risco epidemiológico.	Número de ciclos de Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI) realizados em prédios prioritários	2	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Identificar prédios estratégicos com grande circulação de pessoas								
Ação Nº 2 - Planejar e executar ciclos de borrifação residual intradomiciliar								
Ação Nº 3 - Monitorar impacto das ações no controle vetorial								
1.8.11	Realizar ações de controle vetorial com uso do carro fumacê em 100% das áreas classificadas como de risco ou com transmissão de arboviroses, conforme critérios epidemiológicos, visando reduzir a infestação do mosquito Aedes aegypti.	Percentual de áreas com indicação epidemiológica atendidas com aplicação	90,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Identificar áreas prioritárias com base em critérios epidemiológicos e entomológicos
Ação Nº 2 - Realizar aplicações de UBV pesado (fumacê) conforme protocolos do Ministério da Saúde.
Ação Nº 3 - Monitorar a cobertura das áreas atendidas com controle vetorial
Ação Nº 4 - Integrar as ações com a Atenção Primária e Vigilância em Saúde
Ação Nº 5 - Avaliar periodicamente os resultados das ações de controle do vetor

OBJETIVO Nº 1.9 - Desenvolver, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária no município, voltadas ao controle, monitoramento e fiscalização de produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde, com base na avaliação do risco sanitário, no cumprimento da legislação vigente e na promoção de práticas seguras à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Realizar ações sistemáticas de inspeção, monitoramento e fiscalização sanitária em estabelecimentos e serviços de interesse à saúde, garantindo o cumprimento das normas higiênico-sanitárias, com foco na avaliação e classificação do risco sanitário	Percentual de estabelecimentos cadastrados submetidos à inspeção sanitária anual	60,00	2025	Percentual	70,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias periódicas em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária								
Ação Nº 2 - Classificar estabelecimentos conforme grau de risco sanitário.								
Ação Nº 3 - Monitorar cumprimento das normas higiênico-sanitárias previstas na legislação vigente								
Ação Nº 4 - Registrar e acompanhar irregularidades identificadas nas inspeções								
1.9.2	Desenvolver e executar ações e campanhas educativas e preventivas em Vigilância Sanitária, voltadas à população e aos responsáveis por estabelecimentos de interesse à saúde, com foco na prevenção de riscos sanitários e na promoção de práticas seguras.	Número de ações ou campanhas educativas realizadas por ano	2	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas educativas sobre boas práticas sanitárias								
Ação Nº 2 - Orientar responsáveis por estabelecimentos quanto às normas sanitárias								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas em parceria com escolas e instituições locais								
1.9.3	ODS- Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental e Sanitária para prevenção e controle de riscos relacionados à poluição e à exposição a produtos químicos perigosos	Número de ações de Vigilância Ambiental e Sanitária realizadas para prevenção e controle de riscos relacionados à poluição e exposição a produtos químicos perigosos	1	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Planejar ações conjuntas entre Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental								
Ação Nº 2 - Monitorar riscos relacionados à poluição e exposição a substâncias químicas								
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades educativas e preventivas voltadas à população								
1.9.4	Garantir que estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária possuam licenciamento sanitário válido.	Percentual de estabelecimentos com alvará sanitário válido	60,00	2025	Percentual	75,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar cadastro de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.								
Ação Nº 2 - Orientar responsáveis quanto à regularização do licenciamento sanitário								
Ação Nº 3 - Realizar fiscalização para verificação da validade do alvará sanitário								
1.9.5	Garantir apuração de 100% das denúncias sanitárias recebidas no prazo regulamentar	Percentual de denúncias apuradas no prazo	70,00	2025	Percentual	75,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Receber e registrar denúncias sanitárias encaminhadas pela população									
Ação Nº 2 - Realizar inspeções para apuração das denúncias.									
Ação Nº 3 - Adotar medidas administrativas e sanitárias conforme legislação vigente									
1.9.6	Elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) em 100% das unidades de saúde do município, visando garantir o manejo adequado dos resíduos, a biossegurança e a proteção da saúde pública e do meio ambiente.	Percentual de unidades de saúde com Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) implantado	50,00	2025	Percentual	60,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar o PGRSS conforme normas sanitárias vigentes									
Ação Nº 2 - Implantar o plano nas unidades de saúde do município.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais quanto ao manejo adequado dos resíduos									
Ação Nº 4 - Monitorar o cumprimento das rotinas estabelecidas no plano.									
Ação Nº 5 - Avaliar periodicamente a efetividade das ações implantadas									
1.9.7	Realizar ações sistemáticas de inspeção, monitoramento e fiscalização sanitária em indústrias de alimentos, garantindo o cumprimento das normas higiênico-sanitárias, com foco na avaliação e classificação do risco sanitário	Percentual de indústrias de alimentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária em relação ao total cadastrado no município	60,00	2025	Percentual	65,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias periódicas nas indústrias de alimentos									
Ação Nº 2 - Notificar e orientar os responsáveis quanto às adequações necessárias									
Ação Nº 3 - Monitorar o cumprimento das exigências sanitárias									
Ação Nº 4 - Registrar e acompanhar as ações realizadas no sistema de vigilância.									

OBJETIVO Nº 1.10 - Implementar e ampliar a cobertura da Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), da Promoção da Alimentação Adequada e Saudável e das ações de prevenção e controle da obesidade e das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), fortalecendo a Atenção Primária à Saúde e a articulação com políticas intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Fornecer apoio matricial em Nutrição a 100% das Equipes de Saúde da Família (ESF) do município, qualificando as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional e o cuidado nutricional na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de ESF com apoio matricial em Nutrição	30,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar agenda de apoio matricial em nutrição junto às equipes da Atenção Primária								
Ação Nº 2 - Orientar equipes sobre registro e monitoramento do estado nutricional dos usuários								
Ação Nº 3 - Apoiar as equipes na implementação de ações de Vigilância Alimentar e Nutricional								
1.10.2	Capacitar periodicamente 100% das Equipes de Saúde da Família para a execução das ações e programas de Alimentação e Nutrição da Atenção Básica, incluindo Vigilância Alimentar e Nutricional, prevenção da obesidade e manejo nutricional das DCNT.	Percentual de ESF capacitadas em Alimentação e Nutrição	30,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações sobre Vigilância Alimentar e Nutricional								
Ação Nº 2 - Orientar equipes sobre prevenção da obesidade e manejo nutricional das DCNT								
Ação Nº 3 - Fortalecer utilização do SISVAN para monitoramento do estado nutricional da população								
1.10.3	Manter e ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa	Percentual de beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhados nas	70,00	2025	Percentual	80,00	98,00	Percentual

	Bolsa Família na Atenção Primária à Saúde.	condicionalidades de saúde							
Ação Nº 1 - Monitorar beneficiários do Programa Bolsa Família cadastrados nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças e estado nutricional									
Ação Nº 3 - Atualizar registros das condicionalidades de saúde nos sistemas de informação.									
1.10.4	Realizar a estratificação de risco em, no mínimo, 80% dos usuários acompanhados com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), subsidiando o planejamento do cuidado e a organização da Rede de Atenção à Saúde	Percentual de usuários com DCNT com estratificação de risco registrada	50,00	2025	Percentual	60,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Orientar equipes da APS sobre a utilização de instrumentos de estratificação de risco									
Ação Nº 2 - Monitorar registros de estratificação no prontuário eletrônico e sistemas de informação									
Ação Nº 3 - Utilizar a estratificação para organização do cuidado na Rede de Atenção à Saúde									
1.10.5	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), por meio do fortalecimento das ações de promoção, prevenção e cuidado na Atenção Primária à Saúde.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelas quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	70	2025	Número	68	60	Número	
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento de pacientes com doenças crônicas na Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de promoção da saúde e prevenção de fatores de risco (tabagismo, sedentarismo, alimentação inadequada).									
Ação Nº 3 - Monitorar os indicadores de mortalidade e fatores de risco no território.									

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2026

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer e qualificar a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado no município, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família, da Saúde Bucal e das equipes multiprofissionais (eMulti), com vistas à universalização do acesso oportuno, à integralidade da atenção, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos, e à articulação efetiva em rede, integrando a Atenção Primária à Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a organização e infraestrutura da rede de unidades de atenção à saúde , garantindo a melhoria da qualidade do atendimento, da segurança dos profissionais e da experiência do usuário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Adquirir 200 novos itens de mobiliário (entre mesas, cadeiras, armários e outros)paraqualificaroambiente físico das unidades de Atenção Primária à Saúde.	Númerodemobiliários adquiridos para as unidades	0	2025	Número	50	200	Número
Ação Nº 1 - Levantar necessidades de mobiliário nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de mesas, cadeiras, armários e outros mobiliários								
Ação Nº 3 - Distribuir mobiliários conforme necessidades das unidades.								
2.1.2	Adquirir 100 novos equipamentos de tecnologia da informação e periféricosparafortalecerainfraestrutura das unidades de Atenção Primária à Saúde	Númerode equipamentos adquiridos para as unidades	0	2025	Número	25	100	Número
Ação Nº 1 - Identificar necessidades de equipamentos de informática nas unidades								
Ação Nº 2 - Adquirir computadores, impressoras e periféricos.								

Ação Nº 3 - Instalar equipamentos e garantir funcionamento adequado.								
2.1.3	Garantir dois veículos exclusivos para apoio às ações da Atenção Primária à Saúde	Número de carros adquiridos/alugados para as unidades de saúde	1	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar aquisição ou locação de veículos para apoio às equipes								
Ação Nº 2 - Organizar logística de transporte para ações da APS								
2.1.4	Garantir transporte sanitário para atendimento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município.	Percentual de UBS com acesso a transporte sanitário	50,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar logística de transporte para atendimento das unidades								
Ação Nº 2 - Monitorar necessidade de transporte sanitário para usuários								
2.1.5	Garantir conectividade plena nas Unidades Básicas de Saúde, assegurando acesso à internet e telefonia para 100% das UBS	Percentual de UBS com conectividade ativa	60,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar serviços de internet nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Garantir funcionamento de telefonia institucional.								
Ação Nº 3 - Monitorar conectividade das unidades								
2.1.6	Informatizar 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, garantindo suporte tecnológico adequado às equipes de Atenção Primária à Saúde	Percentual de UBS informatizadas	60,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar equipamentos de informática nas unidades								
Ação Nº 2 - Garantir suporte técnico para funcionamento dos sistemas								
2.1.7	Garantir infraestrutura adequada de equipamentos e mobiliários para 100% das Equipes de Saúde da Família, incluindo oferta de apoio digital .	Percentual de ESF com infraestrutura e mobiliário adequada	60,00	2025	Percentual	65,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar infraestrutura disponível nas equipes								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e periféricos necessários ao trabalho das equipes								
2.1.8	Adquirir 15 novos computadores para a equipe da Atenção Primária à Saúde (09 ESF e 02 EAP), garantindo a substituição de equipamentos obsoletos e a informatização dos setores desassistidos.	Númerode computadores adquiridos	0	2025	Número	5	15	Número
Ação Nº 1 - Identificar unidades com equipamentos obsoletos.								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de novos computadores para as equipes								
2.1.9	Estruturar e organizar os estabelecimentos de saúde e as equipes da Atenção Primária à Saúde para atendimento qualificado às demandas da população conforme padrões estruturais e organizacionais do Ministério da Saúde .	Percentual de UBS organizadas conforme padrões estabelecidos	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar infraestrutura das unidades conforme normativas vigentes								
Ação Nº 2 - Planejar adequações necessárias nas unidades								
2.1.10	Adquirir 04 novos notebooks para as equipe EMULTI garantindo a informatização das equipe.	Número de notebooks adquiridos	0	2025	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de notebooks para suporte às equipes eMulti								
Ação Nº 2 - Garantir instalação e configuração dos equipamentos.								

2.1.11	Aquisição de equipamentos para realização de ações nas comunidades e educação em saúde(Data show, caixa de som, Tenda, projetor, etc)	Quantidade de equipamentos adquiridos para apoio às ações comunitárias e educativas.	0	2025	Número	4	13	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos como datashow, caixas de som, projetores e tendas								
Ação Nº 2 - Utilizar equipamentos em ações educativas nas comunidades								
2.1.12	Equipar e modernizar os consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo condições adequadas de funcionamento, biossegurança e resolutividade da atenção em saúde bucal.	Número de consultórios odontológicos implantados ou reestruturados	4	2025	Número	5	6	Número
Ação Nº 1 - Avaliar estrutura dos consultórios odontológicos existentes								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos necessários para adequação dos consultórios								
2.1.13	Adquirir e colocar em funcionamento 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel totalmente equipada, visando ampliar o acesso às ações de saúde bucal na Atenção Primária, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade e difícil acesso.	Número de Unidades OdontológicasMóveis adquiridas e em funcionamento	0	2025	Número	Não programada	1	Número
2.1.14	Assegurar a aquisição contínua de insumos e materiais odontológicos para a assistência em saúde bucal, garantindo atendimento integral à população, desde as ações de promoção e prevenção até o tratamento e a reabilitação	Numero de UBS com abastecimento regular de insumos e materiais odontológicos	4	2025	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Planejar aquisição de materiais odontológicos								
Ação Nº 2 - Monitorar estoque e distribuição de insumos para as unidades								
2.1.15	Implantar sistema de climatização (ar-condicionado) nas Unidades Básicas de Saúde construídas, reformadas, ampliadas e nas unidades existentes, garantindo conforto térmico, melhores condições de trabalho às equipes e qualificação do atendimento à população.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com sistema de climatização instalado e em funcionamento	60,00	2025	Percentual	75,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de climatização nas unidades.								
Ação Nº 2 - Adquirir e instalar equipamentos de ar-condicionado								
2.1.16	Viabilizar a locação de equipamentos e ou terceirização do serviço para apoio às ações de rastreamento do câncer de mama, garantindo a ampliação do acesso das mulheres aos exames de mamografia, de forma pactuada na Rede de Atenção à Saúde.	Número de meses com serviço de mamografia disponível para a população conforme pactuação regional e disponibilidade orçamentaria.	0	2025	Número	30	12	Número
Ação Nº 1 - Pactuar oferta de mamografia na rede regional de atenção à saúde (30%)								
Ação Nº 2 - Viabilizar contratação ou locação de serviços conforme disponibilidade orçamentária								
2.1.17	Implantar 01 (uma) nova Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.	Número de equipes de saúde bucal implantadas	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar planejamento para implantação da equipe.								
Ação Nº 2 - Estruturar consultório odontológico e recursos humanos necessários								
2.1.18	Elaborar e implementar 01 (um) contratoouplanodemanutenção preventiva e corretiva para os equipamentos odontológicos e outros equipamentos correlatos.	Número de contratos/planos de manutenção de equipamentoselaborados e implementados	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar plano de manutenção preventiva de equipamentos								
Ação Nº 2 - Formalizar contrato ou estratégia de manutenção corretiva								
2.1.19	Assegurar a aquisição equipamentos medico hospitalares para os serviços de atençãoprimaria, garantindo atendimento oportuno, resolutivo e de qualidade à população	Percentual de unidades abastecidas com equipamentos essenciais, conforme protocolos assistenciais.	65,00	2025	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as necessidades de equipamentos nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos médico-hospitalares conforme demanda e protocolos assistenciais.								

Ação Nº 3 - Garantir a instalação e funcionamento adequado dos equipamentos
Ação Nº 4 - Monitorar o uso e a manutenção dos equipamentos adquiridos

OBJETIVO Nº 2.2 - Construir, ampliar e reformar Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando a adequação da infraestrutura física às necessidades da população, à expansão da cobertura assistencial e aos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Entregar as novas unidades da EstratégiaSaúde da Família, conforme os padrões de estrutura física estabelecidos pelo Ministério da Saúde (Sayonara, Braço do Rio e Cobraice)	Número de Unidades de ESF construídas	0	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução das obras das Unidades de Saúde da Família.								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento físico e financeiro das obras.								
Ação Nº 3 - Concluir e entregar unidade prevista para o exercício de 2026.								
2.2.2	Realizar a reforma/ampliação e adequação em todas as unidades da Estratégia Saúde da Família, garantindo adequações estruturais conforme os padrões de qualidade definidos pelo Ministério da Saúde.	Número de Unidades de ESF reformadas	0	2025	Número	1	11	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico estrutural das unidades existentes								
Ação Nº 2 - Executar obras de reforma e ampliação conforme necessidade								
Ação Nº 3 - Adequar unidades aos padrões de infraestrutura do Ministério da Saúde								
2.2.3	Garantir a implantação e adequação da rede lógica em todas as UBS's	Número de Unidades de APS com implantação da rede	0	2025	Número	9	11	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da estrutura tecnológica das unidades.								
Ação Nº 2 - Implantar infraestrutura de rede lógica nas UBS								
Ação Nº 3 - Garantir integração dos sistemas de informação em saúde								
2.2.4	Adquirir insumos e materiais de apoio necessários para a execução das atividades das equipes, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das ações assistenciais, educativas e administrativas na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de unidades de Atenção Primária abastecidas regularmente com insumos e materiais essenciais, conforme lista padronizada municipal.	60,00	2025	Percentual	4,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar necessidades de insumos e materiais para equipes multiprofissionais (quantidade 4, não é percentual e sim numero)								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de kits de apoio para atividades assistenciais e educativas								
Ação Nº 3 - Distribuir materiais para as equipes conforme planejamento.								
2.2.5	Contratar equipe especializada em manutenção da rede lógica bem como a manutenção dos equipamentos de processamento de dados instalados nas UBS's	Contrato mantido vigente	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar termo de referência para contratação do serviço								
Ação Nº 2 - Realizar processo administrativo de contratação								
Ação Nº 3 - Monitorar manutenção preventiva e corretiva da rede lógica e equipamentos								
2.2.6	Implantar 02 (duas) equipes multidisciplinares na Atenção Primária à Saúde, visando ampliar a resolutividade do cuidado, fortalecer o apoio às equipes de ESF e qualificar a atenção integral à população.	Número de equipes multidisciplinares implantadas e em funcionamento	0	2025	Número	1	2	Número

Ação Nº 1 - Planejar implantação da equipe multiprofissional									
Ação Nº 2 - Realizar contratação ou alocação de profissionais									
Ação Nº 3 - Estruturar processo de trabalho da equipe em apoio às ESF									
2.2.7	Implantar e ampliar os serviços de teleatendimento nas Unidades Básicas de Saúde do município, visando qualificar o acesso, ampliar a resolutividade da Atenção Primária à Saúde e apoiar o trabalho das equipes multiprofissionais	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com serviços de teleatendimento implantados e em funcionamento	0,00	2025	Percentual	50,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar infraestrutura tecnológica necessária para o teleatendimento nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para utilização das ferramentas de teleatendimento									
Ação Nº 3 - Organizar fluxos e protocolos para atendimento remoto na Atenção Primária.									
Ação Nº 4 - Ampliar gradativamente a cobertura do serviço no território municipal									
2.2.8	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de Saúde da Família do município, visando qualificar o registro das informações, o acompanhamento dos usuários e a continuidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde.	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de Saúde da Família do município, visando qualificar o registro das informações, o acompanhamento dos usuários e a continuidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde.	98,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a implantação do prontuário eletrônico nas equipes ainda não contempladas									
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento adequado do sistema em todas as unidades									
Ação Nº 3 - Capacitar continuamente os profissionais para uso qualificado do sistema									
Ação Nº 4 - Monitorar a qualidade dos registros e a alimentação dos dados									
Ação Nº 5 - Assegurar suporte técnico e manutenção dos sistemas implantados									

OBJETIVO Nº 2.3 - Investir na qualificação, organização dos fluxos de trabalho e valorização dos profissionais do SUS, fortalecendo as competências técnicas, gerenciais e assistenciais das equipes de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar reuniões mensais com enfermeiros da Atenção Primária à Saúde para alinhamento técnico e organizacional.	Reuniões mensais realizadas	12	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Planejar cronograma anual de reuniões com enfermeiros da APS								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais para alinhamento de fluxos, indicadores e organização do processo de trabalho								
Ação Nº 3 - Monitorar encaminhamentos e pactuações realizadas nas reuniões								
2.3.2	Realizar reuniões semestrais integradas com médicos, técnicos de enfermagem e ACS para fortalecimento do trabalho em equipe.	Reuniões semestrais realizadas	2	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Planejar reuniões integradas entre as categorias profissionais da APS								
Ação Nº 2 - Promover espaços de discussão sobre organização do trabalho e cuidado em saúde								
Ação Nº 3 - Avaliar encaminhamentos e melhorias pactuadas entre as equipes								
2.3.3	Elaborar e implementar protocolo municipal de fluxos assistenciais e gerenciais	Protocolo municipal de fluxos assistenciais e gerenciais elaborado e implementado	0	2025	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Instituir grupo técnico para elaboração dos fluxos assistenciais e gerenciais.								
Ação Nº 2 - Construir protocolo com participação das equipes da APS								
Ação Nº 3 - Validar e implantar o protocolo nas unidades de saúde								
2.3.4	Implantar Grupos de Trabalho de Linhas de Cuidado organizados por ciclos de vida.	Número de Grupos de Trabalho implantados e ativos.	0	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Instituir grupos técnicos por linhas de cuidado (criança, mulher, adulto e idoso).								
Ação Nº 2 - Promover reuniões periódicas para discussão das estratégias de cuidado.								
Ação Nº 3 - Monitorar implantação das ações definidas nos grupos.								
2.3.5	Realizar ações anuais de educação permanente para os profissionais da APS	Número de ações de capacitação realizadas por ano	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Identificar necessidades de capacitação das equipes								
Ação Nº 2 - Planejar e executar ações de educação permanente em saúde								
Ação Nº 3 - Avaliar impacto das capacitações no processo de trabalho.								
2.3.6	Assegurar manutenção de 100% dos profissionais das Equipes de Saúde da Família conforme parâmetros mínimos do Ministério da Saúde	Percentual de Equipes de Saúde da Família completas	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar composição das equipes da Estratégia Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Realizar reposição de profissionais quando necessário.								
Ação Nº 3 - Garantir manutenção das equipes completas para assegurar a continuidade da assistência								
2.3.7	Organizar a atenção em saúde das unidades de saúde de forma a implantar protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência em espaços reservados e seguros (salas lilas) conforme Lei nº 14.847/2024, Programa “Antes que Aconteça”, desenvolvido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e Programa Mínimo das Necessidades das UBS e Policlínicas	Percentual de UBS com protocolo implantado e equipe capacitada	0,00	2025	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo municipal de atendimento às mulheres em situação de violência								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da APS para identificação e acolhimento das situações de violência								
Ação Nº 3 - Organizar espaços reservados nas unidades para atendimento seguro e sigiloso								
Ação Nº 4 - Articular rede intersetorial de proteção às mulheres								
2.3.8	Realizar, no mínimo, um treinamento anual com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), voltado à qualificação da busca ativa de crianças, gestantes, idosos e usuários.	Número de treinamentos realizados	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar e organizar cronograma anual de capacitação dos ACS								
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos voltados à busca ativa e acompanhamento dos usuários prioritários								
Ação Nº 3 - Monitorar a participação e desempenho dos ACS nas atividades								

OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir a regulamentação municipal das leis que asseguram os direitos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE), promovendo a estabilidade jurídica, a valorização profissional e a conformidade com a legislação federal vigente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2026-	Unidade de
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	---------------	------------------	------------

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2026	2029)	Medida
2.4.1	Elaborar, aprovar e implementar legislação municipal específica que regulamente o vínculo, os direitos, deveres e a carreira dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE), em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 11.350/2006 e demais normativas federais vigentes, assegurando a estabilidade jurídica e funcional da categoria.	Percentual de Agentes Comunitários de Saúde com vínculo regulamentadoconforme legislação Municipal	0,00	2025	Percentual	20,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da situação jurídica e funcional dos ACS e ACE no município								
Ação Nº 2 - Elaborar minuta de projeto de lei municipal para regulamentação da categoria								
Ação Nº 3 - Promover discussão técnica com gestão municipal e assessoria jurídica								
Ação Nº 4 - Encaminhar projeto de lei para apreciação e aprovação no Poder Legislativo								
Ação Nº 5 - Iniciar implementação da legislação aprovada no município.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde com equidade, integralidade e humanização, organizando a rede de atenção à saúde e priorizando as necessidades da população, tornando a Atenção Primária ordenadora do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Assegurar as equipes Estratégica Saúde da Família em consonância com a Nova Política Nacional da Atenção Básica.	Percentual de ESF implantadas conforme PNAB	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a cobertura populacional das equipes da Estratégia Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Garantir manutenção das equipes conforme parâmetros da PNAB								
Ação Nº 3 - Assegurar funcionamento regular das unidades de saúde								
2.5.2	Manter a cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família em 100%.	Porcentagem de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a cobertura populacional das equipes da Estratégia Saúde da Família.								
Ação Nº 2 - Atualizar cadastros das famílias no sistema de informação da APS								
Ação Nº 3 - Organizar territorialização e adscrição da população.								
2.5.3	ODS- Fortalecer a implementação de grupos de tabagismo para o controle do tabaco no âmbito da Atenção Primária à Saúde	Número de grupos de tabagismo implementados e em funcionamento no município	0	2025	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para condução de grupos de cessação do tabagismo								
Ação Nº 2 - Implantar grupos terapêuticos de apoio ao fumante nas unidades de saúde								
Ação Nº 3 - Acompanhar usuários participantes do programa de controle do tabagismo.								
2.5.4	Fortalecer a implementação das ações municipais de controle do tabagismo.	Número de ações e/ou grupos de controle do tabagismo realizados anualmente.	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas educativas sobre os riscos do tabagismo								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas nas unidades de saúde e na comunidade								
Ação Nº 3 - Articular ações de promoção da saúde voltadas à prevenção do tabagismo								

2.5.5	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários pelas Equipes de Saúde da Família, considerando a população adscrita ao território	Percentual de usuários cadastrados pelas equipes de Saúde da Família em relação à população estimada da área adscrita.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro individual dos usuários no território								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de usuários não cadastrados.								
Ação Nº 3 - Monitorar periodicamente a cobertura cadastral das equipes.								
2.5.6	Realizar a revisão de 100% do território adscrito pelas equipes de Saúde da Família, visando atualização das informações territoriais e qualificação do planejamento em saúde.	Percentual de equipes de Saúde da Família com território revisado e atualizado	90,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar periodicamente a delimitação territorial das equipes								
Ação Nº 2 - Atualizar informações populacionais e de risco no território								
Ação Nº 3 - Identificar áreas descobertas ou com sobreposição de cobertura								
Ação Nº 4 - Utilizar dados territoriais para planejamento das ações de saúde								
2.5.7	Realizar a elaboração e atualização do mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família, visando subsidiar o planejamento e a organização das ações de saúde.	Percentual de equipes de Saúde da Família com mapa territorial atualizado.	90,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e atualizar mapas territoriais das equipes								
Ação Nº 2 - Identificar áreas de risco e vulnerabilidade no território								
Ação Nº 3 - Utilizar os mapas para planejamento das ações da APS.								
Ação Nº 4 - Integrar informações territoriais com sistemas de informação								
2.5.8	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios pelas Equipes de Saúde da Família, considerando a área adscrita, visando qualificar o conhecimento do território e o planejamento das ações de saúde.	Percentual de domicílios cadastrados pelas equipes de Saúde da Família em relação ao total estimado na área adscrita.	90,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastro domiciliar atualizado no território								
Ação Nº 2 - Identificar domicílios não cadastrados por meio de busca ativa								
Ação Nº 3 - Monitorar a cobertura domiciliar das equipes								
Ação Nº 4 - Utilizar os dados para planejamento das ações de saúde								
2.5.9	Garantir cobertura de atenção à saúde nos territórios quilombolas	Percentual de famílias quilombolas acompanhadas por equipes de Atenção Primária à Saúde com ações de assistência realizadas na comunidade.	60,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro das famílias quilombolas no território, garantindo identificação e vinculação às equipes de APS								
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares periódicas e ações extramuros nas comunidades quilombolas								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de promoção, prevenção e cuidado integral, considerando as especificidades culturais da população quilombola								
Ação Nº 4 - Garantir a presença regular das equipes de saúde nos territórios, com organização de agenda programada								
Ação Nº 5 - Fortalecer o vínculo entre equipe de saúde e comunidade, incentivando a participação social.								
Ação Nº 6 - Articular com a Vigilância em Saúde para monitoramento de agravos prioritários na população quilombola.								
Ação Nº 7 - Monitorar mensalmente o indicador, com análise dos resultados e reprogramação das ações quando necessário								

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a articulação entre as redes de Saúde e Educação no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Ampliar a cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE) para 35 escolas contempladas	Total de escolas com adesão ao PSE	32	2025	Número	33	33	Número
Ação Nº 1 - Realizar articulação intersetorial entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação								
Ação Nº 2 - Organizar planejamento das ações de saúde nas unidades escolares								
Ação Nº 3 - Monitorar a execução das ações nas escolas contempladas								
2.6.2	Estabelecer e pactuar, anualmente, um cronograma integrado entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação para a execução das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) no âmbito escolar	Cronograma anual intersetorial de ações do PSE elaborado e pactuado.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de planejamento entre as equipes da saúde e da educação.								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma anual de execução das ações do PSE								
Ação Nº 3 - Pactuar responsabilidades entre os setores envolvidos								
Ação Nº 4 - Monitorar o cumprimento do cronograma estabelecido								
2.6.3	Atingir os 05 (cinco) indicadores prioritários do Programa Saúde na Escola (PSE), conforme diretrizes do Ministério da Saúde, garantindo a execução integral das ações pactuadas no âmbito escolar ao longo do período do plano.	Número de indicadores prioritários do Programa Saúde na Escola (PSE) atingidos.	3	2025	Número	4	5	Número
Ação Nº 1 - Planejar execução das ações prioritárias do PSE nas escolas.								
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades educativas e de promoção da saúde no ambiente escolar								
Ação Nº 3 - Monitorar cumprimento dos indicadores estabelecidos pelo programa								
Ação Nº 4 - Registrar e acompanhar ações no sistema de informação correspondente								
2.6.4	ODS- Introduzir e fortalecer políticas de mobilidade urbana segura e educação para o trânsito para alunos e pais nas escolas do município	Número de escolas com ações de educação para o trânsito implementadas em parceria intersetorial	0	2025	Número	10	35	Número
Ação Nº 1 - Articular parceria entre saúde, educação e órgãos de trânsito do município								
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades educativas sobre segurança no trânsito para alunos e pais								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas e ações de sensibilização nas escolas.								
Ação Nº 4 - Monitorar número de escolas participantes das ações								
2.6.5	Realizar reuniões quadrimestrais anualmente com o Programa Saúde na Escola (PSE), visando o planejamento e a execução integrada de ações de imunização no ambiente escolar	Número de reuniões quadrimestrais realizadas	2	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Planejar e realizar reuniões quadrimestrais entre saúde e educação								
Ação Nº 2 - Pactuar ações de imunização no ambiente escolar								
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias de busca ativa de alunos não vacinados								
Ação Nº 4 - Fortalecer a integração entre equipes de saúde e instituições de ensino								

OBJETIVO Nº 2.7 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da criança e do adolescente, garantindo cuidado integral, longitudinalidade e avaliação contínua do desempenho das equipes de Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Manter acima de 95% a cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunização(PNI)em todas as vacinas ofertadas às crianças menores de 2 anos.	Percentual de doses aplicadas de vacinas ofertadas acrianças menores de 2 anos	90,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente as coberturas vacinais das unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto								
Ação Nº 3 - Promover ações de vacinação em campanhas e estratégias extramuros								
Ação Nº 4 - Orientar pais e responsáveis sobre a importância da vacinação								
2.7.2	Garantir a realização da primeira consulta de puericultura por médico ou enfermeiro até o 30º dia de vida, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA	Percentual de consulta registrada em Prontuário Eletrônico até o 30º dia	30,00	2025	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar agenda de puericultura nas Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de recém-nascidos cadastrados na área da ESF								
Ação Nº 3 - Monitorar registros das consultas no prontuário eletrônico								
Ação Nº 4 - Orientar equipes para identificação de sinais e sintomas de violência								
2.7.3	Garantir a realização de no mínimo 09 (nove) consultas de puericultura por médico ou enfermeiro até os 2 anos de idade.	Percentual de consulta registrada em Prontuário Eletrônico	45,00	2025	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar agenda de acompanhamento da criança nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento regular das crianças cadastradas								
Ação Nº 3 - Monitorar registros das consultas no prontuário eletrônico.								
2.7.4	Garantir no mínimo 09 (nove) registros de peso e altura até os 2 anos de idade, assegurando o acompanhamento do crescimento infantil.	Percentual de registro de Peso e Altura no Prontuário Eletrônico	70,00	2025	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento do crescimento infantil nas consultas de puericultura								
Ação Nº 2 - Garantir registro adequado das informações antropométricas no prontuário eletrônico								
Ação Nº 3 - Monitorar indicadores de crescimento infantil								
2.7.5	Garantir a realização de no mínimo 02 (duas) visitas domiciliares do Agente Comunitário de Saúde, sendo a primeira até os 30 dias de vida e a segunda até os 6 meses, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA	Percentual de registro de Visita Domiciliar pelo ACS	70,00	2025	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento das famílias com recém-nascidos								
Ação Nº 3 - Orientar ACS sobre identificação de sinais e sintomas de violência.								
Ação Nº 4 - Monitorar registros de visitas domiciliares no sistema de informação								
2.7.6	Garantir a realização do Teste do Pezinho entre o 3º e o 8º dia de vida, conforme protocolo do	Percentual de nascidos vivos triados na	80,00	2025	Percentual	85,00	95,00	Percentual

	Ministério da Saúde.	etapa correspondente do teste do pezinho						
Ação Nº 1 - Orientar famílias sobre a importância da triagem neonatal								
Ação Nº 2 - Organizar fluxo de coleta do teste do pezinho nas unidades de saúde								
Ação Nº 3 - Monitorar registros no sistema de informação								
2.7.7	Garantir avaliação em saúde bucal anual para crianças e adolescentes cadastrados na Atenção Primária à Saúde, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA	Percentual de consulta registrada em Prontuário Eletrônico	50,00	2025	Percentual	60,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar agenda de atendimento odontológico para crianças e adolescentes								
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal								
Ação Nº 3 - Monitorar registros das consultas no prontuário eletrônico.								
Ação Nº 4 - Orientar equipes para identificação de sinais e sintomas de violência								

OBJETIVO Nº 2.8 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da gestante e da puérpera(Rede Materno Infantil), garantindo cuidado integral, longitudinalidade do acompanhamento e avaliação contínua do desempenho das equipes de Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Garantir a realização da primeira consulta de pré-natal até a 12ª semana de gestação, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA, principalmente em menores de 14 anos e PCID.	Percentual de gestantes com primeira consulta de pré-natal realizada até a 12ª semana de gestação.	60,00	2025	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes pelas equipes de Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Organizar agenda de pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 3 - Monitorar registros das consultas no prontuário eletrônico								
Ação Nº 4 - Orientar equipes para identificação de sinais e sintomas de violência								
2.8.2	Garantir a realização de, no mínimo, 07 (sete) consultas de pré-natal durante o período gestacional, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA	Percentual de gestantes com 7 consultas de pré-natal registradas no prontuário eletrônico	60,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar cronograma de consultas de pré-natal nas UBS								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento regular das gestantes cadastradas								
Ação Nº 3 - Monitorar registros das consultas no prontuário eletrônico								
2.8.3	Garantir, no mínimo, 07 (sete) registros de pressão arterial durante o pré-natal.	Garantir, no mínimo, 07 (sete) registros de pressão arterial durante o pré-natal.	70,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aferição de pressão arterial nas consultas de pré-natal								
Ação Nº 2 - Registrar dados clínicos no prontuário eletrônico.								
Ação Nº 3 - Monitorar indicadores de acompanhamento das gestantes								
2.8.4	Garantir, no mínimo, 07 (sete) registros de peso e altura durante o pré-natal.	Percentual de gestantes com registros de peso e altura no prontuário eletrônico.	70,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar avaliação antropométrica nas consultas de pré-natal									
Ação Nº 2 - Registrar informações no prontuário eletrônico									
Ação Nº 3 - Monitorar evolução do estado nutricional das gestantes									
2.8.5	Garantir a realização de, no mínimo, 03 (três) visitas domiciliares do Agente Comunitário de Saúde durante a gestação, com intervalo mínimo de 30 dias após a primeira consulta de pré-natal, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA	Percentual de gestantes com visitas domiciliares registradas pelo ACS.	70,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Planejar visitas domiciliares às gestantes pelas equipes de ACS									
Ação Nº 2 - Orientar famílias sobre cuidados na gestação.									
Ação Nº 3 - Monitorar registros de visitas domiciliares no sistema de informação									
2.8.6	Garantir a aplicação de 01 (uma) dose da vacina dTpa a partir da 20ª semana de gestação	Percentual de doses aplicadasdevacinadTpa em gestantes	70,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar situação vacinal das gestantes acompanhadas na APS									
Ação Nº 2 - Realizar vacinação conforme calendário do PNI									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas sobre a importância da imunização.									
2.8.7	Garantir a realização e o registro de testes rápidos ou exames laboratoriais para sífilis, HIV e hepatites B e C no 1º e 3º trimestres da gestação.	Percentual de gestantes com testes realizados e registrados no 1º e 3º trimestres.	70,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida nas consultas de pré-natal									
Ação Nº 2 - Encaminhar para exames laboratoriais conforme protocolo									
Ação Nº 3 - Monitorar registros no prontuário eletrônico									
2.8.8	Garantir a realização de, no mínimo, 01 (uma) consulta de puerpério, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA, inclusive de obstétrica..	Percentual de puérperas com consulta de puerpério registrada no prontuário eletrônico.	70,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Organizar agenda de consulta puerperal nas UBS									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento da mulher após o parto									
Ação Nº 3 - Orientar sobre amamentação, planejamento reprodutivo e saúde da mulher									
2.8.9	Garantir a realização de, no mínimo, 01 (uma) visita domiciliar do ACS durante o puerpério, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA, inclusive obstétrica.	Percentual de puérperas com visita domiciliar registrada pelo ACS.	40,00	2025	Percentual	50,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar às puérperas pelas equipes de ACS									
Ação Nº 2 - Orientar sobre cuidados com o recém-nascido e amamentação									
Ação Nº 3 - Monitorar registros das visitas no sistema de informação									
2.8.10	Manter a realização de, no mínimo, 01 (uma) avaliação odontológica durante o período gestacional, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA.	Percentual de gestantes com avaliação odontológica registrada no prontuário eletrônico.	70,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Organizar agenda de atendimento odontológico para gestantes									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal									
Ação Nº 3 - Monitorar registros das consultas no prontuário eletrônico									

2.8.11	Assegurar o encaminhamento oportuno, regulado e acompanhado das gestantes para a maternidade de referência, conforme os protocolos da Rede Alyne, garantindo a continuidade do cuidado ao longo do pré-natal, parto e puerpério, evitando situações de violência institucional	Percentual de gestantes com encaminhamento registrado e regulado para a maternidade de referência, conforme protocolo da Rede Alyne.	85,00	2025	Percentual	88,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar fluxo de referência para maternidade conforme protocolos da Rede Alyne								
Ação Nº 2 - Registrar encaminhamentos no sistema de regulação.								
Ação Nº 3 - Monitorar continuidade do cuidado pré-natal, parto e puerpério								
2.8.12	Ofertar kit natalidade (carrinho, banheira, fraudas, toalha, bolsa do bebê e diversos itens de higiene) a gestante em situação de vulnerabilidade conforme avaliação socioassistencial e disponibilidade orçamentária, em articulação com a Secretaria de Assistência Social	Percentual de gestantes elegíveis com parecer social que receberam o kit natalidade	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar gestantes em situação de vulnerabilidade social								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação socioassistencial em articulação com a Assistência Social								
Ação Nº 3 - Distribuir kits natalidade conforme disponibilidade orçamentária								

OBJETIVO Nº 2.9 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da pessoa com diabetes, garantindo cuidado integral, acompanhamento longitudinal e avaliação contínua do desempenho das equipes de Atenção Primária à Saúde, com base em boas práticas assistenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Realizar 01 (uma)consulta(enfermeiro ou médico) semestralmente para, pelo menos, 75% dos pacientes com diabetes	Percentual de consulta registrada em Prontuário Eletrônico	60,00	2025	Percentual	65,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar pacientes com diabetes no território das equipes de APS								
Ação Nº 2 - Organizar agenda de acompanhamento clínico nas Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 3 - Monitorar registros das consultas no prontuário eletrônico.								
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento periódico dos indicadores de saúde da população com diabetes								
2.9.2	Realizar01(um)registro de aferição de PA semestralmente para, pelo menos, 75%dos pacientes com diabetes	Percentual de registro de PA no Prontuário Eletrônico	60,00	2025	Percentual	65,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aferição de pressão arterial durante consultas de acompanhamento								
Ação Nº 2 - Registrar dados clínicos no prontuário eletrônico								
Ação Nº 3 - Monitorar controle pressórico dos pacientes com diabetes								
2.9.3	Garantir 02 (duas) visitas domiciliares por ACS,com intervalo de 30dias,nos últimos 12 meses para, pelo menos, 75% dos pacientes com diabetes.	Percentual de registro de Visita Domiciliar pelo ACS	60,00	2025	Percentual	65,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar visitas domiciliares aos pacientes com diabetes pelas equipes de ACS								
Ação Nº 2 - Orientar sobre autocuidado, alimentação saudável e adesão ao tratamento								
Ação Nº 3 - Registrar visitas domiciliares no sistema de informação.								
2.9.4	Realizar 01 registro de peso e altura, nos últimos 12 meses para, pelo menos, 75% dos pacientes com diabetes.	Percentual de registro de Peso e Altura no Prontuário Eletrônico	60,00	2025	Percentual	65,00	75,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.10 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da pessoa com hipertensão arterial sistêmica, garantindo cuidado integral, acompanhamento longitudinal e avaliação contínua do desempenho das equipes de Atenção Primária à Saúde, com base em boas práticas assistenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Realizar 01(uma)consulta (enfermeiro ou médico) semestralmente para ,pelo menos, 75% das pessoas com hipertensão	Percentual de consulta registrada emProntuário Eletrônico	50,00	2025	Percentual	55,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar pessoas com hipertensão arterial no território das equipes de Saúde da Família.								
Ação Nº 2 - Organizar agenda de consultas periódicas nas Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 3 - Monitorar registros das consultas no prontuário eletrônico.								
Ação Nº 4 - Acompanhar indicadores de saúde relacionados à hipertensão arterial								
2.10.2	Realizar 01 registro de aferição de PA semestralmente para,pelo menos,75% das pessoas com hipertensão	Percentual de registro de PA no Prontuário Eletrônico	55,00	2025	Percentual	58,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aferição de pressão arterial nas consultas de acompanhamento.								
Ação Nº 2 - Registrar dados clínicos no prontuário eletrônico								

Ação Nº 3 - Monitorar controle pressórico das pessoas com hipertensão.									
2.10.3	Garantir 02 visitas domiciliares por ACS, com intervalo de 30 dias, nos últimos 12 meses para, pelo menos, 75% das pessoas com hipertensão	Percentual de registro de Visita Domiciliar pelo ACS	55,00	2025	Percentual	58,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Planejar visitas domiciliares às pessoas com hipertensão pelas equipes de ACS									
Ação Nº 2 - Orientar usuários e familiares sobre autocuidado, alimentação saudável e adesão ao tratamento.									
Ação Nº 3 - Registrar visitas domiciliares no sistema de informação.									
2.10.4	Realizar 01 registro de peso e altura , nos últimos 12 meses para, pelo menos, 75% das pessoas com hipertensão.	Percentual de registro Peso e Altura no Prontuário Eletrônico	55,00	2025	Percentual	58,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação antropométrica durante consultas de acompanhamento									
Ação Nº 2 - Orientar sobre alimentação saudável, atividade física e controle de peso.									
Ação Nº 3 - Registrar dados no prontuário eletrônico para monitoramento clínico.									
2.10.5	Manter atualizado o cadastro dos pacientes hipertensos nas respectivas equipes de Saúde da Família, visando qualificar o acompanhamento, o controle clínico e a prevenção de complicações.	Percentual de pacientes hipertensos com cadastro atualizado na Atenção Primária à Saúde	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualizar periodicamente o cadastro dos pacientes hipertensos no território									
Ação Nº 2 - Monitorar o acompanhamento clínico e aferição regular da pressão arterial									
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de educação em saúde para controle da hipertensão.									
Ação Nº 4 - Utilizar os dados para planejamento e qualificação do cuidado.									

OBJETIVO Nº 2.11 - Melhorar a qualidade da atenção à saúde da pessoa idosa, garantindo cuidado integral, longitudinalidade do acompanhamento e avaliação contínua do desempenho das equipes da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Garantir a realização de, no mínimo, 01 (uma) consulta anual com enfermeiro ou médico para, pelo menos, 75% das pessoas idosas cadastradas, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA.	Percentual de consulta registrada em Prontuário Eletrônico	50,00	2025	Percentual	60,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar pessoas idosas no território das equipes de Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Organizar agenda de consultas periódicas para acompanhamento da saúde da pessoa idosa nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Monitorar e qualificar os registros das consultas no prontuário eletrônico.								
Ação Nº 4 - Orientar as equipes para identificação de sinais e sintomas de violência contra a pessoa idosa.								
2.11.2	Garantir, no mínimo, 02 (dois) registros de peso e altura ao ano para, pelo menos, 75% das pessoas idosas acompanhadas pelas equipes de Atenção Primária à Saúde e ESF	Percentual de registro de Peso e Altura no Prontuário Eletrônico	55,00	2025	Percentual	60,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação antropométrica durante consultas de acompanhamento								
Ação Nº 2 - Monitorar o estado nutricional das pessoas idosas acompanhadas pela Atenção Primária								
Ação Nº 3 - Registrar dados no prontuário eletrônico para acompanhamento clínico								

2.12.1	Realizar 01 (um) exame de rastreamento do câncer do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses.	Percentual de solicitação ou avaliação de Citopatológico	29,00	2025	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária prioritária pelas equipes de Saúde da Família.								
Ação Nº 2 - Organizar agenda para coleta de citopatológico nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Monitorar registros dos exames no prontuário eletrônico.								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas sobre prevenção do câncer do colo do útero.								
2.12.2	Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, garantindo a realização de 01 exame a cada 3 anos, conforme diretrizes do Ministério da Saúde	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,30	2025	Razão	0,35	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Monitorar cobertura de exames citopatológicos no território.								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de coleta nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Qualificar registros nos sistemas de informação da Atenção Primária								
2.12.3	Registrar 1(uma) dose de vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos, sobretudo aquelas vítimas de violência sexual.	Percentual de registro de dose aplicada de HPV	80,00	2025	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar situação vacinal de crianças e adolescentes no território.								
Ação Nº 2 - Realizar vacinação nas Unidades Básicas de Saúde e em ações extramuros								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas sobre prevenção do HPV								
2.12.4	Realizar 01 (um) atendimento para adolescentes e mulheres 14 a 69 anos, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva,realizada nos últimos12 meses, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA.	Percentual de consulta registrada em Prontuário Eletrônico	40,00	2025	Percentual	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consultas de orientação sobre saúde sexual e reprodutiva nas UBS.								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas sobre prevenção de IST e planejamento reprodutivo								
Ação Nº 3 - Orientar profissionais para identificação de sinais e sintomas de violência.								
2.12.5	Registrar 01 (um) exame de rastreamento de CA de Mama em mulheres de 50 a 69 anos,solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.	Percentual de solicitação ou avaliação de mamografia	40,00	2025	Percentual	45,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar mulheres elegíveis para rastreamento do câncer de mama.								
Ação Nº 2 - Organizar encaminhamento para realização de mamografia.								
Ação Nº 3 - Monitorar registros nos sistemas de informação								
2.12.6	Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos, conforme protocolos clínicos e diretrizes do Ministério da Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos	0,05	2025	Razão	0,06	0,10	Razão
Ação Nº 1 - Organizar fluxo de encaminhamento para mamografia								
Ação Nº 2 - Monitorar cobertura do rastreamento do câncer de mama no território.								
Ação Nº 3 - Registrar solicitações e resultados nos sistemas de informação								
2.12.7	Realizar ações educativas regulares em planejamento familiar em todas as UBS, com enfoque em métodos contraceptivos disponíveis no SUS	Nº de ações educativas realizadas pelas equipes de ESF	2	2025	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas sobre métodos contraceptivos disponíveis no SUS.								

Ação Nº 2 - Orientar usuários sobre direitos reprodutivos e planejamento familiar.									
Ação Nº 3 - Registrar as ações realizadas pelas equipes de Saúde da Família.									
2.12.8	Garantir a organização do fluxo de planejamento familiar, com avaliação, orientação e encaminhamento das mulheres elegíveis para laqueadura tubária à maternidade de referência de São Mateus, conforme critérios legais e diretrizes do SUS	Percentual de mulheres com indicação de laqueadura com encaminhamento devidamente registrado e pactuado com a maternidade de referência.	3,00	2025	Percentual	5,00	10,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação clínica e orientação sobre métodos contraceptivos									
Ação Nº 2 - Organizar fluxo de encaminhamento para maternidade de referência.									
Ação Nº 3 - Registrar encaminhamentos no sistema de regulação.									
2.12.9	ODS- Ampliar o acesso às ações de saúde sexual e reprodutiva no município	Percentual de mulheres em idade fértil acompanhadas pelas ações de planejamento familiar na APS	40,00	2025	Percentual	55,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer acompanhamento de mulheres em idade fértil pelas equipes de APS.									
Ação Nº 2 - Ampliar oferta de métodos contraceptivos nas UBS.									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva.									
2.12.10	Elaborar projeto técnico, captar recursos e implantar unidade específica para atenção integral à saúde da mulher (ex.: Casa da Mulher, casa rosa).	Unidade implantada e em funcionamento	0	2025	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Articular parcerias institucionais para implantação futura do serviço									
Ação Nº 2 - Identificar fontes de financiamento e captação de recursos									
Ação Nº 3 - Elaborar projeto técnico para implantação de unidade de referência para saúde da mulher.									

OBJETIVO Nº 2.13 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.13.1	Ampliar o acesso e a oferta de ações de promoção, prevenção e cuidado integral à saúde do homem na Atenção Primária à Saúde, com foco na detecção precoce de agravos, acompanhamento contínuo e redução da morbimortalidade masculina.	Percentual de homens adultos acompanhados pelas equipes de Atenção Primária à Saúde com registro de ações de promoção e prevenção realizadas	30,00	2025	Percentual	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa da população masculina no território.								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de consultas e ações de prevenção voltadas à saúde do homem								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas sobre autocuidado e prevenção de agravos.								
Ação Nº 4 - Incentivar a realização de exames de rotina e acompanhamento contínuo								
Ação Nº 5 - Fortalecer o vínculo dos homens com as equipes da Atenção Primária à Saúde.								
2.13.2	Ampliar o acesso à avaliação da saúde do homem, garantindo a oferta qualificada do exame de PSA, mediante indicação clínica e decisão compartilhada, alcançando no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos acompanhados na Atenção Primária à Saúde	Percentual de homens acima de 50 anos avaliados clinicamente para rastreamento do câncer de próstata na Atenção Primária.	30,00	2025	Percentual	35,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de homens acima de 50 anos para avaliação periódica na Atenção Primária.								
Ação Nº 2 - Garantir consultas clínicas com avaliação individual e decisão compartilhada sobre a realização do exame de PSA								

2.14.6	Implantar o registro e atingir um percentual mínimo de 75% de tratamentos odontológicos concluídos na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos	0,00	2025	Percentual	20,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar rotina de acompanhamento dos tratamentos iniciados.								
Ação Nº 2 - Priorizar conclusão dos tratamentos odontológicos.								
Ação Nº 3 - Monitorar indicadores de conclusão no sistema e-SUS APS								
2.14.7	Alcançar 5% da população escolar da rede pública com ações de escovação dental supervisionada, fornecendo a promoção da Saúde Bucal.	Percentual da população escolar da rede pública participante de ações de escovação dental supervisionada	0,00	2025	Percentual	1,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de promoção de saúde bucal nas escolas								
Ação Nº 2 - Realizar escovação supervisionada com estudantes da rede pública								
Ação Nº 3 - Registrar atividades realizadas pelas equipes de saúde bucal								
2.14.8	Ampliar para 80% a proporção de procedimentos preventivos em saúde bucal (aplicação tópica de flúor, selantes e outros) realizados na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de procedimentos odontológicos individuais preventivos realizados	0,00	2025	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Priorizar procedimentos preventivos nas consultas odontológicas.								
Ação Nº 2 - Realizar aplicação tópica de flúor e selantes								
Ação Nº 3 - Monitorar produção odontológica no e-SUS APS								
2.14.9	Estabelecer e manter um teto máximo de 8% para a taxa de exodontias em relação ao total de procedimentos odontológicos realizados na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de exodontias em relação ao total de procedimentos realizados	20,00	2025	Percentual	12,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Priorizar procedimentos restauradores e conservadores								
Ação Nº 2 - Monitorar indicadores de exodontias realizadas.								
Ação Nº 3 - Qualificar práticas clínicas voltadas à preservação dentária.								
2.14.10	Realizar 50% (cinquenta) procedimentos de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) na Atenção Primária à Saúde semanalmente	Número de procedimentos de Tratamento Restaurador Atraumático (ART) realizados em relação ao total de procedimentos restauradores	0,00	2025	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar utilização da técnica ART nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais em práticas restauradoras minimamente invasivas								
Ação Nº 3 - Registrar produção no sistema e-SUS APS.								
2.14.11	Realizar escovação supervisionada em 100% das crianças da faixa etária de 05 a 10 anos	Percentual de escolas atendidas anualmente	50,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde bucal nas escolas.								
Ação Nº 2 - Realizar escovação supervisionada com estudantes								
Ação Nº 3 - Distribuir materiais educativos sobre higiene bucal.								
2.14.12	Aumentar em 100% as visitas e palestras das escolas com alunos na faixa etária de 05 a 14 anos.	Percentual de escolas atendidas	60,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas sobre saúde bucal nas escolas								
Ação Nº 2 - Promover campanhas de prevenção de cárie e doenças bucais								

Ação Nº 3 - Registrar atividades educativas realizadas.									
2.14.13	Implantar e manter rotina de monitoramento e avaliação trimestral dos indicadores de saúde bucal registrados no e-SUS APS/SISAB, visando qualificar a informação, subsidiar o planejamento e aprimorar a tomada de decisão na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de monitoramentos trimestrais realizados com análise dos indicadores de saúde bucal.	60,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar análise trimestral dos indicadores do e-SUS APS/SISAB									
Ação Nº 2 - Qualificar registros das equipes de saúde bucal									
Ação Nº 3 - Utilizar dados para planejamento das ações									
2.14.14	Ampliar o acesso às ações de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde para populações prioritárias, incluindo crianças, gestantes, idosos e pessoas com deficiência, assegurando cuidado integral, oportuno e contínuo.	Percentual de atendimentos odontológicos realizados em populações prioritárias na Atenção Primária à Saúde.	50,00	2025	Percentual	70,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Priorizar atendimento odontológico para crianças, gestantes, idosos e pessoas com deficiência.									
Ação Nº 2 - Organizar agenda programada para grupos prioritários.									
Ação Nº 3 - Monitorar produção odontológica das equipes									

OBJETIVO Nº 2.15 - Aprimorar a política municipal de equipe multidisciplinar na Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.15.1	Garantir o funcionamento regular das equipes multidisciplinares implantadas, assegurando apoio matricial, atendimentos compartilhados e ações interdisciplinares junto às equipes de Saúde da Família.	Percentual de equipes multidisciplinares em funcionamento regular com registro de atividades no e-SUS APS.	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o processo de trabalho das equipes multidisciplinares junto às equipes de Saúde da Família.								
Ação Nº 2 - Realizar planejamento integrado entre profissionais da APS.								
Ação Nº 3 - Registrar atividades realizadas pelas equipes no sistema e-SUS APS.								
Ação Nº 4 - Monitorar o funcionamento regular das equipes multidisciplinares.								
2.15.2	Realizar ações de apoio matricial pelas equipes multidisciplinares junto às equipes de Saúde da Família, incluindo atendimentos compartilhados, discussões de casos e ações interdisciplinares, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA	Número de ações de apoio matricial realizadas pelas equipes multidisciplinares	0	2025	Número	24	96	Número
Ação Nº 1 - Realizar discussões de casos entre equipes multidisciplinares e equipes de Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Promover atendimentos compartilhados para usuários com necessidades complexas.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações interdisciplinares no território.								
Ação Nº 4 - Orientar equipes para identificação de sinais e sintomas de violência.								
2.15.3	Ampliar a realização de atendimentos compartilhados entre equipes multidisciplinares e equipes de Saúde da Família	Percentual de atendimentos compartilhados registrados no e-SUS APS.	0,00	2025	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar agenda para atendimentos compartilhados entre profissionais								
Ação Nº 2 - Priorizar usuários com condições crônicas ou necessidades complexas.								
Ação Nº 3 - Registrar atendimentos compartilhados no prontuário eletrônico								

2.15.4	Acompanhar usuários prioritários da Atenção Primária (idosos, pessoas com deficiência, sofrimento psíquico e condições crônicas) pelas equipes multidisciplinares, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA.	Percentual de usuários acompanhados com plano de cuidado registrado	0,00	2025	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar usuários prioritários no território (idosos, pessoas com deficiência, sofrimento psíquico e condições crônicas).								
Ação Nº 2 - Elaborar plano de cuidado multiprofissional para os usuários acompanhados.								
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento compartilhado entre equipes								
Ação Nº 4 - Monitorar registros no sistema e-SUS APS.								
2.15.5	Garantir a aquisição de insumos e materiais necessários para execução das atividades assistenciais e coletivas, fortalecendo a atuação das equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde, visando à qualificação do cuidado integral à população	Percentual de equipes multiprofissionais abastecidas com insumos e materiais adequados para o desenvolvimento das ações assistenciais e de promoção da saúde	0,00	2025	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as necessidades de insumos e materiais das equipes multiprofissionais								
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e materiais de consumo conforme demandas assistenciais								
Ação Nº 3 - Monitorar o abastecimento e utilização dos insumos nas unidades.								
Ação Nº 4 - Apoiar ações coletivas, educativas e de promoção da saúde com materiais adequados								

OBJETIVO Nº 2.16 - Reestruturar o programa de planejamento familiar nas unidades de saúde, garantindo a oferta contínua e qualificada de métodos contraceptivos, atendimentos individualizados e ações educativas, com foco no acolhimento, no direito à escolha informada e na ampliação do acesso da população em idade fértil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.16.1	Assegurar, até dezembro de 2029, a oferta regular de inserção do DIU, garantindo o atendimento, pelo menos, 10% das mulheres em idade entre a idade de 20 a 45 anos, elegíveis e que manifestaram interesse.	Percentual de inserção de DIU entre mulheres em idade fértil atendidas	1,00	2025	Percentual	2,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar fluxo de atendimento para inserção de DIU nas Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação clínica e aconselhamento sobre métodos contraceptivos								
Ação Nº 3 - Garantir disponibilidade de insumos necessários para inserção do DIU.								
Ação Nº 4 - Registrar procedimentos realizados no prontuário eletrônico e nos sistemas de informação.								
2.16.2	Implantar, até dezembro de 2029, a oferta do método contraceptivo subdérmico de etonogestrel, garantindo o acesso a, pelo menos, 10% das mulheres em idade fértil entre 20 a 45 anos elegíveis e que manifestaram interesse.	Percentual de mulheres em idade fértil que optam por esse método de longa duração	0,00	2025	Percentual	2,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolo municipal para oferta do implante subdérmico								
Ação Nº 2 - Identificar mulheres elegíveis durante consultas de planejamento familiar								
Ação Nº 3 - Garantir aquisição e disponibilização do método contraceptivo nas unidades de saúde.								
Ação Nº 4 - Registrar procedimentos realizados nos sistemas de informação.								
2.16.3	Capacitar e manter, até dezembro de 2029, 100% dos profissionais responsáveis pela inserção do implante subdérmico de etonogestrel, assegurando qualificação técnica para oferta segura do método.	Percentual de profissionais capacitados para inserção do implante subdérmico	0,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitação técnica para profissionais da rede municipal de saúde								

Ação Nº 2 - Atualizar protocolos assistenciais relacionados ao planejamento familiar.
Ação Nº 3 - Monitorar a qualificação dos profissionais habilitados para inserção do método.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a atenção especializada no município, ampliando acesso, qualidade e resolutividade dos serviços por meio da qualificação assistencial, capacitação contínua e integração dos sistemas, com melhoria da infraestrutura e garantia de equipamentos, insumos e apoio logístico, assegurando cuidado integral, humanizado, seguro e territorializado, com promoção da reabilitação e atenção à saúde mental, alinhado ao SUS e à RAS

OBJETIVO Nº 3.1 - Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), integrando seus diferentes componentes e pontos de atenção para o cuidado às pessoas com transtornos mentais, sofrimento psíquico e necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no âmbito do SUS, assegurando acesso oportuno, cuidado contínuo e atenção integral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Instituir e manter 01 (um) Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), responsável pelo planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde mental no município.	Número de grupo condutor instituído	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir formalmente o Grupo Condutor Municipal da RAPS								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas de planejamento e monitoramento das ações de saúde mental								
Ação Nº 3 - Acompanhar indicadores e fluxos de atendimento da rede								
3.1.2	Promover ações de educação permanente para os profissionais que compõem a RAPS municipal, com periodicidade semestral, abordando temas relacionados à saúde mental, álcool e outras drogas e organização do cuidado, inclusive para as pessoas em situação de violência	Número de ações de educação permanente realizada a cada 06 meses	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações semestrais para profissionais da rede								
Ação Nº 2 - Abordar temas como saúde mental, álcool e outras drogas e organização do cuidado								
Ação Nº 3 - Incluir abordagem para identificação de situações de violência								
3.1.3	Realizar reuniões bimestrais com os componentes da RAPS, visando à organização, pactuação e qualificação dos fluxos de cuidado em saúde mental em toda a rede de atenção, incluído o cuidado às pessoas em situação de violência	Número de reuniões bimestrais realizadas com os componentes da RAPS	0	2025	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões bimestrais de articulação da rede.								
Ação Nº 2 - Pactuar fluxos de atendimento em saúde mental.								
Ação Nº 3 - Integrar os diferentes pontos de atenção da rede.								
3.1.4	Realizar 01 (uma) Conferência Municipal de Saúde Mental no período do Plano, fortalecendo a participação social e o controle social das políticas públicas de saúde mental.	Número de Conferencia Municipal em Saúde Mental realizada no período	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar organização da Conferência Municipal de Saúde Mental								
Ação Nº 2 - Articular participação do Conselho Municipal de Saúde e sociedade civil.								
3.1.5	Implantar e ampliar gradativamente o prontuário eletrônico em todos os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo o registro qualificado, integrado e rastreável das informações assistenciais	Percentual da RAPS com o prontuário eletrônico implantado	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar prontuário eletrônico nas unidades da rede								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para utilização do sistema.								

Ação Nº 3 - Integrar registros assistenciais ao sistema municipal de saúde.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar, habilitar e consolidar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) no município, garantindo a oferta de cuidado integral, humanizado e territorializado às pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em consonância com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.2.1	Implantar fisicamente o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), garantindo estrutura física adequada, mobiliário, equipamentos e condições de funcionamento conforme normativas do Ministério da Saúde	CAPS implantado e em funcionamento	0	2025	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Fazer processo para Construção do CAPS I.									
3.2.2	Habilitar o CAPS I junto ao Ministério da Saúde, assegurando o credenciamento e o repasse regular de recursos federais para custeio das ações e serviços.	Número de CAPS habilitados junto ao MS	0	2025	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Iniciar Elaboração do processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Organizar documentação normativos para habilitação									
3.2.3	Garantir a composição e manutenção de 100% da equipe mínima exigida para o funcionamento do CAPS I, conforme parâmetros ministeriais.	Percentual da equipe mínima completa	0,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratar profissionais necessários para equipe assim que inaugurado									
Ação Nº 2 - Garantir condições de trabalho adequadas assim que iniciar os trabalhos									
3.2.4	Implantar e manter o funcionamento do CAPS I com capacidade de atendimento de, no mínimo, 20 usuários por turno e até 30 usuários por dia, conforme modalidade CAPS I.	Percentual de ocupação da capacidade instalada	0,00	2025	Percentual	0,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Após inaugurado o serviço, garantir capacidade mínima de atendimento									
3.2.5	Realizar ações de matriciamento sistemático entre o CAPS I e as equipes da Atenção Primária à Saúde, fortalecendo o cuidado compartilhado e a continuidade do acompanhamento dos usuários.	Percentual de equipes da APS matriciadas pelo CAPS	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
3.2.6	Realizar visitas domiciliares de acordo com a demanda assistencial do território, garantindo acompanhamento contínuo aos usuários do CAPS I.	Percentual de visitas domiciliares realizadas conforme demanda	0,00	2025	Percentual	Não programada	95,00	Percentual	
3.2.7	Promover ações semestrais de fortalecimento do vínculo entre usuários, familiares e comunidade, utilizando recursos do território para reabilitação psicossocial e geração de autonomia.	Número de ações realizadas	0	2025	Número	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades terapêuticas coletivas e comunitárias.									
Ação Nº 2 - Estimular participação familiar no cuidado									
3.2.8	Garantir 01 (um) veículo para apoio às atividades territoriais do CAPS I, incluindo visitas domiciliares, busca ativa e articulação intersetorial.	Veículo disponível para uso exclusivo do CAPS	0	2025	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo para visitas domiciliares e ações territoriais, assim que iniciar as atividades.									
3.2.9	Implantar o prontuário eletrônico no CAPS I, integrado ao e-SUS APS, garantindo registro seguro, rastreável e qualificado das informações assistenciais	Implantação do prontuário eletrônico no CAPS	0,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assim que iniciar os serviços Implantar sistema de prontuário eletrônico no CAPS.									
Ação Nº 2 - Após implantação Capacitar profissionais para utilização do sistema									
3.2.10	ODS- Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias (álcool e outras drogas)	Número de ações de prevenção e cuidado realizadas	0	2025	Número	4	16	Número	

Ação Nº 2 - Priorizar usuários regulados pelo sistema municipal									
3.3.8	Ampliar o acesso às consultas especializadas em Ginecologia, por meio do PMAE	Número de consultas realizadas	0	2025	Número	500	2.200	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar agenda de consultas ginecológicas									
Ação Nº 2 - Garantir acesso regulado aos atendimentos especializados.									
3.3.9	Ampliar o acesso a procedimentos de Otorrinolaringologia de baixa complexidade, por meio de mutirões cirúrgicos	Número de procedimentos realizados conforme critérios legais e disponibilidade orçamentária.	0	2025	Número	20	30	Número	
Ação Nº 1 - Organizar mutirões de procedimentos de baixa complexidade.									
Ação Nº 2 - Priorizar pacientes em fila de espera.									
3.3.10	Realizar procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária (baixa complexidade), por meio do PMAE – Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão	Número de procedimentos realizados conforme critérios legais e disponibilidade orçamentária	0	2025	Número	80	200	Número	
Ação Nº 1 - Organizar mutirão cirúrgico conforme critérios legais									
Ação Nº 2 - Garantir fluxo regulado de encaminhamento.									
3.3.11	Realizar procedimentos cirúrgicos de vasectomia (baixa complexidade), por meio do PMAE – Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão	Número de procedimentos realizados conforme critérios legais e disponibilidade orçamentária	0	2025	Número	80	170	Número	
Ação Nº 1 - Organizar mutirão de vasectomia conforme critérios legais									
Ação Nº 2 - Garantir encaminhamento via regulação.									
3.3.12	Garantir acesso ao atendimento ao Parto e Nascimento de Baixo Risco, no âmbito da Rede Alyne, assegurando cuidado especializado e humanizado	Percentual de atendimentos de baixo risco assistidos na Rede Alyne	55,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir encaminhamento adequado das gestantes para maternidade de referência									
Ação Nº 2 - Monitorar Parto e Nascimento de Baixo Risco assistidos na Rede Alyne.									
3.3.13	Garantir acesso ao atendimento ao Parto e Nascimento de alto Risco, no âmbito da Rede Alyne, assegurando cuidado especializado e humanizado	Percentual de atendimentos de alto risco assistidos na Rede Alyne	55,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar encaminhamento de gestantes de alto risco									
Ação Nº 2 - Garantir assistência especializada na maternidade de referência									
3.3.14	Garantir acesso ao atendimento ao Pre natal de alto Risco, no âmbito da Rede Alyne, assegurando cuidado especializado e humanizado	Percentual de consultas de pré-natal de alto risco realizadas	55,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar encaminhamento das gestantes para ambulatório de alto risco.									
Ação Nº 2 - Garantir acompanhamento especializado									
3.3.15	Garantir acesso ao seguimento do RN e Criança de risco, no âmbito da Rede Alyne, assegurando cuidado especializado e humanizado	Percentual de consultas de seguimento de RN e criança de risco realizadas	55,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar acompanhamento de recém-nascidos de risco									
Ação Nº 2 - Garantir acesso ao atendimento especializado.									
3.3.16	Assegurar a aquisição contínua de, insumos, materiais e equipamentos para a Atenção Secundária à Saúde, garantindo a oferta qualificada de atendimentos especializados, exames e procedimentos promovendo a integralidade do cuidado à população	Percentual de serviços da Atenção Secundária abastecidos regularmente com insumos, materiais e equipamentos essenciais, conforme planejamento e protocolos assistenciais	60,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Identificar necessidades de insumos e materiais nos serviços especializados.									
Ação Nº 2 - Garantir aquisição contínua conforme planejamento assistencial									
Ação Nº 3 - Apoiar a realização de exames e procedimentos especializados									
Ação Nº 4 - Avaliar a qualidade e resolutividade dos atendimentos ofertados									
3.3.17	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados nos protocolos de encaminhamento para a Atenção Especializada	50,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar capacitações sobre protocolos de encaminhamento para a Atenção Especializada.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar materiais técnicos e fluxos atualizados para as equipes									
Ação Nº 3 - Fortalecer a comunicação entre Atenção Primária e Atenção Secundária									
Ação Nº 4 - Monitorar a adequação dos encaminhamentos realizados.									
Ação Nº 5 - Avaliar periodicamente a adesão dos profissionais aos protocolos.									
3.3.18	Ampliar progressivamente a oferta de consultas especializadas, além das especialidades atualmente disponíveis (pediatria e ginecologia), priorizando neurologia (adulto e infantil), psiquiatria, oftalmologia e ortopedia, conforme demanda regulada	Nº de consultas realizadas por especialidade/mês	820	2025	Número	943	1.312	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar oferta de consultas em especialidades prioritárias.									
Ação Nº 2 - Priorizar neurologia, psiquiatria, oftalmologia e ortopedia conforme demanda regulada									
3.3.19	Garantir que 100% das consultas especializadas sejam reguladas por sistema informatizado, com critérios clínicos definidos, monitoramento e rastreabilidade do acesso.	Percentual de consultas especializadas reguladas por sistema informatizado, com registro de critérios clínicos e rastreabilidade do acesso, em relação ao total de consultas especializadas solicitadas no período	60,00	2025	Percentual	70,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a regulação das consultas especializadas.									
Ação Nº 2 - Elaborar relatórios anuais de acompanhamento da demanda									
3.3.20	Reduzir o tempo médio de espera para consultas especializadas, conforme ampliação da oferta e qualificação da regulação.	Reduzir tempo para 90 dias	130	2025	Número	120	90	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar oferta de consultas especializadas.									
Ação Nº 2 - Monitorar o tempo de espera por especialidade									
3.3.21	Realizar levantamento anual da demanda reprimida por especialidade e procedimento especializado, subsidiando o planejamento e a ampliação da oferta de consultas.	Percentual de especialidades com levantamento anual de demanda reprimida realizado e publicado	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Levantar demanda reprimida por especialidade.									
Ação Nº 2 - Utilizar informações para planejamento da oferta de consultas									

OBJETIVO Nº 3.4 - Ampliar e qualificar o acesso aos exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico, garantindo maior resolutividade, cobertura e agilidade na assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

Ação Nº 2 - Elaborar novo fluxo de encaminhamento entre Atenção Primária e fisioterapia									
Ação Nº 3 - Definir critérios de priorização de casos clínicos									
3.5.3	Reduzir o tempo médio de espera para início do tratamento fisioterapêutico para, no máximo, 30 dias até o final de 2029	Tempo médio de espera para fisioterapia	730	2025	Número	180	30	Número	
Ação Nº 1 - Mapear a fila de espera existente para fisioterapia.									
Ação Nº 2 - Priorizar casos com maior risco funcional.									
Ação Nº 3 - Ampliar a capacidade de atendimento com reorganização de agendas									
Ação Nº 4 - Monitorar trimestralmente o tempo médio de espera									
3.5.4	Qualificar a estrutura física, equipamentos e materiais do serviço de fisioterapia, garantindo condições adequadas de atendimento e segurança aos usuários.	Percentual de adequações realizadas	0,00	2025	Percentual	30,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da estrutura física do serviço de fisioterapia									
Ação Nº 2 - Levantar equipamentos e materiais necessários para ampliação do atendimento									
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de equipamentos e mobiliários conforme disponibilidade orçamentária									
Ação Nº 4 - Adequar o espaço físico conforme normas sanitárias									
3.5.5	Revisar e reestruturar a política remuneratória dos fisioterapeutas, conforme disponibilidade orçamentária e legislação vigente.	Política remuneratória revisada e implementada	0	2025	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico da política remuneratória vigente									
Ação Nº 2 - Avaliar impacto financeiro da revisão salarial.									
Ação Nº 3 - Discutir proposta com gestão municipal e setor jurídico									
Ação Nº 4 - Encaminhar proposta para análise e aprovação administrativa									
3.5.6	Implementar o serviço de fisioterapia na atenção primária em ESFs, de modo a promover prevenção e promoção de saúde aos usuários, além de rastreamento de condições em destaque	Número de ações de prevenção e promoção de saúde realizadas.	0	2025	Número	10	50	Número	
Ação Nº 1 - Definir cronograma de atuação do fisioterapeuta nas ESFs									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações educativas sobre prevenção de dores musculoesqueléticas									
Ação Nº 3 - Realizar grupos de alongamento, postura e exercícios terapêuticos									
Ação Nº 4 - Integrar o fisioterapeuta às atividades da equipe multiprofissional									
3.5.7	Aumentar a frequência de atendimentos de pacientes acamados	Número médio de visitas mensais por paciente acamado cadastrado.	2	2025	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Atualizar cadastro de pacientes acamados no território									
Ação Nº 2 - Organizar agenda específica de visitas domiciliares para fisioterapia									
Ação Nº 3 - Articular atendimento com equipes da Atenção Primária									
3.5.8	Consolidar o registro informatizado dos atendimentos fisioterapêuticos, assegurando rastreabilidade, monitoramento da produção e integração com a rede.	Percentual de atendimentos registrados em sistema	0,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Definir sistema informatizado para registro dos atendimentos.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para uso da ferramenta.									
Ação Nº 3 - Implantar rotina de registro obrigatório dos atendimentos.									
Ação Nº 4 - Monitorar periodicamente a qualidade das informações registradas.									
3.5.9	Fortalecer a articulação do serviço de fisioterapia com a Atenção Primária e demais pontos da rede, por meio de encaminhamentos qualificados e planos de cuidado compartilhados.	Percentual de usuários com plano de cuidado articulado	10,00	2025	Percentual	40,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Definir fluxo de encaminhamento entre Atenção Primária e fisioterapia									
Ação Nº 2 - Elaborar plano de cuidado compartilhado para usuários com necessidades de reabilitação									
Ação Nº 3 - Promover reuniões periódicas entre equipes da rede									
Ação Nº 4 - Monitorar a integração do cuidado entre os serviços									

OBJETIVO Nº 3.6 - Ampliar e qualificar o acesso da população aos exames de imagem no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo maior cobertura diagnóstica, resolutividade assistencial e redução do tempo de espera para realização de exames como ultrassonografia, radiografia, tomografia e outros procedimentos de apoio diagnóstico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Ampliar o acesso da população aos exames de imagem (ultrassonografia, raio-x, tomografia, entre outros), garantindo apoio diagnóstico oportuno e maior resolutividade para a rede municipal de saúde	Percentual de exames de imagem realizados em relação à demanda regulada no sistema municipal/estadual de regulação.	60,00	2025	Percentual	70,00	98,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida por exames de imagem no município								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de exames por meio de contratação ou credenciamento de serviços especializados.								
Ação Nº 3 - Fortalecer a regulação municipal para organização da fila e priorização clínica dos exames.								
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente a produção de exames de imagem realizados								
Ação Nº 5 - Avaliar periodicamente o tempo de espera para realização dos exames								
Ação Nº 6 - Buscar parcerias e recursos estaduais ou federais para ampliação da oferta de exames diagnósticos								

OBJETIVO Nº 3.7 - Fortalecer a atenção integral às pessoas com deficiência no município, com ênfase nas pessoas com deficiência intelectual, promovendo identificação, acompanhamento contínuo, inclusão social e articulação com a Rede de Atenção à Saúde, garantindo acesso aos serviços de saúde e melhoria da qualidade de vida .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Realizar o cadastro e acompanhamento das pessoas com deficiência intelectual pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, garantindo monitoramento das condições de saúde e encaminhamento oportuno para os serviços da Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de pessoas com deficiência intelectual cadastradas e acompanhadas pelas equipes da Atenção Primária à Saúde	40,00	2025	Percentual	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar pessoas com deficiência intelectual no território pelas equipes da Atenção Primária à Saúde.								
Ação Nº 2 - Atualizar o cadastro das pessoas com deficiência intelectual no prontuário eletrônico e nos sistemas de informação da APS.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a atenção às urgências e emergências, garantindo acesso rápido, atendimento resolutivo e humanizado no Pronto Atendimento e SAMU, por meio da qualificação das equipes, organização de fluxos, classificação de risco, protocolos clínicos, modernização de infraestrutura e tecnologia, informatização dos registros e articulação com a rede hospitalar, assegurando estabilização, encaminhamento seguro e redução de óbitos, conforme SUS e RUE.

OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar e qualificar os serviços de Pronto Atendimento do município como portas de entrada da Rede de Atenção às Urgências, ampliando a capacidade de acolhimento, classificação de risco, estabilização clínica e encaminhamento seguro dos usuários, com redução do tempo de resposta, melhoria da resolutividade e diminuição de riscos e efeitos evitáveis.

Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico estrutural dos Prontos Atendimentos da sede e de Braço do Ri								
Ação Nº 2 - Elaborar checklist institucional de equipamentos e estrutura mínima para urgência e emergência.								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos essenciais (monitor multiparamétrico, desfibrilador, respirador, etc.).								
Ação Nº 4 - Adequar salas de estabilização e observação conforme normas sanitárias								
Ação Nº 5 - Monitorar periodicamente a estrutura física e funcionamento dos serviços								
4.1.2	Implantar e manter o protocolo de acolhimento qualificado classificação de risco nos Prontos Atendimentos do município, garantindo, priorização clínica adequada e organização do fluxo assistencial	Percentual de atendimentos realizados com classificação de risco registrada	60,00	2025	Percentual	65,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de classificação de risco nos serviços de Pronto Atendimento								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de enfermagem e recepção para aplicação do protocolo								
Ação Nº 3 - Organizar fluxo de acolhimento com classificação de risco								
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente os registros de classificação de risco no prontuário.								
Ação Nº 5 - Avaliar tempo de espera conforme prioridade clínica								

4.1.3	Garantir ciclos de visibilidade e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos/ equipe mínima	Proporção de serviços médicos de urgência e emergência com atendimento medico	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir composição mínima das equipes de plantão (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e apoio).								
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente a escala de profissionais								
Ação Nº 3 - Realizar contratação ou remanejamento de profissionais quando necessário.								
Ação Nº 4 - Garantir cobertura assistencial em todos os turnos								
4.1.4	Implantar, implementar e manter Protocolo Municipal de Segurança do Paciente específico para os serviços de urgência e emergência, contemplando identificação segura do paciente, comunicação efetiva, segurança medicamentosa, prevenção de eventos adversos e manejo de riscos assistenciais. Equipe de NSQP	Protocolo Municipal de Segurança do Paciente implantado e monitorado com relatórios semestrais	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolo Municipal de Segurança do Paciente para urgência e emergência								
Ação Nº 2 - Implantar Núcleo de Segurança do Paciente nos serviços								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais sobre práticas seguras na assistência.								
Ação Nº 4 - Implantar rotinas de identificação segura do paciente e segurança medicamentosa.								
Ação Nº 5 - Monitorar eventos adversos e produzir relatórios periódicos.								
4.1.5	Alcançar, até 2029, 90% de encaminhamentos regulados para a rede regional hospitalar com registro formal de contrarreferência e retorno assistencial no prontuário, garantindo continuidade do cuidado aos usuários atendidos nos Prontos Atendimentos do município.	Percentual de encaminhamentos regulados com retorno de contrarreferência com registro no prontuário eletrônico	40,00	2025	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a regulação municipal para encaminhamentos hospitalares.								
Ação Nº 2 - Implantar fluxos formais de referência e contrarreferência								
Ação Nº 3 - Articular com hospitais regionais para retorno de informações assistenciais								
Ação Nº 4 - Garantir registro no prontuário eletrônico dos encaminhamentos realizados								
Ação Nº 5 - Monitorar periodicamente os encaminhamentos regulados.								
4.1.6	Assegurar a aquisição contínua de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos para os serviços de urgência e emergência, garantindo atendimento oportuno, resolutivo e de qualidade à população em situações agudas	Percentual de unidades de urgência e emergência abastecidas regularmente com insumos, materiais, medicamentos e equipamentos essenciais, conforme protocolos assistenciais.	65,00	2025	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as necessidades de insumos, medicamentos e equipamentos nos serviços de urgência e emergência.								
Ação Nº 2 - Garantir aquisição contínua conforme demanda assistencial.								
Ação Nº 3 - Avaliar a qualidade e resolutividade dos atendimentos realizados.								
4.1.7	Garantir o suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas do Pronto Socorro, assegurando o encaminhamento oportuno de pacientes em situações de urgência e emergência, bem como transferências reguladas para outros pontos da Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de dias com disponibilidade de transporte sanitário para atendimento das demandas do Pronto Socorro	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade diária de transporte sanitário para o Pronto Socorro								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva da frota								
Ação Nº 3 - Organizar escala de motoristas e equipes de apoio								
Ação Nº 4 - Integrar o transporte sanitário com a regulação e a Rede de Atenção à Saúde.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Manter e fortalecer a articulação do município com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), assegurando cobertura territorial, tempo-resposta adequado, transporte seguro e integração efetiva com os Prontos Atendimentos e a rede regional de referência hospitalar.

Ação Nº 6 - Avaliar a qualidade da comunicação e integração entre os serviços da Rede de Urgência.	
--	--

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica Municipal, garantindo acesso contínuo e equitativo a medicamentos seguros e de qualidade, por meio de estrutura qualificada, informatização, capacitação de equipes, manutenção de equipamentos, protocolos, comissões de gestão, logística eficiente e profissionais especializados, promovendo atendimento integral, humanizado e seguro, uso racional de medicamentos, rastreabilidade de informações e integração com a Atenção Primária à Saúde, conforme diretrizes do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso universal, equitativo e contínuo a medicamentos essenciais, seguros e de qualidade, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, assegurando sua disponibilidade oportuna, uso racional e cumprimento das diretrizes da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Assegurar o fornecimento regular de 100% dos medicamentos constantes na REMUME	Percentual de medicamentos da REMUME fornecidos	88,00	2025	Percentual	92,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar programação anual de aquisição de medicamentos com base na REMUME								
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente o estoque e consumo dos medicamentos essenciais								
Ação Nº 3 - Garantir processos regulares de aquisição e reposição de medicamentos								
Ação Nº 4 - Utilizar sistema informatizado para controle de estoque e rastreabilidade								
5.1.2	Realizar revisão técnica anual da REMUME, com publicação formal por meio de portaria municipal	Número de revisões técnicaspublicadaspor ano	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Instituir comissão técnica responsável pela revisão da REMUME.								
Ação Nº 2 - Avaliar evidências científicas e protocolos clínicos atualizados								
Ação Nº 3 - Realizar consulta técnica aos profissionais da rede de saúde								
Ação Nº 4 - Publicar portaria municipal com atualização da REMUME								

OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar e qualificar a estrutura da Assistência Farmacêutica, promovendo a descentralização dos serviços e o fortalecimento da rede de atendimento, de forma a garantir acesso facilitado, integral e humanizado aos usuários, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Implantar o serviço de Assistência Farmacêutica nas Unidades de Santana, Cobraice, Sayonara e Itaunas até 2029	Percentual de Unidades com o serviço de Assistência Farmacêutica implantado	15,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico estrutural das unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Adequar e ou organizar espaço físico para funcionamento da farmácia.								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e mobiliários necessários								
Ação Nº 4 - Organizar logística de abastecimento de medicamentos.								
5.2.2	Estruturar 100% das unidades da Rede de Atenção Primária à Saúde com equipamentos, climatização e equipes de recursos humanos qualificadas para garantir a assistência farmacêutica de forma integral, segura e humanizada.	Percentual de Unidades daredeAtençãoPrimária à Saúde e estruturadas para a assistência farmacêutica	21,40	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 5.3 - Qualificar a estrutura física, os processos de trabalho e os serviços da Farmácia Básica Municipal, assegurando condições adequadas de funcionamento, infraestrutura, recursos humanos e logística para a prestação integral, segura e eficiente da assistência farmacêutica.

5.3.3	Disponibilizar 01 profissional Assistente Social para atuar junto à rede de Assistência Farmacêutica Municipal	Número de profissional Assistente Social para atuar junto à rede de Assistência Farmacêutica Municipal	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo de contratação do profissional								
Ação Nº 2 - Integrar o Assistente Social às atividades da Assistência Farmacêutica								
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxo de atendimento social aos usuários								
5.3.4	Implementar a manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos eletrônicos, mobiliários, sistemas de climatização e demais recursos da Rede de Assistência Farmacêutica Municipal,garantindoseu funcionamento adequado e a conservação dos ativos.	Percentual de equipamentos da Rede deAssistência Farmacêutica Municipal com manutenção preventiva e corretiva realizada conforme planejamento	25,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar plano de manutenção preventiva dos equipamentos								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção periódica de climatização e sistemas eletrônicos								
Ação Nº 3 - Monitorar funcionamento adequado dos equipamentos								
5.3.5	Assegurar o acesso ao Prontuário Eletrônico do Cidadão em100% dos terminais de atendimento da Farmácia Básica Municipal	Percentual dos terminais da Farmácia Básica com acesso ao PEC instalado e funcionando	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalar acesso ao sistema nos terminais da farmácia.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para utilização do sistema.								
Ação Nº 3 - Monitorar registros realizados no prontuário eletrônico.								
5.3.6	Implantar na unidade basica do distritito de Itaunas e adjacencias o atendimento da farmacia basica municipal	Unidade com serviço de Farmácia Básica implantado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar espaço físico da unidade de Itaunas								
Ação Nº 2 - Organizar logística de abastecimento de medicamentos.								
5.3.7	Implantar a Atenção Farmacêutica clínica em 100% das Unidades da rede de Atenção Primária à Saúde	Percentual de Unidades da APS com serviço de Atenção Farmacêutica Clínica implantado	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo municipal de atenção farmacêutica clínica.								
Ação Nº 2 - Implantar atendimento clínico farmacêutico nas unidades da APS junto a equipe multidisciplinar								
5.3.8	Implantar o sistema de atendimento domiciliar de medicamento para pessoas com dificuldade no acesso, pouca mobilidade e acima dos 60 anos, Obedecendo a a RDC/344.	Percentual de usuários elegíveis atendidos pelo serviço de dispensação domiciliar.	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar usuários elegíveis ao serviço								
Ação Nº 2 - Elaborar fluxo municipal de dispensação domiciliar.								
Ação Nº 3 - Organizar logística de entrega de medicamentos								
Ação Nº 4 - Monitorar usuários atendidos.								
5.3.9	Manter 100% dos dados atualizados no sistema de gestão da Assistência Farmacêutica, garantindo a qualificação das informações, o controle de estoque e a adequada dispensação de medicamentos	Percentual de unidades com dados atualizados no sistema de gestão da Assistência Farmacêutica	80,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Relatorios mensais para monitoramento do estoque e dispensação								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a governança, a eficiência e a resolutividade dos serviços de saúde, por meio da modernização tecnológica, integração de sistemas, informatização do prontuário eletrônico, ampliação e adequação da infraestrutura física, qualificação contínua dos profissionais, fortalecimento da regulação, da judicialização e do transporte sanitário, bem como da participação social, garantindo acesso oportuno, seguro e equitativo aos serviços do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a gestão do SUS municipal por meio de planejamento estratégico, infraestrutura física e tecnológica, contratação, qualificação e valorização de recursos humanos, aquisição de bens e serviços, integração e ampliação dos sistemas de informação em saúde, uso padronizado do prontuário eletrônico, aprimoramento de painéis de gestão e utilização sistemática de dados para monitoramento, transparência e tomada de decisão eficiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir, até 2029, adequação das condições físicas de trabalho em 100% das unidades da rede municipal	Percentual de unidades com condições físicas adequadas	40,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das condições estruturais das unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Identificar necessidades de reforma, ampliação e adequação								
Ação Nº 3 - Elaborar relatório técnico para subsidiar o planejamento da gestão.								
6.1.2	Construir, até dezembro de 2029, a sede própria da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo acessibilidade, adequação funcional e melhores condições de trabalho para os servidores e atendimento ao público.	Número de sedes da Secretaria Municipal de Saúde construídas	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir área para implantação da sede da Secretaria de Saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto arquitetônico e estrutural								
Ação Nº 3 - Realizar levantamento orçamentário da obra								
6.1.3	Realizar manutenção predial preventiva e corretiva em 100% dos estabelecimentos de saúde da rede municipal, de forma contínua, assegurando a conservação da infraestrutura, a segurança dos usuários e condições adequadas de trabalho.	Percentual de unidades com manutenção predial realizada no ano	50,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar plano municipal de manutenção predial das unidades.								
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma de manutenção preventiva								
Ação Nº 3 - Monitorar execução das manutenções realizadas								
6.1.4	Adquirir e instalar 30 computadores até dezembro de 2029, destinados à estrutura da secretaria de saúde e regulação municipal, priorizando setores com maior demanda e deficiência de equipamentos.	Computadores adquiridos e instalados	12	2025	Número	10	30	Número
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de equipamentos de informática								
Ação Nº 2 - Realizar processo de aquisição dos equipamentos								
Ação Nº 3 - Instalar e configurar os equipamentos nos setores administrativos								
6.1.5	Manter contrato de locação de impressoras até dezembro de 2029, destinadas ao suporte das atividades administrativas e operacionais da regulação municipal.	Número de contratos ativos de locação de impressoras.	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar renovação do contrato de locação.								
Ação Nº 2 - Garantir manutenção e funcionamento dos equipamentos.								
Ação Nº 3 - Monitorar utilização das impressoras pelos setores								
6.1.6	Garantir 1 (um) veículo até dezembro de 2029,destinado,exclusivamente,ao uso do setor de cordenação municipal para suporte às atividades operacionais, administrativas e assistenciais.	Veículo adquirido ou alugado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo administrativo para aquisição ou locação do veículo								
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo para atividades institucionais da Secretaria de Saúde								

Ação Nº 3 - Garantir manutenção preventiva e corretiva.									
6.1.7	Contratar profissionais para compor a equipe da regulação municipal até dezembro de 2029, conforme perfil técnico necessário (ex: assistente administrativo, técnico de regulação, enfermeiro ou outro definido pela gestão).	Percentual de cargos da regulação preenchidos conforme organograma definido.	70,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar necessidade de profissionais no setor de regulação.									
Ação Nº 2 - Providenciar contratação ou designação de profissionais.									
Ação Nº 3 - Capacitar equipe para processos de regulação assistencial									
6.1.8	Contratar01estagiárioparaapoioao setor de judicialização	Número de novos estagiários contratados	0	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar termo de referência para contratação de estagiário									
Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo.									
Ação Nº 3 - Integrar estagiário às atividades do setor									
6.1.9	Implantação de 01 (um) servidor em nuvem para arquivamento em backup	Número de servidor em nuvem implantado	0	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar estudo técnico para contratação do serviço.									
Ação Nº 2 - Implantar sistema de backup em nuvem									
Ação Nº 3 - Garantir segurança e integridade das informações									
6.1.10	Ampliar e qualificar o uso do Prontuário Eletrônico, garantindo sua utilização efetiva e padronizada em 100% das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência até dezembro de 2029	Percentual de unidades com prontuário eletrônico em uso efetivo	73,68	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar implantação do prontuário eletrônico nas unidades									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para utilização do sistema									
Ação Nº 3 - Monitorar utilização do sistema pelas equipes.									
6.1.11	Implantar, Integrar e manter sistema informatizado e georreferenciado para apoio às ações da Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde e monitoramento da produção da Atenção Primária, em articulação com o Programa Especial de Saúde do Rio Doce	Percentual de módulos do sistema implantados e integrados.	0,00	2025	Percentual	1,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar sistema informatizado com georreferenciamento (Numero- 1 sistema)									
Ação Nº 2 - Integrar sistema às ações da vigilância em saúde									
Ação Nº 3 - Utilizar ferramenta para planejamento territorial da APS.									
6.1.12	Desenvolver, aprimorar e manter painéis (dashboards) epidemiológicos, assistenciais e gerenciais para monitoramento de indicadores de saúde, produção dos serviços e apoio à tomada de decisão da gestão municipal.	Dashboards implantados e atualizados	0	2025	Número	1	3	Número	
Ação Nº 1 - Desenvolver dashboards de indicadores epidemiológicos									
Ação Nº 2 - Integrar painéis aos sistemas de informação da gestão									
Ação Nº 3 - Atualizar periodicamente os indicadores									
6.1.13	Implantar e manter plataforma digital de ouvidoria e recebimento de manifestações dos usuários do SUS, integrada aos sistemas de gestão, fortalecendo a transparência, a participação social e a resposta institucional	Plataforma implantada e ativa	0	2025	Número	1	1	Número	

Ação Nº 1 - Implantar sistema digital de ouvidoria									
Ação Nº 2 - Divulgar canal de comunicação para a população									
Ação Nº 3 - Monitorar e responder manifestações registradas									
6.1.14	Implantar e manter portal interativo “Saúde Rio Doce”, com divulgação das ações, indicadores, relatórios e atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce	Portal implantado e atualizado	0	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Desenvolver portal digital de informações em saúde									
Ação Nº 2 - Disponibilizar indicadores e ações da Secretaria de Saúde									
Ação Nº 3 - Atualizar periodicamente as informações									
6.1.15	Utilizar de forma sistemática os sistemas de informação e painéis de gestão para subsidiar audiências públicas, relatórios de gestão e prestação de contas à população e aos órgãos de controle.	Número de audiências realizadas por ano	0	2025	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios de gestão da saúde									
Ação Nº 2 - Apresentar resultados em audiências públicas									
Ação Nº 3 - Garantir transparência das ações da gestão									
6.1.16	Realizar 2 ciclos completos de certificação da qualidade e biossegurança nas unidades de saúde do município, garantindo a implantação de padrões de qualidade e segurança em 100% das unidades prioritizadas.	Número de ciclos de certificação da qualidade e biossegurança realizados nas unidades de saúde.	0	2025	Número	0	2	Número	
Ação Nº 1 - Contratar consultoria especializada para certificação em qualidade e biossegurança									
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico situacional das unidades de saúde									
Ação Nº 3 - Implementar ações corretivas e adequações necessárias									
Ação Nº 4 - Executar auditorias internas e externas para certificação									
Ação Nº 5 - Monitorar a manutenção dos padrões de qualidade implantados									
6.1.17	Garantir que 100% dos serviços da Rede de Atenção à Saúde possuam fluxo de comunicação de referência e contrarreferência implantado e em funcionamento, visando assegurar a continuidade do cuidado e a integração entre os pontos de atenção.	Percentual de serviços da Rede de Atenção à Saúde com fluxo de referência e contrarreferência implantado e operacional.	50,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar e padronizar fluxos de referência e contrarreferência.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da rede para utilização dos fluxos.									
Ação Nº 3 - Implantar mecanismos de comunicação entre os pontos de atenção									
Ação Nº 4 - Monitorar o funcionamento e a efetividade dos fluxos implantados									
Ação Nº 5 - Avaliar continuamente a integração da rede de serviços.									
6.1.18	Garantir a locação de transporte sanitário de grande porte para atender pacientes que realizam deslocamento para consultas e exames especializados, assegurando conforto, segurança e continuidade do cuidado.	Veículo de transporte sanitário de grande porte locado e em funcionamento	1	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda de pacientes para transporte sanitário de maior porte.									
Ação Nº 2 - Elaborar termo de referência para locação de veículo									
Ação Nº 3 - Garantir previsão orçamentária para contratação do serviço.									

Ação Nº 4 - Monitorar participação e resultados das ações desenvolvidas								
6.3.5	Implantar um SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL – SAVIVIS	Serviço implantado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo municipal de atendimento às pessoas em situação de violência sexual								
Ação Nº 2 - Organizar fluxo de atendimento entre saúde, assistência social e segurança pública								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais da rede de saúde para acolhimento e manejo dos casos								
Ação Nº 4 - Implantar o serviço e monitorar os atendimentos realizados.								

OBJETIVO Nº 6.4 - Implementar e fortalecer políticas permanentes de gestão do trabalho e da educação na saúde, assegurando a capacitação, o provimento, a recomposição e a sustentabilidade da força de trabalho do SUS municipal, por meio da educação permanente, da ampliação e manutenção das equipes multiprofissionais e da garantia do custeio contínuo da folha de pagamento, promovendo estabilidade dos vínculos, redução da rotatividade e fortalecimento das equipes de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Implantar o Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde com pelo menos 3 (três) ciclos formativos anuais.	Número de ciclos formativos realizados anualmente	0	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.								
Ação Nº 2 - Identificar necessidades de capacitação das equipes da rede municipal de saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar ciclos formativos voltados à Atenção Primária, Vigilância em Saúde, urgência e emergência e gestão								
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar a participação dos profissionais nas capacitações realizadas								
6.4.2	Ampliar e recompor, de forma progressiva, as equipes multiprofissionais do SUS municipal, garantindo quantitativo adequado de médicos, enfermeiros, técnicos, agentes comunitários de saúde, profissionais da Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e apoio administrativo, conforme demandas assistenciais reguladas.	Percentual de cargos essenciais preenchidos	75,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de recursos humanos na rede municipal de								
Ação Nº 2 - Planejar a recomposição das equipes conforme demanda assistencial.								
Ação Nº 3 - Realizar processos de contratação, credenciamento ou provimento de profissionais.								
Ação Nº 4 - Monitorar periodicamente o preenchimento dos cargos essenciais do SUS municipal.								
6.4.3	Assegurar o custeio contínuo da folha de pagamento dos profissionais do SUS municipal, garantindo regularidade dos vínculos, cumprimento da legislação vigente e sustentabilidade da rede municipal de saúde.	Percentual da folha paga em dia	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e garantir recursos orçamentários para custeio da folha de pagamento								
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente a execução financeira da folha dos profissionais da saúde.								
Ação Nº 3 - Garantir cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.								
Ação Nº 4 - Assegurar regularidade dos pagamentos e estabilidade das equipes da rede municipal de saúde.								

OBJETIVO Nº 6.5 - Fortalecer os canais de participação popular e de controle social no SUS municipal, garantindo à comunidade voz ativa na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde, por meio de escutas qualificadas, audiências públicas, conferências de saúde e do pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, com estrutura adequada para o exercício de seu papel deliberativo e fiscalizador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Promover, anualmente, escutas qualificadas e audiências públicas com ampla participação comunitária, assegurando, no mínimo, 3 (três) eventos por ano para apresentação de resultados, prestação de contas e debate das prioridades da política municipal de saúde	Número de escutas qualificadas e audiências públicas realizadas por ano	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Planejar e organizar calendário anual de escutas qualificadas e audiências públicas.								
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente os eventos para garantir participação da comunidade								
Ação Nº 3 - Apresentar resultados das ações e indicadores de saúde do município								
Ação Nº 4 - Registrar as contribuições da população para subsidiar o planejamento em saúde.								
6.5.2	Assegurar a estruturação, autonomia e funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 453/2012, garantindo dotação orçamentária, suporte técnico-administrativo, realização de reuniões e ou capacitações e apoio logístico.	Número de estruturas de apoio ao Conselho Municipal de Saúde implantadas e mantidas.	2	2025	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Garantir dotação orçamentária para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Apoio técnico-administrativo, incluindo organização de documentos, atas e deliberações								
Ação Nº 3 - Assegurar a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias conforme calendário anual								
Ação Nº 4 - Promover capacitação anual para conselheiros municipais de saúde, fortalecendo o controle social.								
Ação Nº 5 - ç Disponibilizar apoio logístico, incluindo transporte, diárias, alimentação e materiais necessários para o pleno funcionamento do Conselho.								
6.5.3	Realizar 01 (uma) ConferênciaMunicipal de Saúde no período de vigência do Plano, garantindo sua execução conforme previstona Lei nº 8.142/90, assegurando ampla participação social para avaliação da situação de saúde e definição das diretrizes da política de saúde local.	Númerodeconferências municipais de saúde realizadas no período	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar a realização da Conferência Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Organizar etapas preparatórias e mobilização da comunidade								
Ação Nº 3 - Garantir participação de usuários, trabalhadores e gestores do SUS.								
Ação Nº 4 - Sistematizar e divulgar as propostas aprovadas na Conferência.								
6.5.4	Encaminhar e apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os 3 Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) por ano, garantindo transparência, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.	Número de Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) encaminhados e apresentados ao Conselho Municipal de Saúde.	3	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior conforme normativas vigentes								
Ação Nº 2 - Encaminhar e apresentar os relatórios ao Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 3 - Garantir a transparência das informações e dados apresentados								
Ação Nº 4 - Registrar as deliberações e recomendações do Conselho								
Ação Nº 5 - Monitorar a execução das ações conforme apontamentos do controle social.								
6.5.5	Realizar ações de formação e capacitação dos conselheiros municipais de saúde, visando qualificar o exercício do controle social e o acompanhamento das políticas públicas de saúde.	Número de ações de capacitação realizadas para os conselheiros municipais de saúde.	1	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Planejar e executar cronograma anual de capacitação dos conselheiros.								

Ação Nº 4 - Avaliar impacto das capacitações na qualidade dos pedidos regulados.									
6.6.5	Reduzir em 40% o índice de absenteísmo em consultas, exames e cirurgias reguladas até dezembro de 2029, com apoio de ferramentas de confirmaçãoativa,reavaliaçãodefluxos de agendamento e campanhas educativas.	Percentual de redução de absenteísmo	25,00	2025	Percentual	20,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar estratégias de confirmação prévia de consultas e exames.									
Ação Nº 2 - Utilizar contato telefônico ou mensagens para lembrar usuários dos agendamentos									
Ação Nº 3 - Reorganizar fluxos de agendamento e remarcação de procedimentos									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas sobre a importância de comparecer aos atendimentos.									
6.6.6	Adquirir 03(Três)aparelho celular,exclusivos para agendamento aos usuarios sob consultas e exames.	Nº de aparelhos celulares adquiridos	0	2025	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Planejar aquisição de aparelhos celulares para o setor de regulação									
Ação Nº 2 - Implantar canal direto de comunicação com usuários para confirmação de agendamentos.									
Ação Nº 3 - Utilizar os aparelhos para redução do absenteísmo em consultas e exames.									
Ação Nº 4 - Monitorar a efetividade da comunicação com usuários do sistema de regulação									

OBJETIVO Nº 6.7 - Reduzir a judicialização da saúde no município por meio da qualificação da gestão, modernização tecnológica e articulação intersetorial, garantindo o cumprimento de prazos e a resolutividade das demandas judiciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	Digitalizar 100% dos processos de judicialização da saúde até dezembro de 2029, priorizando a substituição progressiva dos fluxos físicos por digitais, conforme normas arquivísticas e legais vigentes.	Percentual de processos digitalizados	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos processos físicos existentes no setor de judicialização								
Ação Nº 2 - Implantar rotina de digitalização e arquivamento eletrônico dos processos.								
Ação Nº 3 - Organizar banco digital de documentos e decisões judiciais								
Ação Nº 4 - Monitorar periodicamente o percentual de processos digitalizados.								
6.7.2	Reduzir em 50% o tempo médio de atendimento às demandas judiciais em saúde até dezembro de 2029.	Tempo médio (em dias) para cumprir as demandas judiciais	60	2025	Número	45	30	Número
Ação Nº 1 - Mapear o fluxo de atendimento das demandas judiciais no município								
Ação Nº 2 - Definir prazos internos para análise e encaminhamento das demandas.								
Ação Nº 3 - Fortalecer a articulação entre setor jurídico, gestão da saúde e regulação								
Ação Nº 4 - Monitorar o tempo médio de cumprimento das decisões judiciais.								
6.7.3	Realizar 01 (uma) capacitação semestral ou atividade formativa equivalente para a equipe envolvida na gestão da judicialização da saúde	Número de capacitações realizadas	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Planejar capacitações voltadas à judicialização da saúde.								
Ação Nº 2 - Atualizar profissionais sobre legislação e normativas relacionadas ao tema.								

Ação Nº 3 - Qualificar o registro e acompanhamento das demandas judiciais.								
Ação Nº 4 - Avaliar os resultados das capacitações realizadas								
6.7.4	Designar formalmente, até março/2026, 01 (um) profissional responsável pela gestão da judicialização da saúde no município, com atribuições definidas, articulação intersetorial e acompanhamento sistemático dos prazos e demandas judiciais.	Profissional responsável designado formalmente	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir atribuições do responsável pela gestão da judicialização da saúde								
Ação Nº 2 - Publicar ato administrativo de designação do profissional responsável.								
Ação Nº 3 - Organizar fluxo de acompanhamento das demandas judiciais.								
Ação Nº 4 - Monitorar prazos e cumprimento das decisões judiciais								
6.7.5	Reduzir em 70% o uso de papel e impressões no setor de judicialização da saúde até dezembro de 2029, por meio da digitalização de processos, uso de sistemas informatizados e adoção de fluxos digitais.	Percentual de redução do consumo de papel	0,00	2025	Percentual	30,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar rotinas de tramitação digital dos processos de judicialização.								
Ação Nº 2 - Utilizar sistemas informatizados para registro e acompanhamento das demandas.								
Ação Nº 3 - Incentivar o uso de documentos digitais no setor								
Ação Nº 4 - Monitorar a redução do consumo de papel e impressões.								

OBJETIVO Nº 6.8 - Fortalecer a articulação intersetorial entre a Secretaria Municipal de Saúde e as demais secretarias municipais, visando agilizar o cumprimento das decisões judiciais em saúde, qualificar os fluxos internos de resposta às demandas judiciais e reduzir a incidência de multas coercitivas, por meio da organização de processos, pactuação de responsabilidades e integração administrativa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.8.1	Pactuar e formalizar, até dezembro de 2027, 01 (um) fluxo intersetorial interno para o cumprimento das decisões judiciais em saúde, envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde e as demais secretarias municipais diretamente relacionadas às demandas (administração, finanças, transporte, assistência social, entre outras).	Fluxo intersetorial formalizado e em funcionamento	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos fluxos atuais de atendimento às demandas judiciais.								
Ação Nº 2 - Promover reuniões intersetoriais para definição de responsabilidades entre as secretarias								
Ação Nº 3 - Elaborar documento oficial contendo o fluxo de atendimento às decisões judiciais								
Ação Nº 4 - Formalizar e divulgar o fluxo para os setores envolvidos na gestão das demandas judiciais								
6.8.2	Realizar, no mínimo, 02 reuniões intersetoriais anuais entre a Secretaria Municipal de Saúde e as demais secretarias municipais, com foco no alinhamento de fluxos, definição de responsabilidades, monitoramento das demandas judiciais em saúde e prevenção de novos passivos.	Nº de reuniões realizadas/ano	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Planejar calendário anual de reuniões intersetoriais.								
Ação Nº 2 - Promover reuniões com participação das secretarias envolvidas nas demandas judiciais								
Ação Nº 3 - Avaliar fluxos internos e definir estratégias para agilizar o cumprimento das decisões.								
Ação Nº 4 - Registrar e monitorar encaminhamentos definidos nas reuniões								
6.8.3	Reduzir em pelo menos 30% o tempo médio interno de resposta da administração municipal às demandas judiciais em saúde até dezembro de 2029, por meio da organização dos fluxos intersetoriais e da definição clara	Percentual de redução do tempo médio interno de	0,00	2025	Percentual	10,00	30,00	Percentual

	de responsabilidades.	resposta						
Ação Nº 1 - Mapear o tempo médio atual de resposta às demandas judiciais.								
Ação Nº 2 - Implantar fluxo intersetorial de atendimento às demandas judiciais.								
Ação Nº 3 - Definir responsabilidades e prazos para cada setor envolvido.								
Ação Nº 4 - Monitorar periodicamente o tempo de resposta às demandas judiciais								

OBJETIVO Nº 6.9 - Garantir o acesso contínuo, seguro e qualificado da população aos serviços de saúde por meio do transporte sanitário adequado e eficiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.9.1	Manter a média mensal de transporte sanitário de no mínimo 4.000 pacientes e acompanhantes para atendimento em serviços especializados fora do domicílio.	Número médio mensal de pacientes e acompanhantes transportados para serviços fora do domicílio	3.950	2025	Número	4.000	4.000	Número
Ação Nº 1 - Organizar o agendamento e planejamento das viagens do transporte sanitário.								
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente o número de pacientes transportados.								
Ação Nº 3 - Garantir disponibilidade de veículos e motoristas para atendimento da demanda.								
Ação Nº 4 - Articular com as unidades de saúde para organização das solicitações de transporte								
6.9.2	Padronizar, até 2029, os fluxos operacionais do transporte sanitário municipal, incluindo critérios de agendamento, priorização de usuários, rotas, controle de viagens e registro das demandas, visando maior eficiência e transparência do serviço.	Percentual de fluxos operacionais do transporte sanitário formalmente padronizados, documentados e implantados.	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos fluxos atuais do transporte sanitário.								
Ação Nº 2 - Elaborar protocolo municipal de funcionamento do transporte sanitário								
Ação Nº 3 - Definir critérios de agendamento, priorização e registro das viagens.								
Ação Nº 4 - Monitorar a implantação e cumprimento dos fluxos padronizados.								

OBJETIVO Nº 6.10 - Fortalecer a gestão, o monitoramento e a qualificação dos recursos humanos e logísticos do transporte sanitário municipal, por meio do uso pleno de sistemas informatizados, manutenção e renovação da frota e capacitação contínua das equipes, assegurando eficiência operacional, segurança e atendimento humanizado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.10.1	Garantir que 100% dos agendamentos, itinerários, controle de frequência, desistências e registros operacionais do transporte sanitário sejam realizados por meio do sistema informatizado já implantado, assegurando padronização e rastreabilidade das informações.	Percentual de processos (agendamentos, itineráriosedesistências) realizados por meio do sistema informatizado	50,00	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe do transporte sanitário para utilização do sistema informatizado								
Ação Nº 2 - Implantar rotina de registro eletrônico das viagens e agendamentos								
Ação Nº 3 - Monitorar a utilização do sistema pelas equipes								
Ação Nº 4 - Garantir suporte técnico para funcionamento do sistema								

6.10.2	Executar manutenção preventiva e corretiva programada em 100% da frota do transporte sanitário, conforme cronograma anual da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de veículos com manutenção preventiva e corretiva realizada anualmente	70,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de manutenção preventiva dos veículos.								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção corretiva sempre que necessário.								
Ação Nº 3 - Registrar todas as manutenções realizadas.								
Ação Nº 4 - Monitorar condições de segurança e funcionamento da frota								
6.10.3	Realizar capacitação anual com 100% dos motoristas e agentes do transporte sanitário, abordando temas como atendimento humanizado, primeiros socorros, condução segura, ética no serviço público e acolhimento de pessoas com deficiência.	Percentual de motoristas e agentes capacitados anualmente	0,00	2025	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar capacitações para motoristas e profissionais do transporte sanitário.								
Ação Nº 2 - Abordar temas como condução segura, primeiros socorros e atendimento humanizado.								
Ação Nº 3 - Realizar treinamentos periódicos com as equipes.								
Ação Nº 4 - Monitorar participação dos profissionais nas capacitações								
6.10.4	Renovar e modernizar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde por meio de locação, assegurando maior disponibilidade, segurança e continuidade das ações assistenciais, administrativas e de vigilância em saúde	Renovar progressivamente a frota da saúde por meio de contratos de locação	45,00	2025	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da frota existente da Secretaria de Saúde.								
Ação Nº 2 - Planejar processo de locação de veículos para renovação da frota								
Ação Nº 3 - Substituir veículos com maior tempo de uso ou alto custo de manutenção.								
Ação Nº 4 - Monitorar a disponibilidade e funcionamento da frota								
6.10.5	Adequar veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e pacientes em situação de vulnerabilidade, garantindo acessibilidade, segurança e equidade no acesso aos serviços de saúde.	Percentual de veículos da frota da saúde adaptados para necessidades especiais	15,00	2025	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar veículos que necessitam de adaptação para acessibilidade.								
Ação Nº 2 - Planejar adequações estruturais nos veículos da frota.								
Ação Nº 3 - Priorizar veículos utilizados no transporte de pacientes								
Ação Nº 4 - Monitorar ampliação da acessibilidade na frota municipal								
6.10.6	Adquirir 02(dois) aparelho celular,exclusivapara agendamento e confirmação das viagens	Nºde aparelhos celulares adquiridos	0	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Planejar aquisição de aparelhos celulares para o setor de transporte sanitário.								
Ação Nº 2 - Implantar rotina de confirmação de viagens com os usuários.								
Ação Nº 3 - Utilizar os aparelhos para comunicação entre equipe e usuários								
Ação Nº 4 - Monitorar redução de faltas e melhoria da organização das viagens.								
6.10.7	Garantir veículo para suporte às atividades operacionais, administrativas e assistenciais	Veículo adquirido ou alugado	0	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Veículo disponível para realizar as demandas diárias da secretaria								

6.10.8	Garantir a realização de processo licitatório próprio e ou adesão de ata para aquisição de combustível, por meio da gestão do Fundo Municipal de Saúde, assegurando abastecimento contínuo da frota	Processo licitatório próprio e ou adesão de ata realizado e contrato vigente para fornecimento de combustível	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do consumo de combustível da frota da saúde.								
Ação Nº 2 - Elaborar estudo técnico preliminar e termo de referência								
Ação Nº 3 - Avaliar a viabilidade de adesão a ata de registro de preços vigente								
Ação Nº 4 - Instruir e executar processo licitatório próprio, se necessário.								
Ação Nº 5 - Garantir dotação orçamentária via Fundo Municipal de Saúde								
Ação Nº 6 - Formalizar contrato com fornecedor de combustível.								
Ação Nº 7 - Monitorar o abastecimento e consumo da frota.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manter a parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) para a oferta contínua do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município, garantindo cobertura, disponibilidade operacional e integração com os serviços de urgência locais.	1
	Realizar o cadastro e acompanhamento das pessoas com deficiência intelectual pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, garantindo monitoramento das condições de saúde e encaminhamento oportuno para os serviços da Rede de Atenção à Saúde.	50,00
	Implantar serviço de coleta domiciliar de exames laboratoriais para pacientes acamados, domiciliados e com necessidades especiais em todo o município	30,00
	Ampliar o acesso da população aos exames de imagem (ultrassonografia, raio-x, tomografia, entre outros), garantindo apoio diagnóstico oportuno e maior resolutividade para a rede municipal de saúde	70,00
	Ampliar a equipe do serviço municipal de fisioterapia por meio da contratação de fisioterapeutas, conforme demanda assistencial do município.	2
	Garantir que 100% dos agendamentos, itinerários, controle de frequência, desistências e registros operacionais do transporte sanitário sejam realizados por meio do sistema informatizado já implantado, assegurando padronização e rastreabilidade das informações.	70,00
	Manter a média mensal de transporte sanitário de no mínimo 4.000 pacientes e acompanhantes para atendimento em serviços especializados fora do domicílio.	4.000
	Pactuar e formalizar, até dezembro de 2027, 01 (um) fluxo intersetorial interno para o cumprimento das decisões judiciais em saúde, envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde e as demais secretarias municipais diretamente relacionadas às demandas (administração, finanças, transporte, assistência social, entre outras).	1
	Realizar, até dezembro de 2029, no mínimo 08 (oito) mutirões de exames especializados, priorizando os procedimentos com maior tempo de espera e volume de solicitações, com o objetivo de reduzir em pelo menos 55% a fila acumulada desses exames.	2
	Digitalizar 100% dos processos de judicialização da saúde até dezembro de 2029, priorizando a substituição progressiva dos fluxos físicos por digitais, conforme normas arquivísticas e legais vigentes.	50,00
	Implantar, até 2026, o Serviço Municipal de Referência em Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais, com definição de fluxos, protocolos assistenciais e articulação com a Atenção Primária e a rede intersetorial.	1
	Garantir que 100% dos setores dos Prontos Atendimentos da Sede e do Distrito de Braço do Rio estejam estruturados e equipados para atendimento inicial, estabilização e monitoramento de pacientes em situação de urgência e emergência, e equipamentos essenciais conforme checklist institucional	60,00
	Fortalecer a integração entre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e os Prontos Atendimentos do município, por meio da padronização de fluxos assistenciais, comunicação entre equipes e	50,00

definição de protocolos de encaminhamento e estabilização clínica.	
Fortalecer e ampliar a parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Pestalozzi, garantindo acesso contínuo das pessoas com deficiência, especialmente deficiência intelectual, aos serviços de atendimento especializado, reabilitação e acompanhamento multiprofissional.	70,00
Reorganizar a agenda e os fluxos de atendimento do serviço de fisioterapia, priorizando casos de maior complexidade, usuários crônicos e pós-operatórios.	80,00
Executar manutenção preventiva e corretiva programada em 100% da frota do transporte sanitário, conforme cronograma anual da Secretaria Municipal de Saúde.	80,00
Padronizar, até 2029, os fluxos operacionais do transporte sanitário municipal, incluindo critérios de agendamento, priorização de usuários, rotas, controle de viagens e registro das demandas, visando maior eficiência e transparência do serviço.	25,00
Realizar, no mínimo, 02 reuniões intersetoriais anuais entre a Secretaria Municipal de Saúde e as demais secretarias municipais, com foco no alinhamento de fluxos, definição de responsabilidades, monitoramento das demandas judiciais em saúde e prevenção de novos passivos.	2
Ampliar em pelo menos 30% a oferta mensal de consultas e exames especializados até dezembro de 2029, em parceria com o Estado do Espírito Santo, priorizando as especialidades com maior demanda reprimida.	10,00
Reduzir em 50% o tempo médio de atendimento às demandas judiciais em saúde até dezembro de 2029.	45
Constituir, até 2027, equipe multiprofissional mínima para atendimento às pessoas com deficiência e necessidades especiais, incluindo, conforme demanda, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e serviço social.	2
Ampliar progressivamente a oferta de atendimentos especializados às pessoas com deficiência e necessidades especiais no município, reduzindo a necessidade de deslocamento para outros municípios	100
Reduzir o tempo médio de espera para início do tratamento fisioterapêutico para, no máximo, 30 dias até o final de 2029	180
Realizar capacitação anual com 100% dos motoristas e agentes do transporte sanitário, abordando temas como atendimento humanizado, primeiros socorros, condução segura, ética no serviço público e acolhimento de pessoas com deficiência.	60,00
Ampliar progressivamente o acesso da população às consultas e exames especializados por meio da regulação assistencial, articulação estadual/federal e uso de teleconsulta.	70,00
Reduzir em pelo menos 30% o tempo médio interno de resposta da administração municipal às demandas judiciais em saúde até dezembro de 2029, por meio da organização dos fluxos intersetoriais e da definição clara de responsabilidades.	10,00
Atualizar 100% dos cadastros ativos dos cidadãos nas unidades básicas de saúde até dezembro de 2029, assegurando a padronização dos dados obrigatórios e a vinculação correta.	60,00
Realizar 01 (uma) capacitação semestral ou atividade formativa equivalente para a equipe envolvida na gestão da judicialização da saúde	2
Implantar ações de apoio, orientação e acompanhamento às famílias e cuidadores de pessoas com deficiência, em articulação com a Assistência Social e a Educação.	4
Qualificar a estrutura física, equipamentos e materiais do serviço de fisioterapia, garantindo condições adequadas de atendimento e segurança aos usuários.	30,00
Renovar e modernizar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde por meio de locação, assegurando maior disponibilidade, segurança e continuidade das ações assistenciais, administrativas e de vigilância em saúde	50,00
Realizar, no mínimo, 02 capacitações anuais envolvendo as equipes da Atenção Primária e do setor de Regulação, com foco na qualificação dos encaminhamentos, organização dos fluxos e redução de inconsistências nos pedidos regulados.	2
Designar formalmente, até março/2026, 01 (um) profissional responsável pela gestão da judicialização da saúde no município, com atribuições definidas, articulação intersetorial e acompanhamento sistemático dos prazos e demandas judiciais.	1
Reduzir em 70% o uso de papel e impressões no setor de judicialização da saúde até dezembro de 2029, por meio da digitalização de processos, uso de sistemas informatizados e adoção de fluxos digitais.	30,00

Garantir acesso a 100% dos exames da Tabela SUS, seja por execução própria ou contratualizada	85,00
Revisar e reestruturar a política remuneratória dos fisioterapeutas, conforme disponibilidade orçamentária e legislação vigente.	0
Adequar veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e pacientes em situação de vulnerabilidade, garantindo acessibilidade, segurança e equidade no acesso aos serviços de saúde.	20,00
Reduzir em 40% o índice de absenteísmo em consultas, exames e cirurgias reguladas até dezembro de 2029, com apoio de ferramentas de confirmação ativa, reavaliação de fluxos de agendamento e campanhas educativas.	20,00
Adquirir 02 (dois) aparelho celular, exclusivo para agendamento e confirmação das viagens	2
Implementar o serviço de fisioterapia na atenção primária em ESFs, de modo a promover prevenção e promoção de saúde aos usuários, além de rastreamento de condições em destaque	10
Ampliar o acesso às consultas especializadas em Cardiologia, por meio do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).	300
Garantir veículo para suporte às atividades operacionais, administrativas e assistenciais	1
Aumentar a frequência de atendimentos de pacientes acamados	4
Ampliar o acesso às consultas especializadas em Ortopedia, por meio do PMAE	250
Contratar profissionais para compor a equipe da regulação municipal até dezembro de 2029, conforme perfil técnico necessário (ex: assistente administrativo, técnico de regulação, enfermeiro ou outro definido pela gestão).	70,00
Garantir a realização de processo licitatório próprio e ou adesão de ata para aquisição de combustível, por meio da gestão do Fundo Municipal de Saúde, assegurando abastecimento contínuo da frota	1
Consolidar o registro informatizado dos atendimentos fisioterapêuticos, assegurando rastreabilidade, monitoramento da produção e integração com a rede.	70,00
Ampliar o acesso às consultas especializadas em Ginecologia, por meio do PMAE	500
Contratar 01 estagiário para apoio ao setor de judicialização	1
Implantação de 01 (um) servidor em nuvem para arquivamento em backup	1
Fortalecer a articulação do serviço de fisioterapia com a Atenção Primária e demais pontos da rede, por meio de encaminhamentos qualificados e planos de cuidado compartilhados.	40,00
Ampliar o acesso a procedimentos de Otorrinolaringologia de baixa complexidade, por meio de mutirões cirúrgicos	20
Ampliar e qualificar o uso do Prontuário Eletrônico, garantindo sua utilização efetiva e padronizada em 100% das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência até dezembro de 2029	80,00
Realizar procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária (baixa complexidade), por meio do PMAE – Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão	80
Realizar procedimentos cirúrgicos de vasectomia (baixa complexidade), por meio do PMAE – Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão	80
Garantir acesso ao atendimento ao Parto e Nascimento de Baixo Risco, no âmbito da Rede Alyne, assegurando cuidado especializado e humanizado	100,00
Garantir acesso ao atendimento ao Parto e Nascimento de alto Risco, no âmbito da Rede Alyne, assegurando cuidado especializado e humanizado	100,00
Garantir acesso ao atendimento ao Pre natal de alto Risco, no âmbito da Rede Alyne, assegurando cuidado especializado e humanizado	100,00

	Garantir acesso ao seguimento do RN e Criança de risco, no âmbito da Rede Alyne, assegurando cuidado especializado e humanizado	100,00
	Assegurar a aquisição contínua de, insumos, materiais e equipamentos para a Atenção Secundária à Saúde, garantindo a oferta qualificada de atendimentos especializados, exames e procedimentos promovendo a integralidade do cuidado à população	70,00
	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS	80,00
	Garantir a locação de transporte sanitário de grande porte para atender pacientes que realizam deslocamento para consultas e exames especializados, assegurando conforto, segurança e continuidade do cuidado.	1
	Garantir que 100% das consultas especializadas sejam reguladas por sistema informatizado, com critérios clínicos definidos, monitoramento e rastreabilidade do acesso.	70,00
	Reduzir o tempo médio de espera para consultas especializadas, conforme ampliação da oferta e qualificação da regulação.	120
	Realizar levantamento anual da demanda reprimida por especialidade e procedimento especializado, subsidiando o planejamento e a ampliação da oferta de consultas.	100,00
122 - Administração Geral	Implementar e consolidar a articulação entre a Atenção Primária à Saúde e a Vigilância em Saúde até o final do período vigente, por meio da realização de reuniões mensais de integração, compartilhamento sistemático de dados epidemiológicos, planejamento conjunto de ações e monitoramento contínuo dos indicadores prioritários.	50,00
	Realizar o cadastro e acompanhamento das pessoas com deficiência intelectual pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, garantindo monitoramento das condições de saúde e encaminhamento oportuno para os serviços da Rede de Atenção à Saúde.	50,00
	Implantar serviço de coleta domiciliar de exames laboratoriais para pacientes acamados, domiciliados e com necessidades especiais em todo o município	30,00
	Instituir e manter 01 (um) Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), responsável pelo planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde mental no município.	1
	Implantar fisicamente o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), garantindo estrutura física adequada, mobiliário, equipamentos e condições de funcionamento conforme normativas do Ministério da Saúde	0
	Ampliar o acesso da população aos exames de imagem (ultrassonografia, raio-x, tomografia, entre outros), garantindo apoio diagnóstico oportuno e maior resolutividade para a rede municipal de saúde	70,00
	Ampliar a equipe do serviço municipal de fisioterapia por meio da contratação de fisioterapeutas, conforme demanda assistencial do município.	2
	Garantir que 100% das solicitações de consultas e exames ambulatoriais especializados sejam realizadas via sistema informatizado de regulação.	85,00
	Estruturar 100% dos setores da Assistência Farmacêutica Municipal — incluindo Farmácia Básica, Farmácia Cidadã, Farmácia Complementar, CAFe setor Administrativo — com equipamentos adequados, climatização, informatização e recursos humanos qualificados.	75,00
	Implantar o serviço de Assistência Farmacêutica nas Unidades de Santana, Cobraceira, Sayonara e Itaunas até 2029	60,00
	Assegurar o fornecimento regular de 100% dos medicamentos constantes na REMUME	92,00
	Ampliar a cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE) para 35 escolas contempladas	33
	Assegurar, até dezembro de 2029, a oferta regular de inserção do DIU, garantindo o atendimento, pelo menos, 10% das mulheres em idade entre a idade de 20 a 45 anos, elegíveis e que manifestaram interesse.	2,00
	Adquirir 200 novos itens de mobiliário (entre mesas, cadeiras, armários e outros) para qualificar o ambiente físico das unidades de Atenção Primária à Saúde.	50
	Garantir acesso oportuno ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento de 100% das pessoas diagnosticadas com IST, com prioridade às vítimas de violência sexual.	80,00
	Realizar, no mínimo, quatro capacitações anuais destinadas aos profissionais da Rede de Atenção à Saúde sobre doenças e agravos prioritários.	4

Proporção de unidades da RAS com sistema ativo e realizando notificações de agravos relacionados ao trabalho.	85,00
Manter cobertura vacinal maior ou igual a 95% em crianças menores de 2 anos	95,00
Garantir, até 2029, adequação das condições físicas de trabalho em 100% das unidades da rede municipal	60,00
Promover, anualmente, escutas qualificadas e audiências públicas com ampla participação comunitária, assegurando, no mínimo, 3 (três) eventos por ano para apresentação de resultados, prestação de contas e debate das prioridades da política municipal de saúde	3
Garantir que 100% dos agendamentos, itinerários, controle de frequência, desistências e registros operacionais do transporte sanitário sejam realizados por meio do sistema informatizado já implantado, assegurando padronização e rastreabilidade das informações.	70,00
Manter a média mensal de transporte sanitário de no mínimo 4.000 pacientes e acompanhantes para atendimento em serviços especializados fora do domicílio.	4.000
Manter 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família, garantindo atendimento às demandas de saúde da população.	100,00
Pactuar e formalizar, até dezembro de 2027, 01 (um) fluxo intersetorial interno para o cumprimento das decisões judiciais em saúde, envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde e as demais secretarias municipais diretamente relacionadas às demandas (administração, finanças, transporte, assistência social, entre outras).	1
Realizar, até dezembro de 2029, no mínimo 08 (oito) mutirões de exames especializados, priorizando os procedimentos com maior tempo de espera e volume de solicitações, com o objetivo de reduzir em pelo menos 55% a fila acumulada desses exames.	2
Digitalizar 100% dos processos de judicialização da saúde até dezembro de 2029, priorizando a substituição progressiva dos fluxos físicos por digitais, conforme normas arquivísticas e legais vigentes.	50,00
Implantar o Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde com pelo menos 3 (três) ciclos formativos anuais.	3
Implantar, até 2026, o Serviço Municipal de Referência em Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais, com definição de fluxos, protocolos assistenciais e articulação com a Atenção Primária e a rede intersetorial.	1
Garantir que 100% dos setores dos Prontos Atendimentos da Sede e do Distrito de Braço do Rio estejam estruturados e equipados para atendimento inicial, estabilização e monitoramento de pacientes em situação de urgência e emergência, e equipamentos essenciais conforme checklist institucional	60,00
Manter a parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) para a oferta contínua do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município, garantindo cobertura, disponibilidade operacional e integração com os serviços de urgência locais.	1
Entregar as novas unidades da Estratégia Saúde da Família, conforme os padrões de estrutura física estabelecidos pelo Ministério da Saúde (Sayonara, Braço do Rio e Cobraice)	1
Elaborar, aprovar e implementar legislação municipal específica que regule o vínculo, os direitos, deveres e a carreira dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE), em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 11.350/2006 e demais normativas federais vigentes, assegurando a estabilidade jurídica e funcional da categoria.	20,00
Assegurar as equipes Estratégia Saúde da Família em consonância com a Nova Política Nacional da Atenção Básica.	100,00
Realizar reuniões mensais com enfermeiros da Atenção Primária à Saúde para alinhamento técnico e organizacional.	12
Manter acima de 95% a cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) em todas as vacinas ofertadas às crianças menores de 2 anos.	95,00
Realizar, no mínimo, duas capacitações por ano para os agentes de saúde na identificação, busca ativa, notificação e encaminhamento de pessoas em situação de violência no território	2
Fortalecer e ampliar a parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Pestalozzi, garantindo acesso contínuo das pessoas com deficiência, especialmente deficiência intelectual, aos serviços de atendimento especializado, reabilitação e acompanhamento multiprofissional.	70,00
Manter os laboratórios municipais no processo de credenciamento oficial, assegurando regularidade administrativa e contratual	2

Promover ações de educação permanente para os profissionais que compõem a RAPS municipal, com periodicidade semestral, abordando temas relacionados à saúde mental, álcool e outras drogas e organização do cuidado, inclusive para as pessoas em situação de violência	2
Habilitar o CAPS I junto ao Ministério da Saúde, assegurando o credenciamento e o repasse regular de recursos federais para custeio das ações e serviços.	0
Reorganizar a agenda e os fluxos de atendimento do serviço de fisioterapia, priorizando casos de maior complexidade, usuários crônicos e pós-operatórios.	80,00
Ampliar a cobertura da regulação informatizada para todas as unidades solicitantes e serviços especializados do município.	70,00
Aprimorar o acolhimento ao paciente por meio da capacitação continuada, semestral, de 100% dos profissionais da Assistência Farmacêutica Municipal	70,00
Estruturar 100% das unidades da Rede de Atenção Primária à Saúde com equipamentos, climatização e equipes de recursos humanos qualificadas para garantir a assistência farmacêutica de forma integral, segura e humanizada.	50,00
Realizar revisão técnica anual da REMUME, com publicação formal por meio de portaria municipal	1
Estabelecer e pactuar, anualmente, um cronograma integrado entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação para a execução das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) no âmbito escolar	1
Implantar, até dezembro de 2029, a oferta do método contraceptivo subdérmico de etonogestrel, garantindo o acesso a, pelo menos, 10% das mulheres em idade fértil entre 20 a 45 anos elegíveis e que manifestaram interesse.	2,00
Assegurar a realização de testes não treponêmicos em 100% das gestantes reagentes ao teste treponêmico	25,00
Investigar e monitorar os casos notificados de IST/AIDS em residentes no Município	90,00
Garantir a participação anual das referências técnicas das Vigilâncias em processos formativos externos (cursos, congressos ou capacitações oficiais).	1
Realizar, no mínimo, uma capacitação anual para profissionais do Pronto Socorro e unidades sobre notificação de agravos relacionados ao trabalho.	1
Manter cobertura vacinal maior ou igual 80% em adolescentes de 9 a 14 anos para a vacina contra HPV	80,00
Construir, até dezembro de 2029, a sede própria da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo acessibilidade, adequação funcional e melhores condições de trabalho para os servidores e atendimento ao público.	1
Assegurar a estruturação, autonomia e funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 453/2012, garantindo dotação orçamentária, suporte técnico-administrativo, realização de reuniões e ou capacitações e apoio logístico.	5
Executar manutenção preventiva e corretiva programada em 100% da frota do transporte sanitário, conforme cronograma anual da Secretaria Municipal de Saúde.	80,00
Padronizar, até 2029, os fluxos operacionais do transporte sanitário municipal, incluindo critérios de agendamento, priorização de usuários, rotas, controle de viagens e registro das demandas, visando maior eficiência e transparência do serviço.	25,00
Manter adesão ao Programa Mais Médicos, com mínimo de 6 médicos atuando nas equipes da ESF até 2029	6
Realizar, no mínimo, 02 reuniões intersetoriais anuais entre a Secretaria Municipal de Saúde e as demais secretarias municipais, com foco no alinhamento de fluxos, definição de responsabilidades, monitoramento das demandas judiciais em saúde e prevenção de novos passivos.	2
Ampliar em pelo menos 30% a oferta mensal de consultas e exames especializados até dezembro de 2029, em parceria com o Estado do Espírito Santo, priorizando as especialidades com maior demanda reprimida.	10,00
Reduzir em 50% o tempo médio de atendimento às demandas judiciais em saúde até dezembro de 2029.	45
Ampliar e recompor, de forma progressiva, as equipes multiprofissionais do SUS municipal, garantindo quantitativo adequado de médicos, enfermeiros, técnicos, agentes comunitários de saúde, profissionais da Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e apoio administrativo, conforme demandas assistenciais reguladas.	80,00

Constituir, até 2027, equipe multiprofissional mínima para atendimento às pessoas com deficiência e necessidades especiais, incluindo, conforme demanda, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e serviço social.	2
Implantar e manter o protocolo de acolhimento qualificado classificação de risco nos Prontos Atendimentos do município, garantindo, priorização clínica adequada e organização do fluxo assistencial	65,00
Fortalecer a integração entre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e os Prontos Atendimentos do município, por meio da padronização de fluxos assistenciais, comunicação entre equipes e definição de protocolos de encaminhamento e estabilização clínica.	50,00
Adquirir 100 novos equipamentos de tecnologia da informação e periféricos para fortalecer a infraestrutura das unidades de Atenção Primária à Saúde	25
Realizar a reforma/ampliação e adequação em todas as unidades da Estratégia Saúde da Família, garantindo adequações estruturais conforme os padrões de qualidade definidos pelo Ministério da Saúde.	1
Manter a cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família em 100%.	100,00
Realizar reuniões semestrais integradas com médicos, técnicos de enfermagem e ACS para fortalecimento do trabalho em equipe.	2
Implantar e manter ativo 01 Grupo de Trabalho intersetorial sobre violência para qualificação do cuidado e organização da rede.	1
Manter a oferta contínua de exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico, garantindo cobertura para a rede assistencial do município	100,00
Realizar reuniões bimestrais com os componentes da RAPS, visando à organização, pactuação e qualificação dos fluxos de cuidado em saúde mental em toda a rede de atenção, incluído o cuidado às pessoas em situação de violência	6
Garantir a composição e manutenção de 100% da equipe mínima exigida para o funcionamento do CAPS I, conforme parâmetros ministeriais.	0,00
Reduzir o tempo médio de espera para início do tratamento fisioterapêutico para, no máximo, 30 dias até o final de 2029	180
Realizar capacitação anual com 100% dos médicos solicitantes e profissionais reguladores sobre fluxos, protocolos clínicos e uso do sistema de regulação.	70,00
Disponibilizar 01 profissional Assistente Social para atuar junto à rede de Assistência Farmacêutica Municipal	1
Implantar e manter Sistema de Gerenciamento informatizado de dispensação de medicamentos em 100% das unidades da Atenção Primária, com aquisição de equipamentos e garantia de contratualização e atualização contínua	50,00
Atingir os 05 (cinco) indicadores prioritários do Programa Saúde na Escola (PSE), conforme diretrizes do Ministério da Saúde, garantindo a execução integral das ações pactuadas no âmbito escolar ao longo do período do plano.	4
Capacitar e manter, até dezembro de 2029, 100% dos profissionais responsáveis pela inserção do implante subdérmico de etonogestrel, assegurando qualificação técnica para oferta segura do método.	60,00
Garantir tratamento oportuno e adequado para, no mínimo, 95% das gestantes e parceiros diagnosticados com sífilis.	65,00
Realizar a oferta de testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites B e C nas Campanhas de Saúde realizada no Município.	2
Assegurar disponibilidade mínima de dois veículos exclusivos para apoio às ações de Imunização, CTA e Vigilâncias. (rio doce)	2
Realizar, anualmente, uma capacitação para profissionais da RAS sobre fluxos assistenciais e agravos relacionados ao trabalho	1
Manter cobertura vacinal de dTPa maior ou igual 95% em gestantes a partir da 20ª semana de gestação.	95,00
Realizar manutenção predial preventiva e corretiva em 100% dos estabelecimentos de saúde da rede municipal, de forma contínua, assegurando a conservação da infraestrutura, a segurança dos usuários e condições adequadas de trabalho.	70,00

Realizar 01 (uma) Conferência Municipal de Saúde no período de vigência do Plano, garantindo sua execução conforme prevista na Lei nº 8.142/90, assegurando ampla participação social para avaliação da situação de saúde e definição das diretrizes da política de saúde local.	1
Realizar capacitação anual com 100% dos motoristas e agentes do transporte sanitário, abordando temas como atendimento humanizado, primeiros socorros, condução segura, ética no serviço público e acolhimento de pessoas com deficiência.	60,00
Ampliar progressivamente o acesso da população às consultas e exames especializados por meio da regulação assistencial, articulação estadual/federal e uso de teleconsulta.	70,00
Reduzir em pelo menos 30% o tempo médio interno de resposta da administração municipal às demandas judiciais em saúde até dezembro de 2029, por meio da organização dos fluxos intersetoriais e da definição clara de responsabilidades.	10,00
Atualizar 100% dos cadastros ativos dos cidadãos nas unidades básicas de saúde até dezembro de 2029, assegurando a padronização dos dados obrigatórios e a vinculação correta.	60,00
Realizar 01 (uma) capacitação semestral ou atividade formativa equivalente para a equipe envolvida na gestão da judicialização da saúde	2
Assegurar o custeio contínuo da folha de pagamento dos profissionais do SUS municipal, garantindo regularidade dos vínculos, cumprimento da legislação vigente e sustentabilidade da rede municipal de saúde.	100,00
Ampliar progressivamente a oferta de atendimentos especializados às pessoas com deficiência e necessidades especiais no município, reduzindo a necessidade de deslocamento para outros municípios	100
Garantir ciclos de vigência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos/ equipe mínima	100,00
Garantir dois veículos exclusivos para apoio às ações da Atenção Primária à Saúde	2
Garantir a implantação e adequação da rede lógica em todas as UBS's	9
ODS- Fortalecer a implementação de grupos de tabagismo para o controle do tabaco no âmbito da Atenção Primária à Saúde	2
Elaborar e implementar protocolo municipal de fluxos assistenciais e gerenciais	1
Aumentar para 40% o percentual de UBS notificando as doenças e agravos relacionados ao trabalho	20,00
Reduzir o tempo médio de liberação dos resultados de exames laboratoriais prioritários para a rede assistencial.	10
Realizar 01 (uma) Conferência Municipal de Saúde Mental no período do Plano, fortalecendo a participação social e o controle social das políticas públicas de saúde mental.	0
Implantar e manter o funcionamento do CAPS I com capacidade de atendimento de, no mínimo, 20 usuários por turno e até 30 usuários por dia, conforme modalidade CAPS I.	0,00
Qualificar a estrutura física, equipamentos e materiais do serviço de fisioterapia, garantindo condições adequadas de atendimento e segurança aos usuários.	30,00
Contratar médicos especialistas para atuação na Atenção Especializada do município, conforme demandas reguladas	3
Implementar a manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos eletrônicos, mobiliários, sistemas de climatização e demais recursos da Rede de Assistência Farmacêutica Municipal, garantindo seu funcionamento adequado e a conservação dos ativos.	50,00
Implantar a dispensação volante de medicamentos essenciais nos dias de atendimento das equipes de APS, nas localidades rurais e de difícil acesso conforme viabilidade logística e sanitária	40,00
ODS- Introduzir e fortalecer políticas de mobilidade urbana segura e educação para o trânsito para alunos e pais nas escolas do município	10
Garantir tratamento oportuno e adequado para, no mínimo, 95% dos casos de sífilis adquirida	90,00
Garantir a oferta regular de preservativos masculinos e femininos na rede de saúde e em ações educativas.	85,00

Renovar progressivamente, até atingir 60%, o mobiliário da Vigilância em Saúde, garantindo condições adequadas de trabalho. (rio doce)	30,00
Realizar capacitação com recursos humanos para o preenchimento da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), visando qualificar os registros e fortalecer a vigilância dos agravos relacionados ao trabalho	1
Manter a cobertura vacinal contra Dengue em adolescentes de 10 a 14 anos.	90,00
Adquirir e instalar 30 computadores até dezembro de 2029, destinados à estrutura da secretaria de saúde e regulação municipal, priorizando setores com maior demanda e deficiência de equipamentos.	10
Encaminhar e apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os 3 Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) por ano, garantindo transparência, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.	3
Renovar e modernizar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde por meio de locação, assegurando maior disponibilidade, segurança e continuidade das ações assistenciais, administrativas e de vigilância em saúde	50,00
Garantir a adesão e manutenção de equipes de Atenção Primária à Saúde que atuam em territórios com população quilombola ao incentivo financeiro federal específico, assegurando a qualificação do cuidado e a equidade no acesso aos serviços de saúde, até 2026.	80,00
Designar formalmente, até março/2026, 01 (um) profissional responsável pela gestão da judicialização da saúde no município, com atribuições definidas, articulação intersetorial e acompanhamento sistemático dos prazos e demandas judiciais.	1
Implantar ações de apoio, orientação e acompanhamento às famílias e cuidadores de pessoas com deficiência, em articulação com a Assistência Social e a Educação.	4
Implantar, implementar e manter Protocolo Municipal de Segurança do Paciente específico para os serviços de urgência e emergência, contemplando identificação segura do paciente, comunicação efetiva, segurança medicamentosa, prevenção de eventos adversos e manejo de riscos assistenciais. Equipe de NSQP	1
Garantir transporte sanitário para atendimento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município.	60,00
Adquirir insumos e materiais de apoio necessários para a execução das atividades das equipes, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das ações assistenciais, educativas e administrativas na Atenção Primária à Saúde.	4,00
Fortalecer a implementação das ações municipais de controle do tabagismo.	3
Implantar Grupos de Trabalho de Linhas de Cuidado organizados por ciclos de vida.	4
Realizar parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE) para a execução de, pelo menos, 01 (uma) ação anual de promoção da saúde do trabalhador, com foco em professores, secretariado, vigias, dirigentes escolares, abordando temas como prevenção de acidentes, saúde mental, uso de EPIs e escolha profissional segura.	1
Implantar e ampliar gradativamente o prontuário eletrônico em todos os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo o registro qualificado, integrado e rastreável das informações assistenciais	100,00
Revisar e reestruturar a política remuneratória dos fisioterapeutas, conforme disponibilidade orçamentária e legislação vigente.	0
Ampliar e qualificar a oferta de teleconsultas especializadas, integradas ao sistema de regulação municipal, como estratégia para reduzir filas de espera, ampliar o acesso da população e otimizar a rede de Atenção Especializada, especialmente em municípios sem hospital.	60,00
Assegurar o acesso ao Prontuário Eletrônico do Cidadão em 100% dos terminais de atendimento da Farmácia Básica Municipal	50,00
Realizar reuniões quadrimestrais anualmente com o Programa Saúde na Escola (PSE), visando o planejamento e a execução integrada de ações de imunização no ambiente escolar	3
Garantir conectividade plena nas Unidades Básicas de Saúde, assegurando acesso à internet e telefonia para 100% das UBS	70,00
Alcançar proporção mínima de 95% de cura nos casos novos de tuberculose	96,00

Realizar, no mínimo, uma ação educativa anual sobre IST em 100% das Estratégias de Saúde da Família	60,00
Adquirir 05 novos computadores, com acesso à rede para a equipe das Vigilâncias e CTA garantindo a informatização e o desenvolvimento das atividades do setor, substituindo os equipamentos obsoletos e suprindo setores desassistidos.	3
Ampliar progressivamente e manter a cobertura vacinal contra Influenza nos grupos prioritários.	90,00
Manter contrato de locação de impressoras até dezembro de 2029, destinadas ao suporte das atividades administrativas e operacionais da regulação municipal.	1
Realizar ações de formação e capacitação dos conselheiros municipais de saúde, visando qualificar o exercício do controle social e o acompanhamento das políticas públicas de saúde.	2
Adequar veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e pacientes em situação de vulnerabilidade, garantindo acessibilidade, segurança e equidade no acesso aos serviços de saúde.	20,00
Reduzir em 40% o índice de absenteísmo em consultas, exames e cirurgias reguladas até dezembro de 2029, com apoio de ferramentas de confirmação ativa, reavaliação de fluxos de agendamento e campanhas educativas.	20,00
Reduzir em 70% o uso de papel e impressões no setor de judicialização da saúde até dezembro de 2029, por meio da digitalização de processos, uso de sistemas informatizados e adoção de fluxos digitais.	30,00
Implantar um SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL – SAVIVIS	1
Alcançar, até 2029, 90% de encaminhamentos regulados para a rede regional hospitalar com registro formal de contrarreferência e retorno assistencial no prontuário, garantindo continuidade do cuidado aos usuários atendidos nos Prontos Atendimentos do município.	60,00
Garantir a aquisição de insumos e materiais necessários para execução das atividades assistenciais e coletivas, fortalecendo a atuação das equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde, visando à qualificação do cuidado integral à população	50,00
Contratar equipe especializada em manutenção da rede lógica bem como a manutenção dos equipamentos de processamento de dados instalados nas UBS's	1
Realizar o cadastramento de 100% dos usuários pelas Equipes de Saúde da Família, considerando a população adscrita ao território	100,00
Realizar ações anuais de educação permanente para os profissionais da APS	2
Assegurar manutenção de 100% dos profissionais das Equipes de Saúde da Família conforme parâmetros mínimos do Ministério da Saúde	100,00
Implementar o serviço de fisioterapia na atenção primária em ESFs, de modo a promover prevenção e promoção de saúde aos usuários, além de rastreamento de condições em destaque	10
Ampliar o acesso às consultas especializadas em Cardiologia, por meio do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).{	300
Implantar na unidade básica do distrito de Itaunas e adjacências o atendimento da farmácia básica municipal	1
Garantir investigação diagnóstica em 100% dos sintomáticos respiratórios identificados na APS.	97,00
Garantir quantitativo mínimo de 24 ACE ativos	24
Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	95,00
Adquirir 05(cinco) aparelhos celulares, exclusivos para as 4 Vigilâncias e CTA, que permita a comunicação via aplicativos de mensagens.	5
Realizar reuniões mensais com as vacinadoras para organização do processo de trabalho nas salas de vacina.	12

Garantir 1 (um) veículo até dezembro de 2029,destinado,exclusivamente,ao uso do setor de cordenação municipal para suporte às atividades operacionais, administrativas e assistenciais.	1
Adquirir 02(dois) aparelho celular,exclusivapara agendamento e confirmação das viagens	2
Adquirir 03(Três)aparelho celular,exclusivos para agendamento aos usuarios sob consultas e exames.	3
Assegurar a aquisição contínua de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos para os serviços de urgência e emergência, garantindo atendimento oportuno, resolutivo e de qualidade à população em situações agudas	75,00
Informatizar 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, garantindo suporte tecnológico adequado às equipes de Atenção Primária à Saúde	70,00
Implantar 02 (duas) equipes multidisciplinares na Atenção Primária à Saúde, visando ampliar a resolutividade do cuidado, fortalecer o apoio às equipes de ESF e qualificar a atenção integral à população.	1
Realizar a revisão de 100% do território adscrito pelas equipes de Saúde da Família, visando atualização das informações territoriais e qualificação do planejamento em saúde.	100,00
Organizar a atenção em saúde das unidades de saúde de forma a implantar protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência em espaços reservados e seguros (salas lilas) conforme Lei nº 14.847/2024, Programa “Antes que Aconteça”, desenvolvido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e Programa Mínimo das Necessidades das UBS e Policlínicas	75,00
Promover ações semestrais de fortalecimento do vínculo entre usuários, familiares e comunidade, utilizando recursos do território para reabilitação psicossocial e geração de autonomia.	2
Aumentar a frequência de atendimentos de pacientes acamados	4
Ampliar o acesso às consultas especializadas em Ortopedia, por meio do PMAE	250
Implantar a Atenção Farmacêutica clínica em 100% das Unidades da rede de Atenção Primária à Saúde	50,00
Assegurar a aquisição de EPIs, uniformes e materiais de proteção individual para os profissionais da Vigilância Epidemiológica.(Rio doce)	70,00
Garantir 100% de acesso à vacinação contra HPV e demais imunobiológicos indicados às vítimas de violência sexual, conforme protocolo.	100,00
Contratar profissionais para compor a equipe da regulação municipal até dezembro de 2029, conforme perfil técnico necessário (ex: assistente administrativo, técnico de regulação, enfermeiro ou outro definido pela gestão).	70,00
Garantir veículo para suporte às atividades operacionais, administrativas e assistenciais	1
Garantir o suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas do Pronto Socorro, assegurando o encaminhamento oportuno de pacientes em situações de urgência e emergência, bem como transferências reguladas para outros pontos da Rede de Atenção à Saúde.	100,00
Garantir infraestrutura adequada de equipamentos e mobiliários para 100% das Equipes de Saúde da Família, incluindo oferta de apoio digital .	65,00
Manter 95% aproporção de cura de casos novos de Hanseníase.	96,00
Implantar e ampliar os serviços de teleatendimento nas Unidades Básicas de Saúde do município, visando qualificar o acesso, ampliar a resolutividade da Atenção Primária à Saúde e apoiar o trabalho das equipes multiprofissionais	50,00
Realizar a elaboração e atualização do mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família, visando subsidiar o planejamento e a organização das ações de saúde.	100,00
Realizar, no mínimo, um treinamento anual com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), voltado à qualificação da busca ativa de crianças, gestantes, idosos e usuários.	1
Garantir 01 (um) veículo para apoio às atividades territoriais do CAPS I, incluindo visitas domiciliares, busca ativa e articulação intersetorial.	0
Consolidar o registro informatizado dos atendimentos fisioterapêuticos, assegurando rastreabilidade,	70,00

	monitoramento da produção e integração com a rede.	
	Ampliar o acesso às consultas especializadas em Ginecologia, por meio do PMAE	500
	Implantar o sistema de atendimento domiciliar de medicamento para pessoas com dificuldade no acesso, pouca mobilidade e acima dos 60 anos, Obedecendo a a RDC/344.	50,00
	Adquirir 15 novos computadores para a equipe da Atenção Primária à Saúde (09 ESF e 02 EAP), garantindo a substituição de equipamentos obsoletos e a informatização dos setores desassistidos.	5
	Garantir investigação e acompanhamento de 100% dos casos suspeitos de hanseníase e seus respectivos intradomiciliares.	90,00
	Garantir a aquisição regular de testes rápidos, medicamentos e insumos estratégicos para execução das ações da Vigilância.(rio doce)	80,00
	Manter cobertura de 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	95,00
	Contratar01estagiárioparaapoioao setor de judicialização	1
	Garantir a realização de processo licitatório próprio e ou adesão de ata para aquisição de combustível, por meio da gestão do Fundo Municipal de Saúde, assegurando abastecimento contínuo da frota	1
	Reformar e adequar a estrutura física do Pronto Atendimento da Sede, garantindo melhoria das condições de atendimento, ambiência, segurança do paciente e qualidade dos serviços prestados.	1
	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de Saúde da Família do município, visando qualificar o registro das informações, o acompanhamento dos usuários e a continuidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde.	100,00
	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios pelas Equipes de Saúde da Família, considerando a área adscrita, visando qualificar o conhecimento do território e o planejamento das ações de saúde.	100,00
	Garantir cobertura de atenção à saúde nos territórios quilombolas	60,00
	Implantar o prontuário eletrônico no CAPS I, integrado ao e-SUS APS, garantindo registro seguro, rastreável e qualificado das informações assistenciais	0,00
	Fortalecer a articulação do serviço de fisioterapia com a Atenção Primária e demais pontos da rede, por meio de encaminhamentos qualificados e planos de cuidado compartilhados.	40,00
	Ampliar o acesso a procedimentos de Otorrinolaringologia de baixa complexidade, por meio de mutirões cirúrgicos	20
	Manter 100% dos dados atualizados no sistema de gestão da Assistência Farmacêutica, garantindo a qualificação das informações, o controle de estoque e a adequada dispensação de medicamentos	90,00
	Manter ≥ 95% de óbitos materno, fetal, infantil e causas mal definidas registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade(SIM) em até 60 dias após final do mês de ocorrência.	95,00
	Adquirir 01 (nobreak) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade das ações de imunização e a preservação da cadeia do frio em situações de interrupção do fornecimento de energia.	0
	Manter cobertura de 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	95,00
	Implantação de 01 (um) servidor em nuvem para arquivamento em backup	1
	Reformar e adequar a estrutura física do Pronto Atendimento de Braço do Rio, garantindo melhoria das condições de atendimento, ambiência, segurança do paciente e qualidade dos serviços prestados	1
	Estruturar e organizar os estabelecimentos de saúde e as equipes da Atenção Primária à Saúde para atendimento qualificado às demandas da população conforme padrões estruturais e organizacionais do Ministério da Saúde .	50,00
	Elaborar projeto técnico, captar recursos e implantar unidade específica para atenção integral à saúde da mulher (ex.: Casa da Mulher, casa rosa).	0

ODS- Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias (álcool e outras drogas)	4
Realizar procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária (baixa complexidade), por meio do PMAE – Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão	80
Reduzir a taxa de mortalidade infantil, por meio da qualificação do pré-natal. Taxa de mortalidade por 1000 nascidos vivos	10,00
Adesão a contrato ou plano de manutenção preventiva e corretiva para câmaras frias e equipamento correlacionados	1
Notificar 100% dos casos de eventos adversos pós-vacinação (EAPV), garantindo o monitoramento, a investigação e a segurança das ações de imunização no município.	100,00
Ampliar e qualificar o uso do Prontuário Eletrônico, garantindo sua utilização efetiva e padronizada em 100% das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência até dezembro de 2029	80,00
Adquirir 04 novos notebooks para as equipes EMULTI garantindo a informatização das equipes.	3
Aquisição de equipamentos para realização de ações nas comunidades e educação em saúde (Data show, caixa de som, Tenda, projetor, etc)	4
Realizar procedimentos cirúrgicos de vasectomia (baixa complexidade), por meio do PMAE – Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão	80
Reduzir ou manter em até 1 o número de óbitos maternos no período	10
Adquirir van movei para imunização para realizar vacinação nos interiores	0
Manter a cobertura vacinal de, no mínimo, 95% das crianças menores de 1 ano, conforme calendário básico de imunização, garantindo proteção adequada contra doenças imunopreveníveis no município.	95,00
Implantar, Integrar e manter sistema informatizado e georreferenciado para apoio às ações da Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde e monitoramento da produção da Atenção Primária, em articulação com o Programa Especial de Saúde do Rio Doce	1,00
Desenvolver, aprimorar e manter painéis (dashboards) epidemiológicos, assistenciais e gerenciais para monitoramento de indicadores de saúde, produção dos serviços e apoio à tomada de decisão da gestão municipal.	1
Garantir acesso ao atendimento ao Parto e Nascimento de Baixo Risco, no âmbito da Rede Alyne, assegurando cuidado especializado e humanizado	100,00
Ofertar kit natalidade (carrinho, banheira, fraldas, toalha, bolsa do bebê e diversos itens de higiene) a gestante em situação de vulnerabilidade conforme avaliação socioassistencial e disponibilidade orçamentária, em articulação com a Secretaria de Assistência Social	50,00
Equipar e modernizar os consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo condições adequadas de funcionamento, biossegurança e resolutividade da atenção em saúde bucal.	5
Aumentar para 100% o percentual de ESF notificando violência interpessoal e autoprovocada	60,00
Colocar em funcionamento 100% das salas de vacinação das unidades de vacinação do Município.	78,00
Implantar e manter plataforma digital de ouvidoria e recebimento de manifestações dos usuários do SUS, integrada aos sistemas de gestão, fortalecendo a transparência, a participação social e a resposta institucional	1
Garantir acesso ao atendimento ao Parto e Nascimento de alto Risco, no âmbito da Rede Alyne, assegurando cuidado especializado e humanizado	100,00
Manter 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	100,00
Recuperar e manter em funcionamento 100% das câmaras frias das salas de vacina do Município	85,00
Assegurar a aquisição contínua de insumos e materiais odontológicos para a assistência em saúde bucal, garantindo atendimento integral à população, desde as ações de promoção e prevenção até o tratamento e a	6

	reabilitação	
	Garantir acesso ao atendimento ao Pre natal de alto Risco, no âmbito da Rede Alyne, assegurando cuidado especializado e humanizado	100,00
	Manter a investigação de 80% dos óbitos maternos, garantindo a análise oportuna e a qualificação das informações , visando substituir ações de prevenção e melhoria da assistência a saúde materna	90,00
	Contratação de Técnico em Segurança do Trabalho para a Vigilância em Saúde do Trabalhador.(rio doce)	1
	Implantar e manter portal interativo "Saúde Rio Doce", com divulgação das ações, indicadores, relatórios e atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce	1
	Monitorar, qualificar e encerrar em tempo oportuno 100% das notificações de doenças e agravos, inclusive violência à saúde recebidas pela equipe de VE no sistema eSUS-VS	93,00
	Garantir acesso ao seguimento do RN e Criança de risco, no âmbito da Rede Alyne, assegurando cuidado especializado e humanizado	100,00
	Contratação de Farmacêutico para a Vigilância em Saúde do Trabalhador.	1
	Utilizar de forma sistemática os sistemas de informação e painéis de gestão para subsidiar audiências públicas, relatórios de gestão e prestação de contas à população e aos órgãos de controle.	2
	Implantar sistema de climatização (ar-condicionado) nas Unidades Básicas de Saúde construídas, reformadas, ampliadas e nas unidades existentes, garantindo conforto térmico, melhores condições de trabalho às equipes e qualificação do atendimento à população.	75,00
	Viabilizar a locação de equipamentos e ou terceirização do serviço para apoio às ações de rastreamento do câncer de mama, garantindo a ampliação do acesso das mulheres aos exames de mamografia, de forma pactuada na Rede de Atenção à Saúde.	30
	Assegurar a aquisição contínua de, insumos, materiais e equipamentos para a Atenção Secundária à Saúde, garantindo a oferta qualificada de atendimentos especializados, exames e procedimentos promovendo a integralidade do cuidado à população	70,00
	Monitorar, investigar e encerrar, oportunamente, 100% das notificações compulsórias imediatas (inclusive tentativa de suicídio, violência sexual e violência física contra criança e adolescentes) a fim de promover o tratamento adequado	100,00
	Aquisição de (01) notebook/tablet para elaboração de análises presenciais de estudo de casos.	1
	Realizar 2 ciclos completos de certificação da qualidade e biossegurança nas unidades de saúde do município, garantindo a implantação de padrões de qualidade e segurança em 100% das unidades prioritizadas.	0
	Implantar 01 (uma) nova Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.	1
	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS	80,00
	Melhorar a coleta e envio dos exames da Vigilância Epidemiológica ao LACEN.	100,00
	Estruturar a equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador com 01 (um) Enfermeiro com especialização em Saúde do Trabalhador (rio doce)	1
	Garantir que 100% dos serviços da Rede de Atenção à Saúde possuam fluxo de comunicação de referência e contrarreferência implantado e em funcionamento, visando assegurar a continuidade do cuidado e a integração entre os pontos de atenção.	100,00
	Elaborar e implementar 01 (um) contrato ou plano de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos odontológicos e outros equipamentos correlatos.	1
	Ampliar progressivamente a oferta de consultas especializadas, além das especialidades atualmente disponíveis (pediatria e ginecologia), priorizando neurologia (adulto e infantil), psiquiatria, oftalmologia e ortopedia, conforme demanda regulada	943
	Garantir o monitoramento da observação de 100% dos animais agressores, dos casos notificados de atendimento antirrábico humano, por no mínimo 10 dias.	100,00

	Estruturar e fortalecer a equipe da Vigilância Sanitária municipal, por meio da contratação de profissionais qualificados, conforme a necessidade do serviço, para garantir a execução adequada das ações de fiscalização, monitoramento e educação sanitária.(Rio Doce)	3
	Garantir a locação de transporte sanitário de grande porte para atender pacientes que realizam deslocamento para consultas e exames especializados, assegurando conforto, segurança e continuidade do cuidado.	1
	Garantir a oferta regular de cesta básica aos pacientes em tratamento de hanseníase, tuberculose, HIV/AIDS e hepatites virais, como estratégia de adesão terapêutica e redução do abandono conforme critérios técnicos e disponibilidade orçamentária	100,00
	Garantir que 100% das consultas especializadas sejam reguladas por sistema informatizado, com critérios clínicos definidos, monitoramento e rastreabilidade do acesso.	70,00
	Assegurar a aquisição equipamentos medico hospitalares para os serviços de atençãoprimaria, garantindo atendimento oportuno, resolutivo e de qualidade à população	75,00
	Fortalecer ações de Vigilância em territórios prioritários(rio Doce).	2
	ODS- Fortalecer e Ampliar para 95% o percentual de eventos de interesse à saúde pública investigados e respondidos oportunamente.	85,00
	Reduzir o tempo médio de espera para consultas especializadas, conforme ampliação da oferta e qualificação da regulação.	120
	Investigar acidentes por animais peçonhentos notificados no município, garantindo o monitoramento adequado, a qualificação das informações e a adoção de medidas de prevenção e controle.	90,00
	Realizar levantamento anual da demanda reprimida por especialidade e procedimento especializado, subsidiando o planejamento e a ampliação da oferta de consultas.	100,00
	Realizar a vigilância da raiva, investigando 100% dos casos suspeitos de raiva animal notificados no município, visando o controle, prevenção e interrupção da transmissão da doença.	100,00
	Realizar a vigilância da leishmaniose visceral animal, investigando 100% dos casos suspeitos notificados no município, visando o controle da doença e a redução do risco de transmissão para a população.	90,00
301 - Atenção Básica	Implementar e consolidar a articulação entre a Atenção Primária à Saúde e a Vigilância em Saúde até o final do período vigente, por meio da realização de reuniões mensais de integração, compartilhamento sistemático de dados epidemiológicos, planejamento conjunto de ações e monitoramento contínuo dos indicadores prioritários.	50,00
	Implantar serviço de coleta domiciliar de exames laboratoriais para pacientes acamados, domiciliados e com necessidades especiais em todo o município	30,00
	Garantir que 100% das solicitações de consultas e exames ambulatoriais especializados sejam realizadas via sistema informatizado de regulação.	85,00
	Estruturar 100% dos setores da Assistência Farmacêutica Municipal — incluindo Farmácia Básica, Farmácia Cidadã, Farmácia Complementar, CAFe setor Administrativo — com equipamentos adequados,climatização, informatização e recursos humanos qualificados.	75,00
	Implantar o serviço de Assistência Farmacêutica nas Unidades de Santana, Cobraice, Sayonara e Itaunas até 2029	60,00
	Ampliar o acesso e a oferta de ações de promoção, prevenção e cuidado integral à saúde do homem na Atenção Primária à Saúde, com foco na detecção precoce de agravos, acompanhamento contínuo e redução da morbimortalidade masculina.	40,00
	Garantir a realização de, no mínimo, 01 (uma) consulta anual com enfermeiro ou médico para, pelo menos, 75% das pessoas idosas cadastradas, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA.	60,00
	Garantir a realização da primeira consulta de pré-natal até a 12ª semana de gestação, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA, principalmente em menores de 14 anos e PCD.	75,00
	Ampliar a cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE) para 35 escolas contempladas	33
	Assegurar, até dezembro de 2029, a oferta regular de inserção do DIU, garantindo oatendimento, pelo menos, 10% das mulheres em idade entre a idade de 20 a 45 anos, elegíveis e que manifestaram interesse.	2,00
	Adquirir 200 novos itens de mobiliário (entre mesas, cadeiras, armários e outros)paraqualificaroambiente físico	50

das unidades de Atenção Primária à Saúde.	
Manter a Redução da incidência de sífilis congênita	2,80
Fornecer apoio matricial em Nutrição a 100% das Equipes de Saúde da Família (ESF) do município, qualificando as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional e o cuidado nutricional na Atenção Primária à Saúde.	60,00
Garantir acesso oportuno ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento de 100% das pessoas diagnosticadas com IST, com prioridade às vítimas de violência sexual.	80,00
Realizar, no mínimo, quatro capacitações anuais destinadas aos profissionais da Rede de Atenção à Saúde sobre doenças e agravos prioritários.	4
Proporção de unidades da RAS com sistema ativo e realizando notificações de agravos relacionados ao trabalho.	85,00
Manter cobertura vacinal maior ou igual a 95% em crianças menores de 2 anos	95,00
Garantir, até 2029, adequação das condições físicas de trabalho em 100% das unidades da rede municipal	60,00
Manter 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família, garantindo atendimento às demandas de saúde da população.	100,00
Pactuar e formalizar, até dezembro de 2027, 01 (um) fluxo intersetorial interno para o cumprimento das decisões judiciais em saúde, envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde e as demais secretarias municipais diretamente relacionadas às demandas (administração, finanças, transporte, assistência social, entre outras).	1
Implantar o Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde com pelo menos 3 (três) ciclos formativos anuais.	3
Implantar, até 2026, o Serviço Municipal de Referência em Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais, com definição de fluxos, protocolos assistenciais e articulação com a Atenção Primária e a rede intersetorial.	1
Garantir o funcionamento regular das equipes multidisciplinares implantadas, assegurando apoio matricial, atendimentos compartilhados e ações interdisciplinares junto às equipes de Saúde da Família.	50,00
Realizar 01 (uma) consulta (enfermeiro ou médico) semestralmente para, pelo menos, 75% dos pacientes com diabetes	65,00
Realizar 01 (um) exame de rastreamento do câncer do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses.	50,00
Entregar as novas unidades da Estratégia Saúde da Família, conforme os padrões de estrutura física estabelecidos pelo Ministério da Saúde (Sayonara, Braço do Rio e Cobraice)	1
Elaborar, aprovar e implementar legislação municipal específica que regulamente o vínculo, os direitos, deveres e a carreira dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE), em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 11.350/2006 e demais normativas federais vigentes, assegurando a estabilidade jurídica e funcional da categoria.	20,00
Realizar 01 (uma) consulta (enfermeiro ou médico) semestralmente para, pelo menos, 75% das pessoas com hipertensão	55,00
Assegurar as equipes Estratégia Saúde da Família em consonância com a Nova Política Nacional da Atenção Básica.	100,00
Realizar reuniões mensais com enfermeiros da Atenção Primária à Saúde para alinhamento técnico e organizacional.	12
Promover ações coletivas de escovação dental supervisionada e distribuição de kits dentais, com controle sistemático de distribuição	4
Realizar, no mínimo, duas capacitações por ano para os agentes de saúde na identificação, busca ativa, notificação e encaminhamento de pessoas em situação de violência no território	2
Manter os laboratórios municipais no processo de credenciamento oficial, assegurando regularidade administrativa e contratual	2

Reorganizar a agenda e os fluxos de atendimento do serviço de fisioterapia, priorizando casos de maior complexidade, usuários crônicos e pós-operatórios.	80,00
Ampliar a cobertura da regulação informatizada para todas as unidades solicitantes e serviços especializados do município.	70,00
Estruturar 100% das unidades da Rede de Atenção Primária à Saúde com equipamentos, climatização e equipes de recursos humanos qualificadas para garantir a assistência farmacêutica de forma integral, segura e humanizada.	50,00
Realizar revisão técnica anual da REMUME, com publicação formal por meio de portaria municipal	1
Ampliar o acesso à avaliação da saúde do homem, garantindo a oferta qualificada do exame de PSA, mediante indicação clínica e decisão compartilhada, alcançando no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos acompanhados na Atenção Primária à Saúde	35,00
Garantir, no mínimo, 02 (dois) registros de peso e altura ao ano para, pelo menos, 75% das pessoas idosas acompanhadas pelas equipes de Atenção Primária à Saúde e ESF	60,00
Garantir a realização de, no mínimo, 07 (sete) consultas de pré-natal durante o período gestacional, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA	75,00
Estabelecer e pactuar, anualmente, um cronograma integrado entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação para a execução das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) no âmbito escolar	1
Implantar, até dezembro de 2029, a oferta do método contraceptivo subdérmico de etonogestrel, garantindo o acesso a, pelo menos, 10% das mulheres em idade fértil entre 20 a 45 anos elegíveis e que manifestaram interesse.	2,00
Assegurar a realização de testes não treponêmicos em 100% das gestantes reagentes ao teste treponêmico	25,00
Capacitar periodicamente 100% das Equipes de Saúde da Família para a execução das ações e programas de Alimentação e Nutrição da Atenção Básica, incluindo Vigilância Alimentar e Nutricional, prevenção da obesidade e manejo nutricional das DCNT.	60,00
Investigar e monitorar os casos notificados de IST/AIDS em residentes no Município	90,00
Manter cobertura vacinal maior ou igual 80% em adolescentes de 9 a 14 anos para a vacina contra HPV	80,00
Realizar, no mínimo, 02 reuniões intersectoriais anuais entre a Secretaria Municipal de Saúde e as demais secretarias municipais, com foco no alinhamento de fluxos, definição de responsabilidades, monitoramento das demandas judiciais em saúde e prevenção de novos passivos.	2
Fortalecer a integração entre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e os Prontos Atendimentos do município, por meio da padronização de fluxos assistenciais, comunicação entre equipes e definição de protocolos de encaminhamento e estabilização clínica.	50,00
Adquirir 100 novos equipamentos de tecnologia da informação e periféricos para fortalecer a infraestrutura das unidades de Atenção Primária à Saúde	25
Realizar ações de apoio matricial pelas equipes multidisciplinares junto às equipes de Saúde da Família, incluindo atendimentos compartilhados, discussões de casos e ações interdisciplinares, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA	24
Realizar 01 (um) registro de aferição de PA semestralmente para, pelo menos, 75% dos pacientes com diabetes	65,00
Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, garantindo a realização de 01 exame a cada 3 anos, conforme diretrizes do Ministério da Saúde	0,35
Realizar a reforma/ampliação e adequação em todas as unidades da Estratégia Saúde da Família, garantindo adequações estruturais conforme os padrões de qualidade definidos pelo Ministério da Saúde.	1
Realizar 01 registro de aferição de PA semestralmente para, pelo menos, 75% das pessoas com hipertensão	58,00
Manter a cobertura populacional pelas Equipes de Saúde da Família em 100%.	100,00
Realizar reuniões semestrais integradas com médicos, técnicos de enfermagem e ACS para fortalecimento do trabalho em equipe.	2

Realizar reuniões mensais entre as Equipes de Saúde Bucal e a Coordenação de Saúde Bucal para planejamento, monitoramento e qualificação das ações.	12
Garantir a realização da primeira consulta de puericultura por médico ou enfermeiro até o 30º dia de vida, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA	80,00
Atingir 100% das notificações de acidentes de trabalho, acidentes com exposição a material biológico e intoxicações exógenas e violência com os campos "ocupação" e "atividade econômica" devidamente preenchidos.	100,00
Realizar reuniões bimestrais com os componentes da RAPS, visando à organização, pactuação e qualificação dos fluxos de cuidado em saúde mental em toda a rede de atenção, incluído o cuidado às pessoas em situação de violência	6
Realizar capacitação anual com 100% dos médicos solicitantes e profissionais reguladores sobre fluxos, protocolos clínicos e uso do sistema de regulação.	70,00
Implantar e manter Sistema de Gerenciamento informatizado de dispensação de medicamentos em 100% das unidades da Atenção Primária, com aquisição de equipamentos e garantia de contratualização e atualização contínua	50,00
Garantir a realização e o registro da avaliação dos pés em pessoas idosas com diabetes, pelo menos 01 (uma) vez ao ano, para no mínimo 75% do público legível	0,00
Garantir, no mínimo, 07 (sete) registros de pressão arterial durante o pré-natal.	80,00
Atingir os 05 (cinco) indicadores prioritários do Programa Saúde na Escola (PSE), conforme diretrizes do Ministério da Saúde, garantindo a execução integral das ações pactuadas no âmbito escolar ao longo do período do plano.	4
Capacitar e manter, até dezembro de 2029, 100% dos profissionais responsáveis pela inserção do implante subdérmico de etonogestrel, assegurando qualificação técnica para oferta segura do método.	60,00
Garantir tratamento oportuno e adequado para, no mínimo, 95% das gestantes e parceiros diagnosticados com sífilis.	65,00
Manter e ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família na Atenção Primária à Saúde.	80,00
Manter cobertura vacinal de dTPa maior ou igual 95% em gestantes a partir da 20ª semana de gestação.	95,00
Realizar manutenção predial preventiva e corretiva em 100% dos estabelecimentos de saúde da rede municipal, de forma contínua, assegurando a conservação da infraestrutura, a segurança dos usuários e condições adequadas de trabalho.	70,00
Ampliar progressivamente a oferta de atendimentos especializados às pessoas com deficiência e necessidades especiais no município, reduzindo a necessidade de deslocamento para outros municípios	100
Garantir dois veículos exclusivos para apoio às ações da Atenção Primária à Saúde	2
Ampliar a realização de atendimentos compartilhados entre equipes multidisciplinares e equipes de Saúde da Família	20,00
Garantir 02 (duas) visitas domiciliares por ACS, com intervalo de 30 dias, nos últimos 12 meses para, pelo menos, 75% dos pacientes com diabetes.	65,00
Registrar 1(uma) dose de vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos, sobretudo aquelas vítimas de violência sexual.	85,00
Garantir a implantação e adequação da rede lógica em todas as UBS's	9
Garantir 02 visitas domiciliares por ACS, com intervalo de 30 dias, nos últimos 12 meses para, pelo menos, 75% das pessoas com hipertensão	58,00
ODS- Fortalecer a implementação de grupos de tabagismo para o controle do tabaco no âmbito da Atenção Primária à Saúde	2
Elaborar e implementar protocolo municipal de fluxos assistenciais e gerenciais	1

Assegurar que 100% das gestantes acompanhadas na rede municipal realizem e tenham registrada pelo menos uma avaliação odontológica durante o pré-natal.	80,00
Garantir a realização de no mínimo 09 (nove) consultas de puericultura por médico ou enfermeiro até os 2 anos de idade.	50,00
Implantar e manter ativo 01 Grupo de Trabalho intersetorial sobre violência para qualificação do cuidado e organização da rede.	1
Aumentar para 40% o percentual de UBS notificando as doenças e agravos relacionados ao trabalho	20,00
Reduzir o tempo médio de liberação dos resultados de exames laboratoriais prioritários para a rede assistencial.	10
Implantar a dispensação volante de medicamentos essenciais nos dias de atendimento das equipes de APS, nas localidades rurais e de difícil acesso conforme viabilidade logística e sanitária	40,00
Garantir a aplicação de 01 (uma) dose anual da vacina Influenza para, pelo menos, 75% das pessoas idosas cadastradas no município.	60,00
Garantir, no mínimo, 07 (sete) registros de peso e altura durante o pré-natal.	75,00
ODS- Introduzir e fortalecer políticas de mobilidade urbana segura e educação para o trânsito para alunos e pais nas escolas do município	10
Garantir tratamento oportuno e adequado para, no mínimo, 95% dos casos de sífilis adquirida	90,00
Realizar a estratificação de risco em, no mínimo, 80% dos usuários acompanhados com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), subsidiando o planejamento do cuidado e a organização da Rede de Atenção à Saúde	60,00
Garantir a oferta regular de preservativos masculinos e femininos na rede de saúde e em ações educativas.	85,00
Realizar capacitação com recursos humanos para o preenchimento da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), visando qualificar os registros e fortalecer a vigilância dos agravos relacionados ao trabalho	1
Manter a cobertura vacinal contra Dengue em adolescentes de 10 a 14 anos.	90,00
Garantir a adesão e manutenção de equipes de Atenção Primária à Saúde que atuam em territórios com população quilombola ao incentivo financeiro federal específico, assegurando a qualificação do cuidado e a equidade no acesso aos serviços de saúde, até 2026.	80,00
Realizar, no mínimo, 02 capacitações anuais envolvendo as equipes da Atenção Primária e do setor de Regulação, com foco na qualificação dos encaminhamentos, organização dos fluxos e redução de inconsistências nos pedidos regulados.	2
Garantir transporte sanitário para atendimento de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município.	60,00
Acompanhar usuários prioritários da Atenção Primária (idosos, pessoas com deficiência, sofrimento psíquico e condições crônicas) pelas equipes multidisciplinares, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLENCIA.	30,00
Realizar 01 registro de peso e altura, nos últimos 12 meses para, pelo menos, 75% dos pacientes com diabetes.	65,00
Realizar 01 (um) atendimento para adolescentes e mulheres 14 a 69 anos, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizada nos últimos 12 meses, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLENCIA.	50,00
Adquirir insumos e materiais de apoio necessários para a execução das atividades das equipes, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das ações assistenciais, educativas e administrativas na Atenção Primária à Saúde.	4,00
Realizar 01 registro de peso e altura, nos últimos 12 meses para, pelo menos, 75% das pessoas com hipertensão.	58,00
Fortalecer a implementação das ações municipais de controle do tabagismo.	3
Implantar Grupos de Trabalho de Linhas de Cuidado organizados por ciclos de vida.	4

Manter equipe de saúde Bucal completa	100,00
Garantir no mínimo 09 (nove) registros de peso e altura até os 2 anos de idade, assegurando o acompanhamento do crescimento infantil.	75,00
Realizar parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE) para a execução de, pelo menos, 01 (uma) ação anual de promoção da saúde do trabalhador, com foco em professores, secretariado, vigias, dirigentes escolares, abordando temas como prevenção de acidentes, saúde mental, uso de EPIs e escolha profissional segura.	1
Ampliar e qualificar a oferta de teleconsultas especializadas, integradas ao sistema de regulação municipal, como estratégia para reduzir filas de espera, ampliar o acesso da população e otimizar a rede de Atenção Especializada, especialmente em municípios sem hospital.	60,00
Garantir pelo menos uma visita por mês do agente de saúde às pessoas idosas com notificação de violência	60,00
Garantir a realização de, no mínimo, 03 (três) visitas domiciliares do Agente Comunitário de Saúde durante a gestação, com intervalo mínimo de 30 dias após a primeira consulta de pré-natal, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLENCIA	75,00
Realizar reuniões quadrimestrais anualmente com o Programa Saúde na Escola (PSE), visando o planejamento e a execução integrada de ações de imunização no ambiente escolar	3
Garantir conectividade plena nas Unidades Básicas de Saúde, assegurando acesso à internet e telefonia para 100% das UBS	70,00
Alcançar proporção mínima de 95% de cura nos casos novos de tuberculose	96,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), por meio do fortalecimento das ações de promoção, prevenção e cuidado na Atenção Primária à Saúde.	68
Realizar, no mínimo, uma ação educativa anual sobre IST em 100% das Estratégias de Saúde da Família	60,00
Ampliar progressivamente e manter a cobertura vacinal contra Influenza nos grupos prioritários.	90,00
Garantir a aquisição de insumos e materiais necessários para execução das atividades assistenciais e coletivas, fortalecendo a atuação das equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde, visando à qualificação do cuidado integral à população	50,00
Realizar 01 registro de Hemoglobina Glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses para, pelo menos, 75% dos pacientes com diabetes.	65,00
Registrar 01 (um) exame de rastreamento de CA de Mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.	45,00
Contratar equipe especializada em manutenção da rede lógica bem como a manutenção dos equipamentos de processamento de dados instalados nas UBS's	1
Manter atualizado o cadastro dos pacientes hipertensos nas respectivas equipes de Saúde da Família, visando qualificar o acompanhamento, o controle clínico e a prevenção de complicações.	100,00
Realizar o cadastramento de 100% dos usuários pelas Equipes de Saúde da Família, considerando a população adscrita ao território	100,00
Realizar ações anuais de educação permanente para os profissionais da APS	2
Aumentar em 5% o número de primeiras consultas odontológicas programadas realizadas na Atenção Primária à Saúde	1,00
Garantir a realização de no mínimo 02 (duas) visitas domiciliares do Agente Comunitário de Saúde, sendo a primeira até os 30 dias de vida e a segunda até os 6 meses, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLENCIA	75,00
Garantir a realização do Teste do Pezinho entre o 3º e o 8º dia de vida, conforme protocolo do Ministério da Saúde.	85,00
Implementar o serviço de fisioterapia na atenção primária em ESFs, de modo a promover prevenção e promoção de saúde aos usuários, além de rastreamento de condições em destaque	10

Implantar na unidade basica do distritito de Itaunas e adjacencias o atendimento da farmacia basica municipal	1
Implantar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa para acompanhamento integral das condições de saúde, funcionalidade e vulnerabilidades sociais na Atenção Primária à Saúde.	60,00
Garantir a aplicação de 01 (uma) dose da vacina dTpa a partir da 20ª semana de gestação	90,00
Garantir investigação diagnóstica em 100% dos sintomáticos respiratórios identificados na APS.	97,00
Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças assegurando os recursos e insumos necessários pata tal.	95,00
Realizar reuniões mensais com as vacinadoras para organização do processo de trabalho nas salas de vacina.	12
Informatizar 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, garantindo suporte tecnológico adequado às equipes de Atenção Primária à Saúde	70,00
Realizar 01registro de avaliação dos pés,nos últimos15 meses para,pelo menos, 75% dos pacientes com diabetes.	65,00
Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos, conforme protocolos clínicos e diretrizes do Ministério da Saúde.	0,06
Implantar 02 (duas) equipes multidisciplinares na Atenção Primária à Saúde, visando ampliar a resolutividade do cuidado, fortalecer o apoio às equipes de ESF e qualificar a atenção integral à população.	1
Realizar a revisão de 100% do território adscrito pelas equipes de Saúde da Família, visando atualização das informações territoriais e qualificação do planejamento em saúde.	100,00
Assegurar manutenção de 100% dos profissionais das Equipes de Saúde da Família conforme parâmetros mínimos do Ministério da Saúde	100,00
Implantar o registro e atingir um percentual mínimo de 75% de tratamentos odontológicos concluídos na Atenção Primária à Saúde.	20,00
Garantir avaliação em saúde bucal anual para crianças e adolescentes cadastrados na Atenção Primária à Saúde, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLENCIA	60,00
Promover ações semestrais de fortalecimento do vínculo entre usuários, familiares e comunidade, utilizando recursos do território para reabilitação psicossocial e geração de autonomia.	2
Aumentar a frequência de atendimentos de pacientes acamados	4
Implantar a Atenção Farmacêutica clínica em 100% das Unidades da rede de Atenção Primária à Saúde	50,00
Desenvolver ações de prevenção de quedas em pessoas idosas acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde	40,00
Garantir a realização e o registro de testes rápidos ou exames laboratoriais para sífilis, HIV e hepatites B e C no 1º e 3º trimestres da gestação.	80,00
Garantir 100% de acesso à vacinação contra HPV e demais imunobiológicos indicados às vítimas de violência sexual, conforme protocolo.	100,00
Garantir infraestrutura adequada de equipamentos e mobiliarios para 100% das Equipes de Saúde da Família, incluindo oferta de apoio digital .	65,00
Manter atualizado o cadastro dos pacientes diabéticos nas respectivas equipes de Saúde da Família, visando qualificar o acompanhamento, o controle glicêmico e a prevenção de complicações.	100,00
Realizar ações educativas regulares em planejamento familiar em todas as UBS, com enfoque em métodos contraceptivos disponíveis no SUS	4
Manter 95% aproporção de cura de casos novos de Hanseníase.	96,00

Implantar e ampliar os serviços de teleatendimento nas Unidades Básicas de Saúde do município, visando qualificar o acesso, ampliar a resolutividade da Atenção Primária à Saúde e apoiar o trabalho das equipes multiprofissionais	50,00
Realizar a elaboração e atualização do mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família, visando subsidiar o planejamento e a organização das ações de saúde.	100,00
Organizar a atenção em saúde das unidades de saúde de forma a implantar protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência em espaços reservados e seguros (salas lilás) conforme Lei nº 14.847/2024, Programa “Antes que Aconteça”, desenvolvido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e Programa Mínimo das Necessidades das UBS e Policlínicas	75,00
Alcançar 5% da população escolar da rede pública com ações de escovação dental supervisionada, fornecendo a promoção da Saúde Bucal.	1,00
Ampliar para 80% a proporção de procedimentos preventivos em saúde bucal (aplicação tópica de flúor, selantes e outros) realizados na Atenção Primária à Saúde.	20,00
Consolidar o registro informatizado dos atendimentos fisioterapêuticos, assegurando rastreabilidade, monitoramento da produção e integração com a rede.	70,00
Implantar o sistema de atendimento domiciliar de medicamento para pessoas com dificuldade no acesso, pouca mobilidade e acima dos 60 anos, Obedecendo a a RDC/344.	50,00
Garantir a realização de, no mínimo, 01 (uma) consulta de puerpério, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA, inclusive de obstétrica..	75,00
Adquirir 15 novos computadores para a equipe da Atenção Primária à Saúde (09 ESF e 02 EAP), garantindo a substituição de equipamentos obsoletos e a informatização dos setores desassistidos.	5
Garantir investigação e acompanhamento de 100% dos casos suspeitos de hanseníase e seus respectivos intradomiciliares.	90,00
Manter cobertura de 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	95,00
Garantir a organização do fluxo de planejamento familiar, com avaliação, orientação e encaminhamento das mulheres elegíveis para laqueadura tubária à maternidade de referência de São Mateus, conforme critérios legais e diretrizes do SUS	5,00
Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de Saúde da Família do município, visando qualificar o registro das informações, o acompanhamento dos usuários e a continuidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde.	100,00
Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios pelas Equipes de Saúde da Família, considerando a área adscrita, visando qualificar o conhecimento do território e o planejamento das ações de saúde.	100,00
Realizar, no mínimo, um treinamento anual com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), voltado à qualificação da busca ativa de crianças, gestantes, idosos e usuários.	1
Estabelecer e manter um teto máximo de 8% para a taxa de exodontias em relação ao total de procedimentos odontológicos realizados na Atenção Primária à Saúde.	12,00
Fortalecer a articulação do serviço de fisioterapia com a Atenção Primária e demais pontos da rede, por meio de encaminhamentos qualificados e planos de cuidado compartilhados.	40,00
Garantir a realização de, no mínimo, 01 (uma) visita domiciliar do ACS durante o puerpério, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA, inclusive obstétrica.	50,00
Manter ≥ 95% de óbitos materno, fetal, infantil e causas mal definidas registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) em até 60 dias após final do mês de ocorrência.	95,00
Manter cobertura de 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	95,00
Estruturar e organizar os estabelecimentos de saúde e as equipes da Atenção Primária à Saúde para atendimento qualificado às demandas da população conforme padrões estruturais e organizacionais do Ministério da Saúde .	50,00
ODS- Ampliar o acesso às ações de saúde sexual e reprodutiva no município	55,00
Garantir cobertura de atenção à saúde nos territórios quilombolas	60,00

Realizar 50% (cinquenta) procedimentos de Tratamento Restaurador Atraumático(ART) na Atenção Primária à Saúde semanalmente	20,00
ODS- Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias (álcool e outras drogas)	4
Manter a realização de, no mínimo, 01 (uma) avaliação odontológica durante o período gestacional, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOÊNCIA.	75,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil,por meio da qualificação do pré- natal. Taxa de mortalidade por 1000 nascidos vivos	10,00
Notificar 100% dos casos de eventos adversos pós-vacinação (EAPV), garantindo o monitoramento, a investigação e a segurança das ações de imunização no município.	100,00
Ampliar e qualificar o uso do Prontuário Eletrônico, garantindo sua utilização efetiva e padronizada em 100% das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência até dezembro de 2029	80,00
Adquirir 04 novos notebooks para as equipe EMULTI garantindo a informatização das equipe.	3
Elaborar projeto técnico, captar recursos e implantar unidade específica para atenção integral à saúde da mulher (ex.: Casa da Mulher, casa rosa).	0
Realizar escovação supervisionada em 100% das crianças da faixa etária de 05 a 10 anos	70,00
Assegurar o encaminhamento oportuno, regulado e acompanhado das gestantes para a maternidade de referência, conforme os protocolos da Rede Alyne, garantindo a continuidade do cuidado ao longo do pré-natal, parto e puerpério, evitando situações de violência institucional	88,00
Reduzir ou manter em até 1 o número de óbitos maternos no período	10
Manter a cobertura vacinal de, no mínimo, 95% das crianças menores de 1 ano, conforme calendário básico de imunização, garantindo proteção adequada contra doenças imunopreveníveis no município.	95,00
Implantar, Integrar e manter sistema informatizado e georreferenciado para apoio às ações da Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde e monitoramento da produção da Atenção Primária, em articulação com o Programa Especial de Saúde do Rio Doce	1,00
Aquisição de equipamentos para realização de ações nas comunidades e educação em saúde(Data show, caixa de som, Tenda, projetor, etc)	4
Aumentar em 100% as visitas e palestras das escolas com alunos na faixa etária de 05 a 14 anos.	70,00
Garantir acesso ao atendimento ao Parto e Nascimento de Baixo Risco, no âmbito da Rede Alyne, assegurando cuidado especializado e humanizado	100,00
Ofertar kit natalidade (carrinho, banheira, fraldas, toalha, bolsa do bebê e diversos itens de higiene) a gestante em situação de vulnerabilidade conforme avaliação socioassistencial e disponibilidade orçamentária, em articulação com a Secretaria de Assistência Social	50,00
Equipar e modernizar os consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo condições adequadas de funcionamento, biossegurança e resolutividade da atenção em saúde bucal.	5
Aumentar para 100% o percentual de ESF notificando violência interpessoal e autoprovocada	60,00
Implantar e manter rotina de monitoramento e avaliação trimestral dos indicadores de saúde bucal registrados no e-SUS APS/SISAB, visando qualificar a informação, subsidiar o planejamento e aprimorar a tomada de decisão na Atenção Primária à Saúde.	80,00
Garantir acesso ao atendimento ao Parto e Nascimento de alto Risco, no âmbito da Rede Alyne, assegurando cuidado especializado e humanizado	100,00
Manter 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	100,00
Ampliar o acesso às ações de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde para populações prioritárias, incluindo crianças, gestantes, idosos e pessoas com deficiência, assegurando cuidado integral, oportuno e contínuo.	70,00

	Garantir acesso ao atendimento ao Pre natal de alto Risco, no âmbito da Rede Alyne, assegurando cuidado especializado e humanizado	100,00
	Manter a investigação de 80% dos óbitos maternos, garantindo a análise oportuna e a qualificação das informações , visando substituir ações de prevenção e melhoria da assistência a saúde materna	90,00
	Assegurar a aquisição contínua de insumos e materiais odontológicos para a assistência em saúde bucal, garantindo atendimento integral à população, desde as ações de promoção e prevenção até o tratamento e a reabilitação	6
	Monitorar, qualificar e encerrar em tempo oportuno 100% das notificações de doenças e agravos, inclusive violência à saúde recebidas pela equipe de VE no sistema eSUS-VS	93,00
	Garantir acesso ao seguimento do RN e Criança de risco, no âmbito da Rede Alyne, assegurando cuidado especializado e humanizado	100,00
	Implantar sistema de climatização (ar-condicionado) nas Unidades Básicas de Saúde construídas, reformadas, ampliadas e nas unidades existentes, garantindo conforto térmico, melhores condições de trabalho às equipes e qualificação do atendimento à população.	75,00
	Viabilizar a locação de equipamentos e ou terceirização do serviço para apoio às ações de rastreamento do câncer de mama, garantindo a ampliação do acesso das mulheres aos exames de mamografia, de forma pactuada na Rede de Atenção à Saúde.	30
	Monitorar, investigar e encerrar, oportunamente, 100% das notificações compulsórias imediatas (inclusive tentativa de suicídio, violência sexual e violência física contra criança e adolescentes) a fim de promover o tratamento adequado	100,00
	Implantar 01 (uma) nova Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.	1
	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS	80,00
	Melhorar a coleta e envio dos exames da Vigilância Epidemiológica ao LACEN.	100,00
	Garantir que 100% dos serviços da Rede de Atenção à Saúde possuam fluxo de comunicação de referência e contrarreferência implantado e em funcionamento, visando assegurar a continuidade do cuidado e a integração entre os pontos de atenção.	100,00
	Elaborar e implementar 01 (um) contrato ou plano de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos odontológicos e outros equipamentos correlatos.	1
	Garantir o monitoramento da observação de 100% dos animais agressores, dos casos notificados de atendimento antirrábico humano, por no mínimo 10 dias.	100,00
	Fortalecer ações de Vigilância em territórios prioritários (rio Doce).	2
	Assegurar a aquisição equipamentos médico hospitalares para os serviços de atenção primária, garantindo atendimento oportuno, resolutivo e de qualidade à população	75,00
	ODS- Fortalecer e Ampliar para 95% o percentual de eventos de interesse à saúde pública investigados e respondidos oportunamente.	85,00
	Investigar acidentes por animais peçonhentos notificados no município, garantindo o monitoramento adequado, a qualificação das informações e a adoção de medidas de prevenção e controle.	90,00
	Realizar a vigilância da raiva, investigando 100% dos casos suspeitos de raiva animal notificados no município, visando o controle, prevenção e interrupção da transmissão da doença.	100,00
	Realizar a vigilância da leishmaniose visceral animal, investigando 100% dos casos suspeitos notificados no município, visando o controle da doença e a redução do risco de transmissão para a população.	90,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Instituir linha de cuidado em Saúde Mental do Trabalhador, garantindo reserva de, até 20% da oferta anual de atendimentos psicológicos da RAS para trabalhadores encaminhados pela Vigilância em Saúde do Trabalhador.	10,00
	Realizar o cadastro e acompanhamento das pessoas com deficiência intelectual pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, garantindo monitoramento das condições de saúde e encaminhamento oportuno para os serviços da Rede de Atenção à Saúde.	50,00
	Implantar serviço de coleta domiciliar de exames laboratoriais para pacientes acamados, domiciliados e com	30,00

necessidades especiais em todo o município	
Instituir e manter 01 (um) Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), responsável pelo planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde mental no município.	1
Ampliar o acesso da população aos exames de imagem (ultrassonografia, raio-x, tomografia, entre outros), garantindo apoio diagnóstico oportuno e maior resolutividade para a rede municipal de saúde	70,00
Ampliar a equipe do serviço municipal de fisioterapia por meio da contratação de fisioterapeutas, conforme demanda assistencial do município.	2
Garantir que 100% das solicitações de consultas e exames ambulatoriais especializados sejam realizadas via sistema informatizado de regulação.	85,00
Assegurar, até dezembro de 2029, a oferta regular de inserção do DIU, garantindo o atendimento, pelo menos, 10% das mulheres em idade entre a idade de 20 a 45 anos, elegíveis e que manifestaram interesse.	2,00
Garantir, até 2029, adequação das condições físicas de trabalho em 100% das unidades da rede municipal	60,00
Manter a média mensal de transporte sanitário de no mínimo 4.000 pacientes e acompanhantes para atendimento em serviços especializados fora do domicílio.	4.000
Pactuar e formalizar, até dezembro de 2027, 01 (um) fluxo intersetorial interno para o cumprimento das decisões judiciais em saúde, envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde e as demais secretarias municipais diretamente relacionadas às demandas (administração, finanças, transporte, assistência social, entre outras).	1
Realizar, até dezembro de 2029, no mínimo 08 (oito) mutirões de exames especializados, priorizando os procedimentos com maior tempo de espera e volume de solicitações, com o objetivo de reduzir em pelo menos 55% a fila acumulada desses exames.	2
Implantar o Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde com pelo menos 3 (três) ciclos formativos anuais.	3
Implantar, até 2026, o Serviço Municipal de Referência em Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais, com definição de fluxos, protocolos assistenciais e articulação com a Atenção Primária e a rede intersetorial.	1
Garantir que 100% dos setores dos Prontos Atendimentos da Sede e do Distrito de Braço do Rio estejam estruturados e equipados para atendimento inicial, estabilização e monitoramento de pacientes em situação de urgência e emergência, e equipamentos essenciais conforme checklist institucional	60,00
Manter a parceria com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) para a oferta contínua do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município, garantindo cobertura, disponibilidade operacional e integração com os serviços de urgência locais.	1
Implantar e manter ativo 01 (um) Programa Municipal de Saúde do Trabalhador, voltado a categorias prioritárias (pescadores, comerciantes, agricultores, , foco nas comunidades quilombolas, garis, coletores de lixo, entre outras), com a destinação de dias específicos para atendimento clínico e especializado (ortopedia, dermatologia e oftalmologia), bem como a realização de exames específicos conforme os riscos ocupacionais identificados..	0
Fortalecer e ampliar a parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Pestalozzi, garantindo acesso contínuo das pessoas com deficiência, especialmente deficiência intelectual, aos serviços de atendimento especializado, reabilitação e acompanhamento multiprofissional.	70,00
Manter os laboratórios municipais no processo de credenciamento oficial, assegurando regularidade administrativa e contratual	2
Promover ações de educação permanente para os profissionais que compõem a RAPS municipal, com periodicidade semestral, abordando temas relacionados à saúde mental, álcool e outras drogas e organização do cuidado, inclusive para as pessoas em situação de violência	2
Reorganizar a agenda e os fluxos de atendimento do serviço de fisioterapia, priorizando casos de maior complexidade, usuários crônicos e pós-operatórios.	80,00
Ampliar a cobertura da regulação informatizada para todas as unidades solicitantes e serviços especializados do município.	70,00
Realizar revisão técnica anual da REMUME, com publicação formal por meio de portaria municipal	1
Ampliar o acesso à avaliação da saúde do homem, garantindo a oferta qualificada do exame de PSA, mediante indicação clínica e decisão compartilhada, alcançando no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos acompanhados na Atenção Primária à Saúde	35,00

Padronizar, até 2029, os fluxos operacionais do transporte sanitário municipal, incluindo critérios de agendamento, priorização de usuários, rotas, controle de viagens e registro das demandas, visando maior eficiência e transparência do serviço.	25,00
Ampliar em pelo menos 30% a oferta mensal de consultas e exames especializados até dezembro de 2029, em parceria com o Estado do Espírito Santo, priorizando as especialidades com maior demanda reprimida.	10,00
Reduzir em 50% o tempo médio de atendimento às demandas judiciais em saúde até dezembro de 2029.	45
Constituir, até 2027, equipe multiprofissional mínima para atendimento às pessoas com deficiência e necessidades especiais, incluindo, conforme demanda, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e serviço social.	2
Implantar e manter o protocolo de acolhimento qualificado classificação de risco nos Prontos Atendimentos do município, garantindo, priorização clínica adequada e organização do fluxo assistencial	65,00
Fortalecer a integração entre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e os Prontos Atendimentos do município, por meio da padronização de fluxos assistenciais, comunicação entre equipes e definição de protocolos de encaminhamento e estabilização clínica.	50,00
Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, garantindo a realização de 01 exame a cada 3 anos, conforme diretrizes do Ministério da Saúde	0,35
Garantir ciclos de vigiância e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos/ equipe mínima	100,00
Manter a oferta contínua de exames laboratoriais de apoio ao diagnóstico, garantindo cobertura para a rede assistencial do município	100,00
Realizar reuniões bimestrais com os componentes da RAPS, visando à organização, pactuação e qualificação dos fluxos de cuidado em saúde mental em toda a rede de atenção, incluído o cuidado às pessoas em situação de violência	6
Reduzir o tempo médio de espera para início do tratamento fisioterapêutico para, no máximo, 30 dias até o final de 2029	180
Realizar capacitação anual com 100% dos médicos solicitantes e profissionais reguladores sobre fluxos, protocolos clínicos e uso do sistema de regulação.	70,00
Realizar manutenção predial preventiva e corretiva em 100% dos estabelecimentos de saúde da rede municipal, de forma contínua, assegurando a conservação da infraestrutura, a segurança dos usuários e condições adequadas de trabalho.	70,00
Ampliar progressivamente o acesso da população às consultas e exames especializados por meio da regulação assistencial, articulação estadual/federal e uso de teleconsulta.	70,00
Atualizar 100% dos cadastros ativos dos cidadãos nas unidades básicas de saúde até dezembro de 2029, assegurando a padronização dos dados obrigatórios e a vinculação correta.	60,00
Ampliar progressivamente a oferta de atendimentos especializados às pessoas com deficiência e necessidades especiais no município, reduzindo a necessidade de deslocamento para outros municípios	100
Implantar, implementar e manter Protocolo Municipal de Segurança do Paciente específico para os serviços de urgência e emergência, contemplando identificação segura do paciente, comunicação efetiva, segurança medicamentosa, prevenção de eventos adversos e manejo de riscos assistenciais. Equipe de NSQP	1
Reduzir o tempo médio de liberação dos resultados de exames laboratoriais prioritários para a rede assistencial.	10
Realizar 01 (uma) Conferência Municipal de Saúde Mental no período do Plano, fortalecendo a participação social e o controle social das políticas públicas de saúde mental.	0
Implantar e manter o funcionamento do CAPS I com capacidade de atendimento de, no mínimo, 20 usuários por turno e até 30 usuários por dia, conforme modalidade CAPS I.	0,00
Qualificar a estrutura física, equipamentos e materiais do serviço de fisioterapia, garantindo condições adequadas de atendimento e segurança aos usuários.	30,00
Contratar médicos especialistas para atuação na Atenção Especializada do município, conforme demandas reguladas	3
Realizar, no mínimo, 02 capacitações anuais envolvendo as equipes da Atenção Primária e do setor de Regulação, com foco na qualificação dos encaminhamentos, organização dos fluxos e redução de	2

inconsistências nos pedidos regulados.	
Implantar ações de apoio, orientação e acompanhamento às famílias e cuidadores de pessoas com deficiência, em articulação com a Assistência Social e a Educação.	4
Alcançar, até 2029, 90% de encaminhamentos regulados para a rede regional hospitalar com registro formal de contrarreferência e retorno assistencial no prontuário, garantindo continuidade do cuidado aos usuários atendidos nos Prontos Atendimentos do município.	60,00
Garantir acesso a 100% dos exames da Tabela SUS, seja por execução própria ou contratualizada	85,00
Implantar e ampliar gradativamente o prontuário eletrônico em todos os pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo o registro qualificado, integrado e rastreável das informações assistenciais	100,00
Ampliar e qualificar a oferta de teleconsultas especializadas, integradas ao sistema de regulação municipal, como estratégia para reduzir filas de espera, ampliar o acesso da população e otimizar a rede de Atenção Especializada, especialmente em municípios sem hospital.	60,00
Reduzir em 40% o índice de absenteísmo em consultas, exames e cirurgias reguladas até dezembro de 2029, com apoio de ferramentas de confirmação ativa, reavaliação de fluxos de agendamento e campanhas educativas.	20,00
Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos, conforme protocolos clínicos e diretrizes do Ministério da Saúde.	0,06
Ampliar o acesso às consultas especializadas em Cardiologia, por meio do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).	300
Assegurar a aquisição contínua de insumos, materiais, medicamentos e equipamentos para os serviços de urgência e emergência, garantindo atendimento oportuno, resolutivo e de qualidade à população em situações agudas	75,00
Garantir o suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas do Pronto Socorro, assegurando o encaminhamento oportuno de pacientes em situações de urgência e emergência, bem como transferências reguladas para outros pontos da Rede de Atenção à Saúde.	100,00
Promover ações semestrais de fortalecimento do vínculo entre usuários, familiares e comunidade, utilizando recursos do território para reabilitação psicossocial e geração de autonomia.	2
Ampliar o acesso às consultas especializadas em Ortopedia, por meio do PMAE	250
Desenvolver ações de prevenção de quedas em pessoas idosas acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde	40,00
Garantir a organização do fluxo de planejamento familiar, com avaliação, orientação e encaminhamento das mulheres elegíveis para laqueadura tubária à maternidade de referência de São Mateus, conforme critérios legais e diretrizes do SUS	5,00
Garantir 01 (um) veículo para apoio às atividades territoriais do CAPS I, incluindo visitas domiciliares, busca ativa e articulação intersetorial.	0
Consolidar o registro informatizado dos atendimentos fisioterapêuticos, assegurando rastreabilidade, monitoramento da produção e integração com a rede.	70,00
Ampliar o acesso às consultas especializadas em Ginecologia, por meio do PMAE	500
Reformar e adequar a estrutura física do Pronto Atendimento da Sede, garantindo melhoria das condições de atendimento, ambiência, segurança do paciente e qualidade dos serviços prestados.	1
Garantir cobertura de atenção à saúde nos territórios quilombolas	60,00
Implantar o prontuário eletrônico no CAPS I, integrado ao e-SUS APS, garantindo registro seguro, rastreável e qualificado das informações assistenciais	0,00
Ampliar o acesso a procedimentos de Otorrinolaringologia de baixa complexidade, por meio de mutirões cirúrgicos	20
Reformar e adequar a estrutura física do Pronto Atendimento de Braço do Rio, garantindo melhoria das condições de atendimento, ambiência, segurança do paciente e qualidade dos serviços prestados	1

	Elaborar projeto técnico, captar recursos e implantar unidade específica para atenção integral à saúde da mulher (ex.: Casa da Mulher, casa rosa).	0
	ODS- Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias (álcool e outras drogas)	4
	Realizar procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária (baixa complexidade), por meio do PMAE – Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão	80
	Ampliar e qualificar o uso do Prontuário Eletrônico, garantindo sua utilização efetiva e padronizada em 100% das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência até dezembro de 2029	80,00
	Assegurar o encaminhamento oportuno, regulado e acompanhado das gestantes para a maternidade de referência, conforme os protocolos da Rede Alyné, garantindo a continuidade do cuidado ao longo do pré-natal, parto e puerpério, evitando situações de violência institucional	88,00
	Realizar procedimentos cirúrgicos de vasectomia (baixa complexidade), por meio do PMAE – Componente Cirurgia (PNRF/Mutirão	80
	Garantir acesso ao atendimento ao Parto e Nascimento de Baixo Risco, no âmbito da Rede Alyné, assegurando cuidado especializado e humanizado	100,00
	Garantir acesso ao atendimento ao Parto e Nascimento de alto Risco, no âmbito da Rede Alyné, assegurando cuidado especializado e humanizado	100,00
	Garantir acesso ao atendimento ao Pre natal de alto Risco, no âmbito da Rede Alyné, assegurando cuidado especializado e humanizado	100,00
	Garantir acesso ao seguimento do RN e Criança de risco, no âmbito da Rede Alyné, assegurando cuidado especializado e humanizado	100,00
	Assegurar a aquisição contínua de, insumos, materiais e equipamentos para a Atenção Secundária à Saúde, garantindo a oferta qualificada de atendimentos especializados, exames e procedimentos promovendo a integralidade do cuidado à população	70,00
	Garantir que 100% dos serviços da Rede de Atenção à Saúde possuam fluxo de comunicação de referência e contrarreferência implantado e em funcionamento, visando assegurar a continuidade do cuidado e a integração entre os pontos de atenção.	100,00
	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS	80,00
	Garantir a locação de transporte sanitário de grande porte para atender pacientes que realizam deslocamento para consultas e exames especializados, assegurando conforto, segurança e continuidade do cuidado.	1
	Ampliar progressivamente a oferta de consultas especializadas, além das especialidades atualmente disponíveis (pediatria e ginecologia), priorizando neurologia (adulto e infantil), psiquiatria, oftalmologia e ortopedia, conforme demanda regulada	943
	Garantir que 100% das consultas especializadas sejam reguladas por sistema informatizado, com critérios clínicos definidos, monitoramento e rastreabilidade do acesso.	70,00
	Reduzir o tempo médio de espera para consultas especializadas, conforme ampliação da oferta e qualificação da regulação.	120
	Realizar levantamento anual da demanda reprimida por especialidade e procedimento especializado, subsidiando o planejamento e a ampliação da oferta de consultas.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Pactuar e formalizar, até dezembro de 2027, 01 (um) fluxo intersetorial interno para o cumprimento das decisões judiciais em saúde, envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde e as demais secretarias municipais diretamente relacionadas às demandas (administração, finanças, transporte, assistência social, entre outras).	1
	Estruturar 100% dos setores da Assistência Farmacêutica Municipal — incluindo Farmácia Básica, Farmácia Cidadã, Farmácia Complementar, CAFe setor Administrativo — com equipamentos adequados, climatização, informatização e recursos humanos qualificados.	75,00
	Implantar o serviço de Assistência Farmacêutica nas Unidades de Santana, Cobraice, Sayonara e Itaunas até 2029	60,00
	Assegurar o fornecimento regular de 100% dos medicamentos constantes na REMUME	92,00

	Realizar revisão técnica anual da REMUME, com publicação formal por meio de portaria municipal	1
	Aprimorar o acolhimento ao paciente por meio da capacitação continuada, semestral, de 100% dos profissionais daAssistênciaFarmacêuticaMunicipal	70,00
	Estruturar 100% das unidades da Rede de Atenção Primária à Saúde com equipamentos, climatização e equipes de recursos humanos qualificadas para garantir a assistência farmacêutica de forma integral, segura e humanizada.	50,00
	Implantar e manter Sistema de Gerenciamento informatizado de dispensação de medicamentos em 100% das unidades da Atenção Primária, com aquisição de equipamentos e garantia de contratualização e atualização contínua	50,00
	Disponibilizar 01 profissional Assistente Social para atuar junto à rede de Assistência Farmacêutica Municipal	1
	Implantar a dispensação volante de medicamentos essenciais nos dias de atendimento das equipes de APS, nas localidades rurais e de difícil acesso conforme viabilidade logística e sanitária	40,00
	Assegurar o acesso ao Prontuário Eletrônico do Cidadão em100% dos terminais de atendimento da Farmácia Básica Municipal	50,00
	Implantar na unidade basica do distritito de Itaunas e adjacencias o atendimento da farmacia basica municipal	1
	Implantar a Atenção Farmacêutica clínica em 100% das Unidades da rede de Atenção Primária à Saúde	50,00
	Implantar o sistema de atendimento domiciliar de medicamento para pessoas com dificuldade no acesso, pouca mobilidade e acima dos 60 anos, Obedecendo a a RDC/344.	50,00
	Garantir cobertura de atenção à saúde nos territórios quilombolas	60,00
	Manter 100% dos dados atualizados no sistema de gestão da Assistência Farmacêutica, garantindo a qualificação das informações, o controle de estoque e a adequada dispensação de medicamentos	90,00
	Ampliar e qualificar o uso do Prontuário Eletrônico, garantindo sua utilização efetiva e padronizada em 100% das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência até dezembro de 2029	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações sistemáticas de inspeção, monitoramento e fiscalização sanitária em estabelecimentos e serviços de interesse à saúde, garantindo o cumprimento das normas higiênico-sanitárias, com foco na avaliação e classificação do risco sanitário	70,00
	Implantar e manter ativo 01 (um) Programa Municipal de Saúde do Trabalhador, voltado a categorias prioritárias (pescadores, comerciantes, agricultores, , foco nas comunidades quilombolas, garis, coletores de lixo, entre outras), com a destinação de dias específicos para atendimento clínico e especializado (ortopedia, dermatologia e oftalmologia), bem como a realização de exames específicos conforme os riscos ocupacionais identificados..	0
	Desenvolver e executar ações e campanhas educativas e preventivas em Vigilância Sanitária, voltadas à população e aos responsáveis por estabelecimentos de interesse à saúde, com foco na prevenção de riscos sanitários e na promoção de práticas seguras.	3
	Garantir que estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária possuam licenciamento sanitário válido.	75,00
	Garantir apuração de 100% das denúncias sanitárias recebidas no prazo regulamentar	75,00
	Elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) em 100% das unidades de saúde do município, visando garantir o manejo adequado dos resíduos, a biossegurança e a proteção da saúde pública e do meio ambiente.	60,00
	Realizar ações sistemáticas de inspeção, monitoramento e fiscalização sanitária em indústrias de alimentos, garantindo o cumprimento das normas higiênico-sanitárias, com foco na avaliação e classificação do risco sanitário	65,00
	Garantir cobertura de atenção à saúde nos territórios quilombolas	60,00
	Estruturar e fortalecer a equipe da Vigilância Sanitária municipal, por meio da contratação de profissionais qualificados, conforme a necessidade do serviço, para garantir a execução adequada das ações de fiscalização, monitoramento e educação sanitária.(Rio Doce)	3
305 - Vigilância Epidemiológica	Instituir linha de cuidado em Saúde Mental do Trabalhador, garantindo reserva de, até 20% da oferta anual de atendimentos psicológicos da RAS para trabalhadores encaminhados pela Vigilância em Saúde do	10,00

	Trabalhador.	
	Garantir a realização de, no mínimo, 01 (uma) consulta anual com enfermeiro ou médico para, pelo menos, 75% das pessoas idosas cadastradas, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA.	60,00
	Garantir a realização da primeira consulta de pré-natal até a 12ª semana de gestação, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA, principalmente em menores de 14 anos e PCD.	75,00
	Ampliar a cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE) para 35 escolas contempladas	33
	Manter a Redução da incidência de sífilis congênita	2,80
	Reduzir o Índice de Infestação Predial ("IIP") para menos de 1% em áreas críticas do município até dezembro de 2029, conforme os parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde.	3,00
	Garantir acesso oportuno ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento de 100% das pessoas diagnosticadas com IST, com prioridade às vítimas de violência sexual.	80,00
	Realizar, no mínimo, quatro capacitações anuais destinadas aos profissionais da Rede de Atenção à Saúde sobre doenças e agravos prioritários.	4
	Proporção de unidades da RAS com sistema ativo e realizando notificações de agravos relacionados ao trabalho.	85,00
	Manter cobertura vacinal maior ou igual a 95% em crianças menores de 2 anos	95,00
	Garantir, até 2029, adequação das condições físicas de trabalho em 100% das unidades da rede municipal	60,00
	Pactuar e formalizar, até dezembro de 2027, 01 (um) fluxo intersetorial interno para o cumprimento das decisões judiciais em saúde, envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde e as demais secretarias municipais diretamente relacionadas às demandas (administração, finanças, transporte, assistência social, entre outras).	1
	Implantar o Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde com pelo menos 3 (três) ciclos formativos anuais.	3
	Elaborar, aprovar e implementar legislação municipal específica que regule o vínculo, os direitos, deveres e a carreira dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE), em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 11.350/2006 e demais normativas federais vigentes, assegurando a estabilidade jurídica e funcional da categoria.	20,00
	Manter acima de 95% a cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) em todas as vacinas ofertadas às crianças menores de 2 anos.	95,00
	Implementar e consolidar a articulação entre a Atenção Primária à Saúde e a Vigilância em Saúde até o final do período vigente, por meio da realização de reuniões mensais de integração, compartilhamento sistemático de dados epidemiológicos, planejamento conjunto de ações e monitoramento contínuo dos indicadores prioritários.	50,00
	Implantar e manter ativo 01 (um) Programa Municipal de Saúde do Trabalhador, voltado a categorias prioritárias (pescadores, comerciantes, agricultores, , foco nas comunidades quilombolas, garis, coletores de lixo, entre outras), com a destinação de dias específicos para atendimento clínico e especializado (ortopedia, dermatologia e oftalmologia), bem como a realização de exames específicos conforme os riscos ocupacionais identificados..	0
	Promover ações de educação permanente para os profissionais que compõem a RAPS municipal, com periodicidade semestral, abordando temas relacionados à saúde mental, álcool e outras drogas e organização do cuidado, inclusive para as pessoas em situação de violência	2
	Realizar, mensalmente, no mínimo 12 (doze) coletas de amostras de água para monitoramento da qualidade da água para consumo humano no município	144
	Investigar e monitorar os casos notificados de IST/AIDS em residentes no Município	90,00
	Garantir a participação anual das referências técnicas das Vigilâncias em processos formativos externos (cursos, congressos ou capacitações oficiais).	1
	Realizar, no mínimo, uma capacitação anual para profissionais do Pronto Socorro e unidades sobre notificação de agravos relacionados ao trabalho.	1
	Manter cobertura vacinal maior ou igual 80% em adolescentes de 9 a 14 anos para a vacina contra HPV	80,00

Realizar, no mínimo, 02 reuniões intersetoriais anuais entre a Secretaria Municipal de Saúde e as demais secretarias municipais, com foco no alinhamento de fluxos, definição de responsabilidades, monitoramento das demandas judiciais em saúde e prevenção de novos passivos.	2
Realizar ações de apoio matricial pelas equipes multidisciplinares junto às equipes de Saúde da Família, incluindo atendimentos compartilhados, discussões de casos e ações interdisciplinares, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA	24
Garantir a realização da primeira consulta de puericultura por médico ou enfermeiro até o 30º dia de vida, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA	80,00
Realizar, no mínimo, duas capacitações por ano para os agentes de saúde na identificação, busca ativa, notificação e encaminhamento de pessoas em situação de violência no território	2
Atingir 100% das notificações de acidentes de trabalho, acidentes com exposição a material biológico e intoxicações exógenas e violência com os campos "ocupação" e "atividade econômica" devidamente preenchidos.	100,00
Atingir os 05 (cinco) indicadores prioritários do Programa Saúde na Escola (PSE), conforme diretrizes do Ministério da Saúde, garantindo a execução integral das ações pactuadas no âmbito escolar ao longo do período do plano.	4
Garantir tratamento oportuno e adequado para, no mínimo, 95% das gestantes e parceiros diagnosticados com sífilis.	65,00
Elaborar 3 (três) relatórios anuais de análise de risco ambiental, com base nos dados do monitoramento da qualidade da água para consumo humano.	2
Realizar, anualmente, uma capacitação para profissionais da RAS sobre fluxos assistenciais e agravos relacionados ao trabalho	1
Manter cobertura vacinal de dTPa maior ou igual 95% em gestantes a partir da 20ª semana de gestação.	95,00
Registrar 1(uma) dose de vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos, sobretudo aquelas vítimas de violência sexual.	85,00
Implantar e manter ativo 01 Grupo de Trabalho intersetorial sobre violência para qualificação do cuidado e organização da rede.	1
ODS- Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental e Sanitária para prevenção e controle de riscos relacionados à poluição e à exposição a produtos químicos perigosos	2
Aumentar para 40% o percentual de UBS notificando as doenças e agravos relacionados ao trabalho	20,00
Garantir a aplicação de 01 (uma) dose anual da vacina Influenza para, pelo menos, 75% das pessoas idosas cadastradas no município.	60,00
ODS- Introduzir e fortalecer políticas de mobilidade urbana segura e educação para o trânsito para alunos e pais nas escolas do município	10
Garantir tratamento oportuno e adequado para, no mínimo, 95% dos casos de sífilis adquirida	90,00
Realizar capacitação com recursos humanos para o preenchimento da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), visando qualificar os registros e fortalecer a vigilância dos agravos relacionados ao trabalho	1
Manter a cobertura vacinal contra Dengue em adolescentes de 10 a 14 anos.	90,00
Acompanhar usuários prioritários da Atenção Primária (idosos, pessoas com deficiência, sofrimento psíquico e condições crônicas) pelas equipes multidisciplinares, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA.	30,00
Realizar 01 (um) atendimento para adolescentes e mulheres 14 a 69 anos, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizada nos últimos 12 meses, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA.	50,00
Realizar parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE) para a execução de, pelo menos, 01 (uma) ação anual de promoção da saúde do trabalhador, com foco em professores, secretariado, vigias, dirigentes escolares, abordando temas como prevenção de acidentes, saúde mental, uso de EPIs e escolha profissional segura.	1
Garantir pelo menos uma visita por mês do agente de saúde às pessoas idosas com notificação de violência	60,00

Realizar reuniões quadrimestrais anualmente com o Programa Saúde na Escola (PSE), visando o planejamento e a execução integrada de ações de imunização no ambiente escolar	3
Alcançar proporção mínima de 95% de cura nos casos novos de tuberculose	96,00
Realizar 16 ciclos, sendo 4 anuais, de inspeção para controle das arboviroses, com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis	80,00
Ampliar progressivamente e manter a cobertura vacinal contra Influenza nos grupos prioritários.	90,00
Implantar um SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL – SAVIVIS	1
Garantir a realização de no mínimo 02 (duas) visitas domiciliares do Agente Comunitário de Saúde, sendo a primeira até os 30 dias de vida e a segunda até os 6 meses, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA	75,00
Realizar reuniões mensais com as vacinadoras para organização do processo de trabalho nas salas de vacina.	12
Garantir a aplicação de 01 (uma) dose da vacina dTpa a partir da 20ª semana de gestação	90,00
Garantir investigação diagnóstica em 100% dos sintomáticos respiratórios identificados na APS.	97,00
Garantir quantitativo mínimo de 24 ACE ativos	24
Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	95,00
Garantir avaliação em saúde bucal anual para crianças e adolescentes cadastrados na Atenção Primária à Saúde, observando ainda SINAIS E SINTOMAS DE VIOLÊNCIA	60,00
Garantir a realização e o registro de testes rápidos ou exames laboratoriais para sífilis, HIV e hepatites B e C no 1º e 3º trimestres da gestação.	80,00
Manter a cobertura anual de vacinação antirrábica animal em 80%.	80,00
Garantir 100% de acesso à vacinação contra HPV e demais imunobiológicos indicados às vítimas de violência sexual, conforme protocolo.	100,00
Manter 95% de proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	96,00
Manter cobertura de 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	95,00
Garantir investigação e acompanhamento de 100% dos casos suspeitos de hanseníase e seus respectivos intradomiciliares.	90,00
Ampliar o monitoramento entomológico das arboviroses por meio da instalação de armadilhas em áreas prioritárias	50,00
Garantir cobertura de atenção à saúde nos territórios quilombolas	60,00
Manter ≥ 95% de óbitos materno, fetal, infantil e causas mal definidas registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) em até 60 dias após final do mês de ocorrência.	95,00
Intensificar ações de conscientização e eliminação de criadouros de mosquitos em áreas de maior risco epidemiológico, a partir da retroalimentação dos sistemas de informação de monitoramento entomológico.	500
Manter cobertura de 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	95,00
Ampliar e qualificar o uso do Prontuário Eletrônico, garantindo sua utilização efetiva e padronizada em 100% das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência até dezembro de 2029	80,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil, por meio da qualificação do pré-natal. Taxa de mortalidade por 1000 nascidos vivos	10,00

	Realizar ações periódicas de Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI) em prédios com grande circulação de pessoas, conforme avaliação do risco epidemiológico.	2
	Notificar 100% dos casos de eventos adversos pós-vacinação (EAPV), garantindo o monitoramento, a investigação e a segurança das ações de imunização no município.	100,00
	Implantar, Integrar e manter sistema informatizado e georreferenciado para apoio às ações da Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde e monitoramento da produção da Atenção Primária, em articulação com o Programa Especial de Saúde do Rio Doce	1,00
	Reduzir ou manter em até 1 o número de óbitos maternos no período	10
	Realizar ações de controle vetorial com uso do carro fumacê em 100% das áreas classificadas como de risco ou com transmissão de arboviroses, conforme critérios epidemiológicos, visando reduzir a infestação do mosquito <i>Aedes aegypti</i> .	95,00
	Manter a cobertura vacinal de, no mínimo, 95% das crianças menores de 1 ano, conforme calendário básico de imunização, garantindo proteção adequada contra doenças imunopreveníveis no município.	95,00
	Aumentar para 100% o percentual de ESF notificando violência interpessoal e autoprovocada	60,00
	Manter 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	100,00
	Manter a investigação de 80% dos óbitos maternos, garantindo a análise oportuna e a qualificação das informações, visando substituir ações de prevenção e melhoria da assistência à saúde materna	90,00
	Monitorar, qualificar e encerrar em tempo oportuno 100% das notificações de doenças e agravos, inclusive violência à saúde recebidas pela equipe de VE no sistema e SUS-VS	93,00
	Monitorar, investigar e encerrar, oportunamente, 100% das notificações compulsórias imediatas (inclusive tentativa de suicídio, violência sexual e violência física contra criança e adolescentes) a fim de promover o tratamento adequado	100,00
	Garantir que 100% dos serviços da Rede de Atenção à Saúde possuam fluxo de comunicação de referência e contrarreferência implantado e em funcionamento, visando assegurar a continuidade do cuidado e a integração entre os pontos de atenção.	100,00
	Melhorar a coleta e envio dos exames da Vigilância Epidemiológica ao LACEN.	100,00
	Garantir o monitoramento da observação de 100% dos animais agressores, dos casos notificados de atendimento antirrábico humano, por no mínimo 10 dias.	100,00
	Fortalecer ações de Vigilância em territórios prioritários (rio Doce).	2
	ODS- Fortalecer e Ampliar para 95% o percentual de eventos de interesse à saúde pública investigados e respondidos oportunamente.	85,00
	Investigar acidentes por animais peçonhentos notificados no município, garantindo o monitoramento adequado, a qualificação das informações e a adoção de medidas de prevenção e controle.	90,00
	Realizar a vigilância da raiva, investigando 100% dos casos suspeitos de raiva animal notificados no município, visando o controle, prevenção e interrupção da transmissão da doença.	100,00
	Realizar a vigilância da leishmaniose visceral animal, investigando 100% dos casos suspeitos notificados no município, visando o controle da doença e a redução do risco de transmissão para a população.	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Fornecer apoio matricial em Nutrição a 100% das Equipes de Saúde da Família (ESF) do município, qualificando as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional e o cuidado nutricional na Atenção Primária à Saúde.	60,00
	Ampliar a cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE) para 35 escolas contempladas	33
	Capacitar periodicamente 100% das Equipes de Saúde da Família para a execução das ações e programas de Alimentação e Nutrição da Atenção Básica, incluindo Vigilância Alimentar e Nutricional, prevenção da obesidade e manejo nutricional das DCNT.	60,00
	Manter e ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família na Atenção Primária à Saúde.	80,00

Atingir os 05 (cinco) indicadores prioritários do Programa Saúde na Escola (PSE), conforme diretrizes do Ministério da Saúde, garantindo a execução integral das ações pactuadas no âmbito escolar ao longo do período do plano.	4
Realizar a estratificação de risco em, no mínimo, 80% dos usuários acompanhados com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), subsidiando o planejamento do cuidado e a organização da Rede de Atenção à Saúde	60,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), por meio do fortalecimento das ações de promoção, prevenção e cuidado na Atenção Primária à Saúde.	68
Implantar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa para acompanhamento integral das condições de saúde, funcionalidade e vulnerabilidades sociais na Atenção Primária à Saúde.	60,00
Desenvolver ações de prevenção de quedas em pessoas idosas acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde	40,00
Garantir cobertura de atenção à saúde nos territórios quilombolas	60,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

[illegible]

